PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.150

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

A Comissão Organizadora formada por não ter representação legal da Associação Espírita "André Luiz" e em virtude do término da gestão vencida em 2020, nomeia o senhor Jorge Alberto de Figueiredo e este em consonância com o estabelecimento pelo Estatuto da Associação e os demais membros da Casa, convoca todos os associados para participação no processo de eleição para Diretoria e Conselho Fiscal gestão 2022/2024. A Assembleia será realizada no salão de reunião na devida associação, no dia 08 de Novembro de 2022 às 20 horas. De acordo com o art. 22 § 2º do Estatuto, as chapas concorrentes poderão fazer sua inscrição na secretária da entidade com antecedência de 48 horas da realização da Assembleia.

Paranavaí (PR) 24 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora
Jorge Alberto de Figueiredo

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Á Prefeitura Municipal de Querência do Norte, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e terra), a LP (Licença Prévia), para a área de resíduos classe II-B, situado na Estrada rural que liga Querência do Norte ao Porto Brasílio/Icatú, Lote nº 27, 28 e 29 da gleba nº 28 2ª secção, e lotes nº 33, 34 e 35 e parte do lote nº 32.
Querência do Norte - PR, em 04 de outubro de 2022.

Alex Sandro Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete1@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI Nº. 561/2022

Súmula: Dispõe sobre a delimitação e definição das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e das Áreas de Preservação Permanente (APP) no âmbito do Município de Paraíso do Norte.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraiso do Norte**,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Esta Lei Complementar delimita as Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e especifica as áreas de preservação permanentes (APP) a serem observadas ao longo dos cursos d'água naturais em área urbana consolidada do Município de Paraíso do Norte e estabelece outras providências, com fundamento no artigo 30, I e II da Constituição Federal e na Lei n.º 14.285 de 29 de dezembro de 2021.

Art.2° Para os fins desta Lei entende-se por Área Urbana Consolidada (AUC), aquela que atenda aos seguintes critérios:
I- estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
II- dispor de sistema viário implantado;
III- estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
IV- apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
V- dispor de, no mínimo, 03 (três) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
a) drenagem de águas pluviais;
b) esgotamento sanitário;
c) abastecimento de água potável;
d) distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e
e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.

Art.3° Para os fins desta Lei entende-se por Área de Preservação Permanente (APP), a área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem estar da população humana.

Art.4° A Área de Preservação Permanente (APP) ao longo de cursos d'água naturais em Área Urbana Consolidada (AUC) do Município de Paraíso do Norte, constitui área do território municipal e composta pelas faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura de 05 (cinco) metros.
§1° São consideradas Área de Preservação Permanente (APP) as faixas marginais de qualquer curso d'água em Área Urbana Consolidada (AUC) que esteja sujeita a alagamento por enchentes.
§2° Havendo arruamento oficial existente e aprovado por Lei, a faixa marginal de proteção dos recursos hídricos não poderá ultrapassá-lo, sendo a via pública a interface de limite para fins de delimitação da Área de Preservação Permanente – APP.

Art.5° As atividades ou os empreendimentos a serem instalados nas Áreas de Preservação Permanente urbanas devem observar os casos de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, conforme Lei n° 12.651/2012.
§1° Em Área Urbana Consolidada (AUC), as obras já finalizadas que se encontrem em Área de Preservação Permanente (APP) podem ser regularizadas, desde que atendam os critérios urbanísticos exigidos pelo Plano Diretor do Município.
§2° Não poderão ser regularizadas as obras em Área de Preservação Permanente (APP) que representem significativo dano ambiental, situação de risco ou em local de interesse ecológico relevante assim declarado em legislação própria.
§3° Para os imóveis, localizado dentro da área urbana consolidada, cuja exploração e regime de exploração seja rural, as Áreas de Preservação Permanente (APP) no entorno de lagos e lagoas naturais, será admitida a manutenção de atividades agrossilvipastoris, Lazer, ecoturismo ou de turismo rural, sendo obrigatória a recomposição de faixa marginal mínima de:
I- 5 (cinco) metros, para imóveis rurais com área de até 01 (um) módulo fiscal;
II- 8 (oito) metros, para imóveis rurais com área superior a 01 (um) módulo fiscal e de até 2 (dois) módulos fiscais;
III- 15 (quinze) metros, para imóveis rurais com área superior a 2 (dois) módulos fiscais e de até 4 (quatro) módulos fiscais, e;
IV- 30 (trinta) metros, para imóveis rurais com área superior a 4 (quatro) módulos fiscais.
§4° Para efeito de aplicação das disposições previstas neste artigo, considera-se 01 (um) módulo fiscal o equivalente a 24 hectares.
§5º Para os imóveis localizados dentro da área urbana consolidada, com área de Área de Preservação Permanente superior ao exigido por esta lei, fica vedado a supressão do excesso do Patrimônio Natural.
§6º Para os imóveis localizados dentro da área urbana consolidada, com área inferior ao exigido por esta Lei, fica o (s) Proprietário (s) e sucessor (es) obrigado ao cumprimento de recomposição mínima de acordo com o artigo 4º desta Lei**.**

Art.6° As edificações e correspondentes áreas de uso ou ocupação do solo no seu entorno, existentes em Áreas de Preservação Permanente (APP) de Área Urbana Consolidada (AUC), cujas obras estavam autorizadas administrativamente e respeitaram os distanciamentos das margens dos cursos d'água previstos nas legislações mais restritivas vigentes à época de suas construções, é reconhecido o direito de os proprietários permanecerem onde estão e de procederem às reformas e as benfeitorias necessárias à manutenção do imóvel, vedada sua ampliação sobre Áreas de Preservação Permanente (APP).
Parágrafo Único: Para comprovação do previsto no *caput* deste artigo é possível à apresentação de imagens de satélite, plantas ou qualquer outro meio de prova em direito admitido.

Art.7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 25 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

CANCELA CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de locação de decoração natalina, incluído instalação e desinstalação e aquisição de enfeites natalinos para a praça giácomo madalozzo e demais espaços públicos, conforme especificações contidas no anexo i deste edital.

Fica cancelado o certame do pregão nº 67/2022 previsto para o dia 25 de outubro de 2022, as 08h30mim, para alterações no edital.

Planaltina do Paraná 25 de outubro de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 326/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: R J GONCALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA
Valor.....: 109.517,00 (cento e nove mil quinhentos e dezessete reais)
Vigência.....: Início: 21/10/2022 Término: 20/10/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 42/2022
Recursos.....: Dotação: 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (232), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (245), 2.035.3.3.90.30.00.00.00.00 (246)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do Dep. Municipal de Saúde.
Santo Antônio do Caiuá, 25 de Outubro de 2022

CRO PR CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
EDITAL DE CENSURA PÚBLICA
CD JANAYNA TRIZ LONGHI MUSACHI – CRO/PR 12652

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos dos Processos Éticos nº(s). **181/2018,** contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada à **CD JANAYNA TRIZ LONGHI MUSACHI – CRO/PR 12652** a pena de **Censura Pública em Publicação Oficial** por infração ao Art. 9º, XIV, Art. 11, XI e Art. 53, II do Código de Ética Odontológica (Res. 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de setembro de 2022. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº 5.309/2022

Dispõe sobre ponto facultativo na Administração Municipal.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de ponto facultativo da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São João do Caiuá, o dia 28 de Outubro de 2.022, Sexta Feira dia do Servidor Público.

Art. 2º. Ficam excluídos do ponto facultativo o Hospital Municipal e demais serviços considerados essenciais, os quais prestarão atendimentos normal ao público nos dias do ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 24 de Outubro de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail administracao@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº 5.309/2022

Dispõe sobre ponto facultativo na Administração Municipal.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de ponto facultativo da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de São João do Caiuá, o dia 28 de Outubro de 2.022, Sexta Feira dia do Servidor Público.

Art. 2º. Ficam excluídos do ponto facultativo o Hospital Municipal e demais serviços considerados essenciais, os quais prestarão atendimentos normal ao público nos dias do ponto facultativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 24 de Outubro de 2.022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, n ° 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1478/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Lei nº 501/2021-LOA, de 03 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente um crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
06	**Departamento de Saúde**	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11.**2.036**	Atendimento de Atenção Básica - Saúde	
3.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte: 01039 – 15% s/transf. e impostos vinc. a saúde		12.000,00
07	**Departamento de Educação**	
07.001	Diretoria do Departamento de Educação	
07.001.12.0122.12.**2.044**	Atividades Administrativas de Educação	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01028 – Demais impostos vinculados à educação básica		2.000,00
07.002	**Divisão do Ensino Fundamental e EJA**	
07.002.12.0361.12.**2.046**	Atividades das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01028 – Demais impostos vinculados à educação básica		18.000,00
07.003	**Divisão do Ensino Infantil**	
07.003.12.0365.12.**2.050**	Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01028 – Demais impostos vinculados à educação básica		20.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirão como o cancelamento parcial das dotações abaixo, conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Programática	Descrição	
02	**Poder Executivo**	
02.001	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.0122.02.**2.002**	Atividades de Gabinete	
3.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		10.000,00
03	**Departamento de Administração**	
03.001	Diretoria do Departamento de Administração	
03.001.04.0122.02.**2.007**	Atividades de Administração Geral	
3.3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		2.000,00
07	Departamento de Educação	
07.002	**Divisão do Ensino Fundamental e EJA**	
07.002.12.0361.12.**2.046**	Atividades das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	
Fonte: 01028 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		15.000,00
07.003	**Divisão do Ensino Infantil**	
07.003.12.0365.12.**2.050**	Atividades dos Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	
Fonte: 01028 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		20.000,00
07.004	**Divisão do Ensino Especial**	
07.003.12.0367.12.**2.055**	Atividades de Educação Especial	
3.3.3.90.46.00.00	Auxilio Alimentação	
Fonte: 01028 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		5.000,00

Art. 3º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 25 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R$	Valor por Extenso
LEILA APARECIDA PINTO 07696275950	48.025.007/0001-94	19.415,00	Dezenove mil, quatrocentos e quinze reais

Rondon, PR em 25 de outubro de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

Cis Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

Desde 1993
Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N° 16/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação do processo eleitoral para o biênio 2023/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Freonizio Valente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

1º CONVOCAR o Conselho Diretor para **participação no processo de eleição para Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Titular e Conselho Fiscal Suplente, gestão 2023/2024**, a ser realizado no dia **25 de novembro de 2022,** sexta-feira, as 8:00 hrs em primeira convocação com a participação de 2/3 dos associados com direito voto (art. 44 do Estatuto Social) e as 8:30 hrs em segunda convocação, com 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados com direito voto (art. 44 § 1º do Estatuto Social) .

2º Entretanto, não sendo atingido o quorum para a eleição, o Presidente dará um prazo de mais meia hora (30 minutos) e realizará a eleição com qualquer número de associados com direito a voto (art. 45 do Estatuto Social).

3º A Assembléia acontecerá no auditório do AME – Ambulatório Médico de Especialidades de Paranavaí, sito na rua Rio Grande do Sul, 2.335, centro, Paranavaí, Paraná.

4º Assim, nos termos do artigo 51, § 1º do Estatuto Social do Cis/Amunpar estabelece: *Somente terão direito a voto, associados quites com as obrigações pecuniárias com o Consórcio, até o prazo estipulado no Parágrafo Segundo, artigo 50. Não será admitido o voto por correspondência, nem mediante procuração.*

5º As chapas deverão ser registradas na sede administrativa do Consórcio, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 645, no período de 26 de outubro a 04 de novembro do corrente ano, (conforme art. 74 do Estatuto Social) das 07:30 – 12:00 e 13:00 – 17:00 horas, através de requerimento apresentado em duas vias, assinado por todos os candidatos, contendo qualificação com os cargos que postulam (nome, CPF e RG) e endereço completo, conforme *art. 47, § 1º, alinea a*, do Estatuto Social do CIS/AMUNPAR.

6º Não havendo concorrência a chapa poderá ser formada e votada por aclamação (art. 57 do Estatuto Social).

7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranavaí/Pr, 21 de outubro de 2022.

FREONIZIO VALENTE
Presidente do CIS/AMUNPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, n ° 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1479/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 119.592,68 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 560/2022, de 24 de outubro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 119.592,68 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) na seguinte dotação:

Programática	Descrição	
10	**Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomentos**	
10.002	Divisão de Agricultura	
10.002.20.0608.15.**2.076**	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária	
3.4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
Fonte: 10053 – Convênio nº 237/2022 - SEAB		119.592,68

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância de R$ 119.592,68 (cento e dezenove mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), do provável excesso de dotação, previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recurso 10053 – Convênio nº 237/2022 – SEAB.

Art. 3º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 25 de Outubro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

DECRETO N.º 5974/2022

ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o dia **28 de Outubro de 2022,** onde comemora-se o **"DIA DO SERVIDOR PÚBLICO",**

DECRETA:

Art. 1º - **Fica decretado " PONTO FACULTATIVO" no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público,** não havendo em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 330/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: REGINA DIAS DE ASSIS DE ANDRADE 08435748952
Valor.....: 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 21/10/2022 Término: 20/10/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 43/2022
Recursos.....: Dotação: 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (25), 2.011.3.3.90.30.00.00.00.00 (78), 2.016.3.3.90.30.00.00.00.00 (103), 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (142), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (155), 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00 (159), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (185), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (191), 2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (196), 2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (201), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (211), 2.121.3.3.90.30.00.00.00.00 (213), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (219), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (280), 2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (291), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (295), 2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (308), 2.024.3.3.90.30.00.00.00.00 (350), 2.025.3.3.90.30.00.00.00.00 (355), 2.232.3.3.90.30.00.00.00.00 (359), 2.233.3.3.90.30.00.00.00.00 (365), 2.234.3.3.90.30.00.00.00.00 (373), 2.223.3.3.90.30.00.00.00.00 (382)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, através de diversos setores da administração municipal.
Santo Antônio do Caiuá, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro_Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022
LICITAÇÃO Nº 38/2022 - Pregão Nº 24/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE - UBS EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR AMPARADO PELO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS
VALOR ADITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto o **REALINHAMENTO DE PREÇOS - EQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO** do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, totalizando o valor de **R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)** da qual a contratada saiu vencedora, conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

ITENS					
Lote	Descrição do produto/serviço	Quantidade Aditivada	Valor Inicial	Valor Aditivado	Valor Final
LOTE 079 - Lote 079	DOXAZOSINA 2 MG CPR 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	2.000,00	R$ 0,10	R$ 0,06	R$ 0,16

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PECUÁRIA BRASIL

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA **ACT Nº1290/2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL–CONAFER/BR, Associação Privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.815.352/0001-00, com sede no Bloco A – Asa Sul SCS quadra 06, Edifício Guanabara CEP: 70352-020, Brasília/DF, neste ato representado por seu Presidente, o senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade RG: 4449071 SSP-GO e CPF: 905.698.811-53, e, de outro lado, o Município Querência do Norte do Estado do Paraná, por ora representado por ALEX SANDRO FERNANDES, portador do CPF: nº 083.560.979-08 e RG: nº 10.236.514-3 SSP/PR por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Divisão de Agricultura e Pecuária**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.973.692/0001-16, sediada na Rua Waldemar dos Santos, 1197 CEP: 87930-000 na cidade de Querência do Norte, neste ato representado por sua Secretária Sra. SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOARES ESCHER, inscrito no CPF: nº 771.368.709-25 e RG nº 4.364805-5, residente na Rua Rio Grande do Norte, 943 CEP: 87930-00 resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, que será regido, no que couber pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, Lei nº 13.303/2016 e pela Lei n. 10.973/2004 e suas alterações subsequentes,bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Querência do Norte como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os trabalhos objeto deste Acordo serão executados em conformidade com as descrições constantes no documento denominado "Plano de Trabalho", o qual, uma vez rubricado pelas Partes passa a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, sob a forma de Anexo I.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A presente Secretaria juntamente com a CONAFER executará os trabalhos ora pactuados, conforme plano de trabalho, e de acordo com os interesses dos participes.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Visando a realização do objeto estabelecido, as partes, além das demais obrigações assumidas neste Acordo, comprometem-se especialmente a:

I – Obrigações da SECRETARIA MUNICIPAL:

a) Responsabilizar-se pela indicação das famílias e das propriedades a serem beneficiadas por estas ações;

b) Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;

c) Garantir que as propriedades e os rebanhos a serem beneficiados tenham condições mínimas para a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;

d) Indicar as raças com maior potencial de adaptação e rendimento de acordo com as condições e aptidões locais e enviar o pedido das doses para o técnico da CONAFER;

e) Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para a efetuação do cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;

f) Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;

g) Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;

h) Participar ativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;

i) Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;

j) Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiarias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;

k) Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;

l) Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados as ações constantes no plano de trabalho.

II – Obrigações da CONAFER

a) Executar, orientar e fiscalizar a processo deste, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;

b) Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;

c) A CONAFER compromete-se a entregar até 600 prenhezes por ano no município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhezes ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período de no mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.

d) Caberá a CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;

e) O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da CONAFER, sendo a Confederação a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nos requisitos.

f) Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência mínima de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Fica assegurada à Secretaria, por intermédio dos seus órgãos responsáveis, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Acordo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para coordenar, supervisionar e exercer a gestão deste Acordo, a CONAFER/BR e a Secretaria, desde já designa cada uma, um técnico de nível superior, integrante dos respectivos quadros permanentes de pessoal, conforme abaixo identificados:

a) Pela CONAFER/BR:

Nome: Carlos Vinicius da Silva Nascimento
Estado civil: Divorciado
Cargo: Coordenador Técnico
Endereço de Trabalho: Scs. Q. 06, Bl A LJ 226/234 Asa Sul, Brasília – DF, CEP 71.615-560
Telefone: (91) 98456-3677
E-mail: cvnascimento_vet@outlook.com

b) Pela SECRETARIA MUNICIPAL

Nome: Altemar Pitta
Estado civil: Casado
Endereço de Trabalho: Rua Waldemar dos Santos, 1197
Cargo: Médico Veterinário
Formação: Médico Veterinário
Telefone Celular: 44-991419474
E-mail:

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE

Os empregados sob responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL** no apoio à execução deste Acordo não terão qualquer vinculação com a **CONAFER**, mormente de natureza trabalhista ou civil, responsabilizando-se a Secretaria pelos respectivos direitos e deveres trabalhistas, previdenciários e fiscais, independentemente de qualquer envolvimento da CONAFER.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos materiais e humanos, necessários à execução das atividades resultantes deste Termo, serão providenciados dentre os recursos orçamentários próprios, ou de fontes externas, não ocorrendo transferência financeira entre os participes, podendo estes ser provenientes de organismos governamentais ou privados, nacionais ou internacionais, devidamente estabelecidos em Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA - PROPRIEDADE INTELECTUAL

Considerando a natureza das atividades que serão executadas no âmbito deste Acordo, não são esperados qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação, obtenção de processo ou produto, privilegiável ou não, oriundo da sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Partes obrigam-se, por si e por seus sucessores, a qualquer título, a observar o disposto nesta Cláusula, mesmo após o término da vigência deste Acordo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIVULGAÇÃO

a) Qualquer das partes se for o caso, poderá publicar resultados finais de pesquisas desenvolvidas por força deste Acordo, sem intuito econômico e para fins meramente de divulgação científica. A parte que o fizer obriga-se a consignar destacadamente a presente cooperação, bem como, qualquer que seja o veículo de comunicação, a remeter pelo menos 05 (cinco) exemplares de cada edição, à outra parte, no prazo máximo de trinta dias, contados da data de sua publicação ou edição.

b) Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal autoriza a CONAFER a utilizar e veicular produções audiovisuais realizadas para fins de publicidade institucional, materiais publicitários e promocionais para fins de divulgação no site da CONAFER na Internet, redes sociais, jornais, revistas, panfletos e outros sem qualquer limitação de número de inserções e reproduções.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes, por si e por seus sucessores, a qualquer título, obrigam-se a observar o disposto na Cláusula Sexta, bem como nesta Cláusula, mesmo após o término da vigência deste Acordo.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

Parágrafo primeiro: O presente acordo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses com início a partir da sua assinatura, podendo ser renovado ao fim do período por mais 12 (doze) meses e assim em diante até concluir o período de 48 (quarenta e oito) meses, mediante formalização de Termo Aditivo precedida de solicitação em no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Acordo.

Parágrafo segundo: É condição para prorrogação do Acordo, que a Secretaria apresente efetivo desenvolvimento do projeto nos estabelecimentos beneficiados.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente ACT – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado entre CONAFER e a SECRETARIA MUNICIPAL poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem previsão de multa, encargos ou ônus a qualquer das partes, devendo apenas haver uma comunicação prévia no período de 30 (trinta) dias que antecede a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DENÚNCIA

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Acordo, a qualquer tempo, independente de justo motivo, fazendo jus aos benefícios já auferidos e arcando com as responsabilidades das obrigações assumidas durante a vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Acordo será levado à publicação, pela CONAFER, no Diário Oficial da União, bem como pelo Município no Diário Oficial Municipal até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para sepublicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ADESÃO

Os produtores indicados pelo MUNICIPIO, deverão ter as condições mínimas para o recebimento do melhoramento genético e estarem em plenaatividade pecuária.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Acordo, as partes elegem o Foro da comarca de Brasília - DF, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeada e subscrita.

Querência do Norte - PR, 04 de AGOSTO de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2022.08.08 14:05:01 -03'00'

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOARES ESCHER
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Carlos Roberto Ferreira Lopes
Presidente da Conafer/BR

TESTEMUNHAS:

1._____ 2._____

Nome: FRANCISCA FRANCILANIA BEZERRA — Nome:

CPF: 048.634.283-24 — CPF:

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE SECRETARIA E CONAFER

1. Dados cadastrais

Órgão / Entidade Proponente CONAFER (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS)				**CNPJ** 14.815.352/0001-00
Endereço: BLOCO A – ASA SUL SCS QUADRA 06, EDIFÍCIO GUANABARA				
Cidade: BRASILIA	**UF** DF	**CEP** 70352-020	**DDD/Telefone** 61 3548-4360	**E.A**
Nome do Responsável CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES				**CPF** 905.698.811-53
CI / Órgão Expedidor 4449071 SSP-GO	**Cargo** PRESIDENTE	**Função**		**Matricula**

2. Outros participes

2.1.

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE			**CNPJ / CPF** 76.973.692/0001-16
Endereço RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1197 CENTRO			
Cidade QUERÊNCIA DO NORTE	**UF** PR	**CEP** 87930-000	**DDD/Telefone** 44-3462-1222

Nome do Responsável ALEX SANDRO FERNANDES			**CPF** 083.560.979-08
CI / Órgão Expedidor 10.236.514-3 SSP/PR	**Cargo** PREFEITO	**Função** PREFEITO	
Endereço: RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 574 CENTRO			**CEP** 87930-000

2.2.

Nome SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			**CNPJ / CPF** 76.973.692/0001-16
Endereço RUA WALDEMAR DOS SANTOS, 1197 CENTRO			
Cidade QUERÊNCIA DO NORTE	**UF** PR	**CEP** 87930-000	**DDD/Telefone Celular do Sec.** 44-999877292
Nome do Responsável SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOARES ESCHER			**CPF** 771.368.709-25
CI / Órgão Expedidor 4.364805-5	**Cargo** SECRETÁRIA	**Função** SECRETÁRIA	
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 943			**CEP** 87930-000
E-Mail da Secretaria: agricultura@querenciadonorte.pr.gov.br			

3. Descrição do projeto

3.1 Titulo:	**Periodo de Execução**	
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER.	**Início** 08/2022	**Validade** 08/2023

3.2 Identificação do objeto:

O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre as partes para a execução, do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Município de Querência do Norte, Estado do Paraná como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte.

3.3 Justificativa da proposição:

MELHORAMENTO GENÉTICO DOS REBANHOS BOVINOS DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR.

3.4 Especificação das atividades:

1. Cadastramento das propriedades rurais;
2. Identificação animal;
3. Treinamento e Capacitação;
4. Controle Sanitário;
5. Manejo Reprodutivo;
6. Assistência técnica e acompanhamento.

4. Cronograma de execução

Metas	2022, 2023, 2024 e 2025 (meses)											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	X			X			X			X		
02		X			X			X			X	
03	X											
04	X			X			X			X		
05		X			X			X			X	
06	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5. Obrigação das partes

5.1. Responsabilidades da Secretaria Municipal:

a) Responsabilizar-se pela indicação das famílias e das propriedades a serem beneficiadas por estas ações;

b) Constatar que as famílias beneficiadas possuem residência e domicílio no município;

c) Garantir que as propriedades e os rebanhos a serem beneficiados tenham condições mínimas para a execução do programa Mais Pecuária Brasil, conforme ANEXO II;

d) Indicar as raças com maior potencial de adaptação e rendimento de acordo com as condições e aptidões locais e enviar o pedido das doses para o técnico da CONAFER;

e) Garantir que os beneficiários estejam em plena atividade pecuária e direcioná-los para a efetuação do cadastro, bem como o cadastro de todos os membros da família que também serão beneficiados pelo programa mais pecuária Brasil;

f) Responsabilizar-se pelo transporte do técnico da CONAFER para visitas técnicas e realização dos trabalhos;

g) Participar de visitas técnicas, treinamentos, seminários e eventos relacionados às atividades do projeto;

h) Participar ativamente das ações implantadas no Programa Mais Pecuária Brasil;

i) Seguir as orientações técnicas das ações do projeto;

j) Os municípios beneficiários das ações do Programa Mais Pecuária Brasil, deverão assinar um termo de adesão juntamente com as famílias beneficiarias no qual estarão especificadas as funções e atribuições de cada parte;

k) Disponibilizar o quadro técnico, para atuar em conjunto com a CONAFER na execução dos serviços de assistência técnica e capacitações definidos no plano de trabalho;

l) Participar, cooperativamente junto a CONAFER, na promoção e realização de encontros, cursos, treinamento, direcionados as ações constantes no plano de trabalho.

5.3. Responsabilidades da CONAFER:

a) Executar, orientar e fiscalizar os trabalhos, em consonância com o Plano de Trabalho, mormente quanto ao acompanhamento das atividades a serem executadas, verificação da exata realização das atividades e avaliação dos resultados;

b) Caberá à CONAFER executar os trabalhos de Campo, acompanhado do responsável técnico do município;

c) A CONAFER compromete-se a entregar até 600 (seiscentas) prenhezes por ano no município, totalizando 2.400 (duas mil e quatrocentas) prenhezes ao final do programa, podendo este número ser menor de acordo com o tamanho do rebanho do município ou da disponibilidade de animais aptos. Cada prenhez será confirmada através de diagnóstico de gestação feito por ultrassonografia no período de no mínimo 60 dias após a IATF. Este diagnóstico deve ser realizado por um técnico da CONAFER.

d) Caberá a CONAFER responsabilizar-se pelo treinamento do técnico que fará parte do referente processo, este treinamento poderá ocorrer de maneira presencial ou virtual, de acordo com a disponibilidade da equipe da CONAFER;

e) O Programa Mais Pecuária Brasil é de responsabilidade da entidade CONAFER, sendo a Confederação a fomentadora dos recursos e se responsabilizando pela logística das doses para inseminação dos rebanhos bovinos dos produtores selecionados e enquadrados nos requisitos.

f) Comunicar a Secretaria/Entidade executora, com antecedência de 10 dias, sobre a impossibilidade de realização de qualquer atividade descrita no cronograma de execução.

6. Aprovação dos participes

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 04 de AGOSTO de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2022.08.08 14:06:20 -03'00'

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOARES ESCHER
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Carlos Roberto Ferreira Lopes
Presidente da Conafer/BR

ANEXO II

Condições mínimas para execução do Programa Mais Pecuária Brasil

1. Da propriedade:
   a. Estrada de acesso para veículos;
   b. Curral em condição de uso;
   c. Local para contenção adequada dos animais;
   d. Pasto com cerca que contenham os animais;
   e. Pastos que supram a necessidade nutricional dos animais e planejamento para época da seca;
   f. Cochos em quantidade e tamanho adequado para mineralização;
2. Do rebanho:
   a. Estar em dia com o Órgão de Defesa Sanitária estadual;
   b. Estar vermifugado;
   c. Apresentar no dia do início do protocolo escore de condição corporal (ECC) mínimo de 2,5 numa escala de 1 a 5;
   d. Apresentar no dia da inseminação artificial manutenção ou melhora no ECC;

QUERÊNCIA DO NORTE - PR, 04 de AGOSTO de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2022.08.08 14:06:47 -03'00'

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOARES ESCHER
Secretária de Desenvolvimento Econômico

Carlos Roberto Ferreira Lopes
Presidente da Conafer/BR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL – COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA – REGISTRADORA
FLÁVIA SIDNEIA MELLA DA SILVA ZORATTO – Of. Subst., JORDETE DE LOURDES CODO MOREIRA, CLAUDINEI CAPELLIN PEREIRA, FABIO CODO MOREIRA, LYSIANE FERNANDA MELLA DA SILVA COSTA e SILVANI DE SOUZA LADEIA - ESCREVENTES

EDITAL DE LOTEAMENTO

(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegada do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER a todos os interessados que **ALIANÇA LOANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na cidade de Paranavaí-PR, Rodovia PR 561, s/n, Km 01, Sala 2, saída para Nova Aliança do Ivaí, lado esquerdo, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF nº 46.911.179/0001-30, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979 e alterações, para o registro de um empreendimento imobiliário denominado **"LOTEAMENTO FECHADO BOUGAINVILLE RESORT RESIDENCE"**, a ser implantado no imóvel denominado "**LOTE URBANO: LOTE JR, resultante da unificação do Lote A/Remanescente (desmembramento do lote "A", da divisão do imóvel designado pelos Sub-Lotes 246, 247, 264 e 267; Lote nº 1/Remanescente, da subdivisão do remanescente do imóvel constituído da divisão do imóvel designado pelos sub-lotes nºs 246. 247, 264 e 267, destacados dos lotes nºs 14 e 15 e Sub-Lote nº 265/Remanescente, do desmembramento do Sub-Lote nº 265, destacado do Lote nº 15 e terras remanescentes dos Lotes nºs 248 e 249, subdivisão dos lotes n 18 e 19, todos da Gleba nº 16, da Colônia Paranavaí, situado nesta cidade e Comarca de Loanda - Estado do Paraná, com a área de 141.400,51 Metros Quadrados"**, devidamente matriculado sob nº **45.241, Livro 2-Reg. Geral,** deste Serviço Registral. Descrição do loteamento – localizado na região Noroeste do perímetro urbano da cidade de Loanda-PR, distante 1.800,00 metros da área central da cidade, trata-se deum condomínio fechado, contendo 250 unidades autonomas negociáveis, e 3 áreas de uso comum sendo uma área de lazer, uma área técnica e uma guarita. O sistema viário apresenta ruas secundárias dde 12,00, 13,00 e 15,00 metros, e uma avenida principal com 20,00 metros, mas que sofre um alargamento em sua caixa viária em parte de sua extensão chegando a 39,00 metros, conforme desenho demonstrativo do Parcelamento do Solo. Estatísticas do empreendimento: : área das unidades negociáveis (250 unidades): 77.978,67 m²; Lote apoio01: 81,74 m²; Lote apoio02: 148,07 m²; Lote apoio03: 9.836,47 m²; Sistema viário interno: 36.490,22 m²; Sistema viário externo: 16.865,34 m²; Total: 141.400,51 m². Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Loanda-PR, conforme Decreto Municipal nº 166/2022, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, sendo que não havendo impugnação, far-se-á o competente registro. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Serviço Registral.

Planta do "LOTAMENTO FECHADO BOUGAINVILLE RESIDENCE RESORT" – Loanda – Paraná

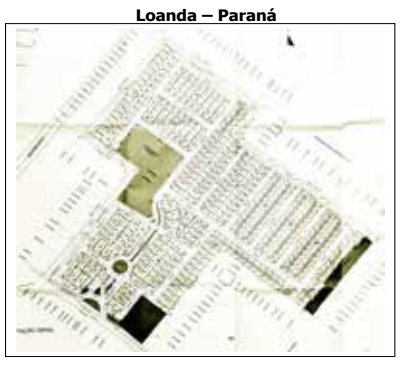

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, _____, Registradora do Serviço Registral de Imóveis desta Comarca o digitei, subscrevi e assino. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva - Centro
Comarca de Loanda – Estado do Paraná
CGC/MF nº 78.197.514/0001-76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 322/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: R J GONCALVES BAZANI LIVRARIA E PAPELARIA
Valor.....: 65.777,70 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 21/10/2022 Término: 20/10/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 44/2022
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (13), 2.005.3.3.90.30.00.00.00.00 (25), 2.007.3.3.90.30.00.00.00.00 (52), 2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (64), 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (70)
Objeto.....: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, através do departamento de administração municipal.

Santo Antônio do Caiuá, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 536/2022

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º Suspender o adicional de insalubridade e periculosidade dos servidores abaixo nominado e o período de suspenção correspondente de cada servidor.

Ordem	Matricula	Servidor	período
	5398/01	Aldaira Rodrigues Lopes Pascuti	1º/10/2022 a 03/10/2022
	211534/01	Alessandro Vieira de Souza	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	211474/01	Ana Lucia Candido Soares	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	211472/01	Bruno Douglas Santos Martins	1º/10/2022 a 03/10/2022
	211456/01	Carolina Vieira Santos	1º/10/2022 a 03/10/2022
	5711/01	Cristina Aparecida Henrique dos Santos	06/10/2022 a 19/11/2022
	10332/01	Edja Regane de Oliveira Santos	1º/10/2022 a 02/10/2022
	10464/01	Eliane Beatriz do Prado	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	211477/01	Fernando da Silva Rocha	1º/10/2022 a 02/10/2022
	10430/01	Geraldo Bezerra Dias	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	6122/02	Helena Boni França	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	9970/01	Irene Kasteler	1º/10/2022 a 02/10/2022
	8931/01	Jaqueline da Silva carvalho	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	211464/01	Jessica Souza Lima	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	10944/01	Jorge Ferreira da Silva	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	9784/01	Larissa Viana Laurindo Neves	1º/10/2022 a 02/10/2022
	211445/01	Lazara Gutierez Pedroso Bispo	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	973/02	Lindalva Dalmolin	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	6823/01	Luzia Jucemar Clarindo	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	6076/01	Maria Aparecida Baracho da Silva	1º/10/2022 a 02/10/2022
	10308/01	Maria Aparecida Castilho Crepaldi	1º/10/2022 a 1º/10/2022
	9725/01	Messias Moreira Magalhães	1º/10/2022 a 03/10/2022
	7980/02	Rosana Cassiano da Silva	1º/10/2022 a 02/10/2022
	11355/01	Rosimeire Carneiro da Silva	1º/10/2022 a 02/10/2022
	11401/01	Tainara Dias Ramos	1º/10/2022 a 15/10/2022
	5975/02	Tania Mara Soler	16/10/2022 a 14/01/2023
	6742/01	Wilson Cardoso	1º/10/2022 a 1º/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 25 de outubro de 2022.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item. **Destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte *(art. 48 Da lei Federal Complementar 147/2014, valor até R$: 80.000,00)***, e da seguinte forma. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, através do Departamento de Assistência Social, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 10 de novembro de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 25 de outubro de 2022. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por Item, e da seguinte forma. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Vans, através do Departamento de Saúde, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 11 de novembro de 2022. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 25 de outubro de 2022. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 136/2021

RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 199/2021 – ID 355
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3486/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Rescisão Parcial da Ata tem por Registro de Preços para aquisição de material hospitalar, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 136/2021 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: **MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tanikawa.
Licitante Detentora: **CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.847.096/0001-11 e IE 907.39645-28, com sede a Avenida Brasil, Nº 5.709 – Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná – CEP 87.015-280, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Helton Yudi Honda.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Preço Unitário Registrado
185	Soro glicofisiológico 500 ml, sistema fechado	Unidade	Fresenius 500 ml	3,17

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 25 de outubro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Helton Yudi Honda
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

Evelin Tanikawa
Diretora do Departamento de Saúde

Testemunha:

Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
CPF nº 958.554.169-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 204/2022
b) Licitação Nr : 73/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 25/10/2022
e) Objeto da Adjudicação : 25/10/2022
f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS MATEIRAIS PERMANENTE, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) MVA BRINDES inscrito no CNPJ/CPF Nº 44.590.575/0001-87 no valor total dos itens vencidos de R$ 17.307,00 (dezessete mil, trezentos e sete reais).

2) V AMBROZIO INFORMATICA inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.578.641/0001-90 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.621,52 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

3) NOROESTE LICITACOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 38.852.363/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.781,80 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

4) PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.032.903/0001-36 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.545,60 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

5) MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.992.596/0001-56 no valor total dos itens vencidos de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
07.001.10.301.0022.2.080.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2.080.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2.080.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0022.2.081.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

São João do Caiuá, 25 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2022

Processo Pregão Eletrônico 76/2022

Partes: MUNICIPIO DE RONDON e a empresa MUNDIAL FOGOS LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de palcos, tendas, fechamento em aço, gradil, geradores, sanitários químicos, estrutura de som e iluminação, estrutura para rodeio, segurança não armada, brigadistas e outros, para realização do evento "Agro Rondon", em comemoração ao 68º aniversário deste município**.

Valor: R$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais)

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, **em até 30 dias após o recebimento e instalação do(s) produto(s)/material(is) e/ou execução dos serviços**, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON	
0901	13	392	4	2	030	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS CULTURAIS	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
0901	13	392	4	2	030	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS CULTURAIS	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 23/01/2023 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 21/10/2022.

Rondon – Pr, 21 de outubro de 2022.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2022

Processo Pregão Eletrônico 76/2022

Partes: MUNICIPIO DE RONDON e a empresa JUST SEG - SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de palcos, tendas, fechamento em aço, gradil, geradores, sanitários químicos, estrutura de som e iluminação, estrutura para rodeio, segurança não armada, brigadistas e outros, para realização do evento "Agro Rondon", em comemoração ao 68º aniversário deste município**.

Valor: R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, **em até 30 dias após o recebimento e instalação do(s) produto(s)/material(is) e/ou execução dos serviços**, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos municipais, através das seguintes dotações orçamentárias:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON	
0901	13	392	4	2	030	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS CULTURAIS	3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
0901	13	392	4	2	030	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS CULTURAIS	3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 23/01/2023 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

Data da assinatura: 21/10/2022.

Rondon – Pr, 21 de outubro de 2022.

Roberto Aparecido Corredato
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **74/2022,** referente ao Pregão Eletrônico nº. **43/2022**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria n.º 212/2022, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS EM ATENDIMENTO AO CRAS DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR**, sendo:

GALERA DA CESTA BASICA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁCHOCOLATADO 400 GRAMAS ÁCHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 400G.	CELLI	PACOTE	UN	1.000,00	2,7504	2.750,40
1	2	AÇÚCAR CRISTAL - 5KG. Açúcar cristal aspecto sólido com cristais bemdefinidos. Cor branca.	DOURO	PACOTE	PCT	1.000,00	17,1707	17.170,70
1	3	ÁRROZ AGULINHA BRANCO TIPO 1 - 5 KG. semglúten, polido, longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada empacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PURO CAMPO	PACOTE	PCT	1.000,00	15,9101	15.910,10
1	4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL - 500 G. QUALIFICAÇÃO COM NOTA DE, NO MÍNIMO, 07 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FRUTOS DE MINAS	PACOTE	PCT	1.000,00	7,1624	7.162,40
1	5	COXA E SOBRE COXA	VALE	KG	PCT	1.000,00	7,7641	7.764,10
1	6	CREME DENTAL - 90 GRAMAS.	FREEDENTE	UNID	UN	500,00	1,4325	716,25
1	7	DESINFETANTE - 2 LT	BIR CLEAN	UNID	UN	500,00	3,5717	1.785,85
1	8	DETERGENTE PARA LOUÇA - 500 ML	VIDA	UNID	UN	500,00	1,2224	611,20
1	9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COM 08 UNIDADES.	Q LIJSTRO	UNID	PCT	500,00	2,0341	1.017,05
1	10	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA OU BRANCA - 01 KG.	MONSIL	PACOTE	PCT	1.000,00	4,2975	4.297,50
1	11	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA TIPO 1 - 1KG. - enriquecida comferro e ácido fólico. Em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida e fermentada nem apresentar resíduos e impurezas. Embalagem: atóxica, deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 01 kg. Prazo de validade mínimo de 04 meses a partir da data de entrega.	COCAMAR	PACOTE	PCT	1.000,00	3,9441	3.944,10
1	12	FEUÃO CARIOCA TIPO 1 - 1KG. novo, de primeira qualidade, constituídos de grãos inteiros e sãos, sema presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 01 kg. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar a partir da data de entrega.	SAFRA NOVA	PACOTE	PCT	1.000,00	6,6849	6.684,90
1	13	FUBÁ MIMOSO DE MILHO AMARELO - 1KG.	SINHA	PACOTE	PCT	1.000,00	2,3875	2.387,50
1	14	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - 400 GRAMAS. embalagem: aluminizada, intacta, bemvedada, contendo 400g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	DANKY	PACOTE	UN	1.000,00	13,1311	13.131,10
1	15	LINGUIÇA TIPO SALSICHÃO	FRIGODASKO	UNID	UN	1.000,00	4,4025	4.402,50
1	16	MACARRÃO COM OVOS DO TIPO ESPAGUETE - 500 GRAMAS. embalagem: plástica, transparente, resistente, bemvedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PEROLA	PACOTE	UN	1.000,00	2,3875	2.387,50
1	17	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL - 340 GRAMAS. Sachê compedaços de tomate.	FRATELLO	SACHE	SACHÊ	1.000,00	0,9454	945,40
1	18	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	COCAMAR	PET	UN	1.000,00	7,8787	7.878,70
1	19	PAPEL HIGIENICO COM 04 ROLOS	FAMILIAR	PACOTE	PCT	1.000,00	2,0341	2.034,10
1	20	SABÃO EM PEDRA COM 05 UNIDADES GLICERINADO.	BARRA NOVA	PACOTE	PCT	500,00	6,1501	3.075,05
1	21	SABÃO EM PÓ 2KG	CLASS	UNID	UN	500,00	5,4912	2.745,60
1	22	SABONETE - 90 GRAMAS.	MOTIVOS	UNID	UN	1.000,00	1,1937	1.193,70
1	23	SAL REFINADO IODADO - 1 KG. refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado empacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	GARÃ‡A	PACOTE	PCT	1.000,00	1,06	1.060,00
1	24	SARDINHA EM LATA 125G	PALMEIRA	UNID	UN	1.000,00	3,9441	3.944,10
TOTAL								114.999,80

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até **30 (TRINTA) dias**, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 25 de Outubro de 2022.

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 – Centro, São João do Caiuá – PR.
Fone (044) 3445-1103

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

SÚMULA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REFERENTE AO QUARTO BIMESTRE DE 2022, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Quarto Bimestre (Julho e Agosto) de 2022, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 24 de Outubro de 2022.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 – Centro, São João do Caiuá – PR.
Fone (044) 3445-1103

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

SÚMULA: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESPESAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2022, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Despesas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, referente ao segundo Quadrimestre (Maio a Agosto) de 2022, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 24 de Outubro de 2022.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.
Fone (044) 3445-1146

RESOLUÇÃO Nº 11/2022

Súmula: APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL DO REPASSE INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES - FIA/PR DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ – PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248 de 13 de maio de 2015, e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 20 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas Parcial** do Repasse **INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO AOS CONSELHOS TUTELARES - FIA/PR** do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, referente ao **1º Semestre de 2021.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 24 de outubro de 2022.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
Avenida Senador Souza Naves, nº400 – Centro, São João do Caiuá – PR.
Fone (044) 3445-1146

RESOLUÇÃO Nº. 12/2022

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos – Ano 2022 à 2025, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248, de 13 de maio de 2015, e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de Outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de até 21 anos – Ano 2022 à 2025, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 24 de outubro de 2022

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 – Centro, São João do Caiuá – PR.
Fone (044) 3445-1103

RESOLUÇÃO Nº. 13/2022

Súmula: Constituição da Comissão Organizadora e Equipe de Apoio da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São João do Caiuá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.248, de 13 de Maio de 2015, e, considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Organizadora** da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Caiuá, com a seguinte composição:

- Presidente: Juliana Flor Benvindo Vitturi (Governamental - Assistência Social)
- Membro: Nivalda Amorim dos Santos (Governamental – Saúde)
- Membro: Maria Marfiza Zanueli (Governamental – Educação)
- Membro: José Edivaldo Dantas Dias (Não Governamental – Sociedade Civil)
- Membro: Fabiana Soares Goes Santa Rosa – (Não Governamental - APAE)

Art. 2º - Constituir a **Equipe de Apoio** para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Caiuá, com a seguinte composição:

- Membro: Karla Karoline Costa dos Santos
- Membro: Cristiane da Silva Cardoso de Barros
- Membro: Izabela Pasqualeto Botini
- Membro: Maíra dos Santos Cari
- Membro: Bruno Ribeiro dos Santos
- Membro: Liliane Weberling de Barros
- Membro: Josilaine Costa Leandro
- Membro: Lucinéia Daiane da Silva

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 24 de outubro de 2022.

JULIANA FLOR BENVINDO VITTURI
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554. São João do Caiuá – PR.

RESOLUÇÃO Nº. 17 /2022

Súmula: APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO REPASSE INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID -19 /FEAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **Prestação de Contas Final** do Repasse Incentivo Benefício Eventual Covid-19 – FEAS/ PR do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, referente ao período: **2º Semestre de 2022 ;**

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 20 de outubro de 2022

VERANILDE MICHELETTI BAZANI
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira nova, ano mínimo de fabricação 2022 ou superior, motor à diesel, com potência mínima de 85hp a 2200 rpm, mínimo de 4 cilindros, cabine fechada, com ar condicionado quente e frio original do fabricante, tração 4x4.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 11/11/2022, às 09:00 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:30 horas do dia 11/11/2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 473.333,33
LOCAL: www.bll.compras.com, Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 – Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 – 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554. São João do Caiuá – PR.
CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103

RESOLUÇÃO Nº. 18/2022

Súmula: Aprovação do Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Quarto Bimestre de 2022, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao quarto Bimestre (julho e agosto) de 2022, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 20 de outubro de 2022

VERANILDE MICHELETTI BAZANI
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiuá - PR
Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554. São João do Caiuá – PR.
CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1103

RESOLUÇÃO Nº. 19/2022

Súmula: Aprovação do Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social, referente ao Segundo Quadrimestre de 2022, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.831, de 17 de março de 2010, e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Despesas do Conselho Municipal de Assistência Social referente ao segundo Quadrimestre (maio a agosto) de 2022, do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Caiuá, 20 de outubro de 2022

VERANILDE MICHELETTI BAZANI
Presidente do CMAS

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

REF: Contrato n.º 088/2022 – ID 1989
Assunto: Aditamento Contratual – Realinhando Financeiro

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: POSTO 2 IRMÃOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF sob nº 14.283.883/0001-87

OBJETO DO ADITAMENTO: SUPRESSÃO VALOR

O presente Termo de Realinhamento Financeiro - Orçamentário tem por objeto o reajuste de supressão do valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos COMBUSTIVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A Supressão constante desta Cláusula corresponde ao comunicado feito pela empresa que fornece o objeto em questão. Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, reajustando-se o valor conforme tabela abaixo, do referido Contrato.

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	TOTAL DE LITROS QUE TIVERAM PREÇOS REEQUILIBRADOS	VALOR REDUZIDO DO CONTRATO
DIESEL S10	R$ 6,85	R$ 6,57	13.225,9939	**R$ 3.703,28**
DIESEL	R$ 6,78	R$ 6,52	38.311,1210	**R$ 9.960,89**
VALOR TOTAL				**R$** 13.664,18

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao de Pregão Eletrônico **n.º 016/2022**.

Mirador/PR, 24 de outubro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 009/2022- ID 1910/2022
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
CNPJ/MF N.º 32.054.692/0001-47

OBJETO DO ADITAMENTO:
DO VALOR - Fica alterada a cláusula QUARTA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R$ 8.108,00**(oito mil cento e oito reais) no valor original do contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0001/2022.**

Mirador, 24 de outubro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO – FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 – PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email:secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DECRETO Nº: 019/2022

SUMULA: Decreta ponto Facultativo no Poder Legislativo Municipal em comemoração ao dia do **"SERVIDOR PÚBLICO"** e dá outras providências.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI, Presidente deste Poder Legislativo do Município Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a comemoração ao dia do **"DIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL"**, dia 28 de outubro de 2022

DECRETA

Artigo 1º: fica considerado ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2022 aos servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná.
.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2022.

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 334/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI
Valor.....: 12.068,50 (doze mil e sessenta e oito reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 25/10/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 118/2022
Recursos.....: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (169), 2.027.3.3.90.39.00.00.00.00 (171)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS PARA A REVISÃO COMPLETA DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR120K.
Santo Antônio do Caiuá, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 248-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 286/2022 de 25 de Outubro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de até R$- 72.720,00 (Setenta e dois mil setecentos e vinte reais), no Orçamento Geral do Município, de 2022, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.003	**DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS**	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	
3.1.90	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
31051	**Transf Gov. Federal Destinadas aos Vencimentos dos A.C.S.e A.C.E**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
574	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	72.720,00
	TOTAL GERAL DA LEI	**R$72.720,00**

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

II) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RUBRICA

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00.	31051	72.720,00
TOTAL DO EXECESSO ARRRECADAÇÃO		**R$72.720,00**

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 286-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de até R$- 553.824,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais), no Orçamento Geral do Município, de 2022, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.003	**DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS**	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	
3.1.90	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
31051	**Transf Gov. Federal Destinadas aos Vencimentos dos A.C.S.e A.C.E**	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
574	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	72.720,00
09	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
09.002	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
1004	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS	
4.	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4.4	**INVESTIMENTO**	
4.4.90	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
31769	**CONV. PROPOSTA 024223-2022 PLAT+BRASIL MDR - PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA.**	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
575	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	481.104,00
	TOTAL GERAL DA LEI	**R$553.824,00**

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

II) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RUBRICA

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00.	31051	72.720,00
2.4.1.9.99.0.1.07.00.00.00.00.	31739	481.104,00
TOTAL DO EXECESSO ARRRECADAÇÃO		**R$553.824,00**

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

DECLARAÇÃO

O Senhor CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002, e considerando os contidos na Ata do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e Parecer Jurídico DECLARA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº 061/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES E EXTRAÇÃO DE TOCOS DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, de "**LICITAÇÃO FRACASSADA**", pelo fato de não ter havido proponentes habilitados no presente certame.

Alto Paraná-PR., 24 de outubro de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213 – Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº 38/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 18, parágrafo único, incisos II e XXII, do Regimento Interno e artigo 263, da Lei Municipal nº 1.361/1996, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraná RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal de Alto Paraná no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2022.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
WWW.planaltinadoparana.gov.br

LEI Nº 283/2022

SÚMULA: Inclusão e Alteração de Ações de Governo no Plano Plurianual de Investimentos – PPA para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Artigo 1º -)- Fica o Poder Executivo Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, autorizado a incluir e alterar Ações de Governo na Lei Municipal nº 224/2021 de 18 de novembro de 2021 do Plano Plurianual de Investimentos para o exercício de 2023 de acordo com os valores previstos nas ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 2º -)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (25/10/2022).

CELSO MAGGIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Receita	25.823.289,91	26.476.530,00	2,53	23.423.149,98	-11,53	24.052.110,00	2,69	26.864.753,60	11,69	35.227.254,70	31,13	38.749.980,17	10,00	42.624.978,19	10,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.200,00	0,29	-70.200,00	0,00	-77.220,00	10,00	-84.942,00	10,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	0,00	-300,00	0,00	-330,00	10,00	-363,00	10,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-3.475.014,29	-3.846.000,00	10,68	-3.348.000,00	-12,95	-3.362.000,00	0,42	-3.794.153,60	12,85	-4.906.000,00	29,30	-5.396.600,00	10,00	-5.936.260,00	10,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receit	1.663.072,40	1.220.500,00	-26,61	1.103.200,00	-9,61	1.311.400,00	18,87	1.576.000,00	20,18	2.118.500,00	34,42	2.330.350,00	10,00	2.563.385,00	10,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúnc	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.200,00	0,29	-70.200,00	0,00	-77.220,00	10,00	-84.942,00	10,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descon	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	-200,00	0,00	-220,00	10,00	-242,00	10,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Receita	915.599,30	997.000,00	8,89	857.000,00	-14,04	1.059.000,00	23,57	1.306.500,00	23,37	1.820.200,00	39,32	2.002.220,00	10,00	2.202.442,00	10,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.200,00	0,29	-70.200,00	0,00	-77.220,00	10,00	-84.942,00	10,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Receita	577.256,90	625.000,00	8,27	522.000,00	-16,48	672.000,00	28,74	789.000,00	17,41	1.014.200,00	28,54	1.115.620,00	10,00	1.227.182,00	10,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Renúncia	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.200,00	0,29	-70.200,00	0,00	-77.220,00	10,00	-84.942,00	10,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio - Outras Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	453.466,20	503.000,00	10,92	442.000,00	-12,13	502.000,00	13,57	602.000,00	19,92	644.200,00	7,01	708.620,00	10,00	779.482,00	10,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.200,00	0,29	-70.200,00	0,00	-77.220,00	10,00	-84.942,00	10,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	231.281,60	450.000,00	94,57	400.000,00	-11,11	420.000,00	5,00	420.000,00	0,00	462.000,00	10,00	508.200,00	10,00	559.020,00	10,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	-77.000,00	10,00	-84.700,00	10,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	3.311,00	3.000,00	-9,39	2.000,00	-33,33	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00	2.662,00	10,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	165.470,80	30.000,00	-81,87	30.000,00	0,00	60.000,00	100,00	140.000,00	133,33	140.000,00	0,00	154.000,00	10,00	169.400,00	10,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	53.402,80	20.000,00	-62,55	10.000,00	-50,00	20.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	0,00	44.000,00	10,00	48.400,00	10,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	123.790,70	122.000,00	-1,45	80.000,00	-34,43	170.000,00	112,50	187.000,00	10,00	370.000,00	97,86	407.000,00	10,00	447.700,00	10,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	110.550,00	120.000,00	8,55	80.000,00	-33,33	170.000,00	112,50	187.000,00	10,00	370.000,00	97,86	407.000,00	10,00	447.700,00	10,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	3.311,00	1.000,00	-69,80	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	9.929,70	1.000,00	-89,93	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	233.257,20	240.000,00	2,89	233.000,00	-2,92	250.000,00	7,30	365.000,00	46,00	604.000,00	65,48	664.400,00	10,00	730.840,00	10,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	233.257,20	240.000,00	2,89	233.000,00	-2,92	250.000,00	7,30	365.000,00	46,00	604.000,00	65,48	664.400,00	10,00	730.840,00	10,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - R	139.757,20	220.000,00	57,42	220.000,00	0,00	230.000,00	4,55	340.000,00	47,83	404.000,00	18,82	444.400,00	10,00	488.840,00	10,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	139.757,20	220.000,00	57,42	220.000,00	0,00	230.000,00	4,55	340.000,00	47,83	404.000,00	18,82	444.400,00	10,00	488.840,00	10,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - P	139.757,20	220.000,00	57,42	220.000,00	0,00	230.000,00	4,55	340.000,00	47,83	404.000,00	18,82	444.400,00	10,00	488.840,00	10,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	93.500,00	20.000,00	-78,61	13.000,00	-35,00	20.000,00	53,85	25.000,00	25,00	200.000,00	700,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	93.500,00	20.000,00	-78,61	13.000,00	-35,00	20.000,00	53,85	25.000,00	25,00	200.000,00	700,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	93.500,00	20.000,00	-78,61	13.000,00	-35,00	20.000,00	53,85	25.000,00	25,00	200.000,00	700,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IImposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	93.500,00	20.000,00	-78,61	13.000,00	-35,00	20.000,00	53,85	25.000,00	25,00	200.000,00	700,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadoria	105.085,20	132.000,00	25,61	102.000,00	-22,73	137.000,00	34,31	152.500,00	11,31	202.000,00	32,46	222.200,00	10,00	244.420,00	10,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços - Receita	105.085,20	132.000,00	25,61	102.000,00	-22,73	137.000,00	34,31	152.500,00	11,31	202.000,00	32,46	222.200,00	10,00	244.420,00	10,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	105.085,20	132.000,00	25,61	102.000,00	-22,73	137.000,00	34,31	152.500,00	11,31	202.000,00	32,46	222.200,00	10,00	244.420,00	10,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	93.500,00	130.000,00	39,04	100.000,00	-23,08	135.000,00	35,00	148.500,00	10,00	196.000,00	31,99	215.600,00	10,00	237.160,00	10,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	1.655,50	1.000,00	-39,60	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	2.000,00	0,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	9.929,70	1.000,00	-89,93	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	4.000,00	100,00	4.400,00	10,00	4.840,00	10,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Receita	395.913,10	141.500,00	-64,26	185.700,00	31,24	191.900,00	3,34	209.000,00	8,91	228.000,00	9,09	250.800,00	10,00	275.880,00	10,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	0,00	-200,00	0,00	-220,00	10,00	-242,00	10,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	258.154,60	49.000,00	-81,02	49.000,00	0,00	53.000,00	8,16	65.000,00	22,64	65.000,00	0,00	71.500,00	10,00	78.650,00	10,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Descontos C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita	258.154,60	49.000,00	-81,02	49.000,00	0,00	53.000,00	8,16	65.000,00	22,64	65.000,00	0,00	71.500,00	10,00	78.650,00	10,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	253.187,00	46.000,00	-81,83	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	48.000,00	4,35	48.000,00	0,00	52.800,00	10,00	58.080,00	10,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e J	1.656,60	1.000,00	-39,64	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	1.655,50	1.000,00	-39,60	1.000,00	0,00	5.000,00	400,00	10.000,00	100,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	1.655,50	1.000,00	-39,60	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	2.000,00	0,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros de M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	137.758,50	92.500,00	-32,85	136.700,00	47,78	138.900,00	1,61	144.000,00	3,67	163.000,00	13,19	179.300,00	10,00	197.230,00	10,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Descontos Concedi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Receita	137.758,50	92.500,00	-32,85	136.700,00	47,78	138.900,00	1,61	144.000,00	3,67	163.000,00	13,19	179.300,00	10,00	197.230,00	10,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Desconto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal -	126.172,20	80.000,00	-36,59	120.000,00	50,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	132.000,00	10,00	145.200,00	10,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e J	1.656,60	500,00	-69,82	300,00	-40,00	300,00	0,00	1.000,00	233,33	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	1.655,50	10.000,00	504,05	13.600,00	36,00	15.600,00	14,71	17.000,00	8,97	30.000,00	76,47	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	8.274,20	2.000,00	-75,83	2.800,00	40,00	3.000,00	7,14	6.000,00	100,00	12.000,00	100,00	13.200,00	10,00	14.520,00	10,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	351.560,00	82.000,00	-76,68	60.500,00	-26,22	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	70.300,00	16,20	77.330,00	10,00	85.063,00	10,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Receita	351.560,00	82.000,00	-76,68	60.500,00	-26,22	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	70.300,00	16,20	77.330,00	10,00	85.063,00	10,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	351.560,00	82.000,00	-76,68	60.500,00	-26,22	60.500,00	0,00	60.500,00	0,00	70.300,00	16,20	77.330,00	10,00	85.063,00	10,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	90.263,80	50.000,00	-44,61	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	45.000,00	-10,00	50.000,00	11,11	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	1.655,50	1.000,00	-39,60	0,00	-100,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	7.500,00	50,00	8.250,00	10,00	9.075,00	10,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	249.711,00	30.000,00	-87,99	10.000,00	-66,67	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	13.200,00	10,00	14.520,00	10,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	9.929,70	1.000,00	-89,93	500,00	-50,00	500,00	0,00	500,00	0,00	800,00	60,00	880,00	10,00	968,00	10,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições - Receita	519.000,00	519.200,00	0,04	571.200,00	10,02	571.600,00	0,07	575.500,00	0,68	585.300,00	1,70	643.830,00	10,00	708.213,00	10,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	519.000,00	519.200,00	0,04	571.200,00	10,02	571.600,00	0,07	575.500,00	0,68	585.300,00	1,70	643.830,00	10,00	708.213,00	10,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	519.000,00	519.200,00	0,04	571.200,00	10,02	571.600,00	0,07	575.500,00	0,68	585.300,00	1,70	643.830,00	10,00	708.213,00	10,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	519.000,00	519.200,00	0,04	571.200,00	10,02	571.600,00	0,07	575.500,00	0,68	585.300,00	1,70	643.830,00	10,00	708.213,00	10,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	512.378,00	518.000,00	1,10	570.000,00	10,04	570.000,00	0,00	572.900,00	0,51	580.000,00	1,24	638.000,00	10,00	701.800,00	10,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	-100,00	0,00	-110,00	10,00	-121,00	10,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.311,00	600,00	-81,88	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	2.000,00	233,33	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	3.311,00	600,00	-81,88	600,00	0,00	1.000,00	66,67	2.000,00	100,00	3.300,00	65,00	3.630,00	10,00	3.993,00	10,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial - Receita	419.829,70	123.900,00	-70,49	65.380,00	-47,23	59.650,00	-8,76	60.270,00	1,04	613.870,00	918,53	675.257,00	10,00	742.782,70	10,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	30.086,10	15.000,00	-50,14	5.000,00	-66,67	3.000,00	-40,00	10.000,00	233,33	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Rec	30.086,10	15.000,00	-50,14	5.000,00	-66,67	3.000,00	-40,00	10.000,00	233,33	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas d	30.086,10	15.000,00	-50,14	5.000,00	-66,67	3.000,00	-40,00	10.000,00	233,33	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Receita	30.086,10	15.000,00	-50,14	5.000,00	-66,67	3.000,00	-40,00	10.000,00	233,33	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	30.086,10	15.000,00	-50,14	5.000,00	-66,67	3.000,00	-40,00	10.000,00	233,33	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários - Receita	389.743,60	108.900,00	-72,06	60.380,00	-44,55	56.650,00	-6,18	50.270,00	-11,26	603.870,00	101,25	664.257,00	10,00	730.682,70	10,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias - Receita	374.700,00	105.300,00	-71,90	59.880,00	-43,13	54.650,00	-8,73	46.270,00	-15,33	599.470,00	195,59	659.417,00	10,00	725.358,70	10,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	374.700,00	105.300,00	-71,90	59.880,00	-43,13	54.650,00	-8,73	46.270,00	-15,33	599.470,00	195,59	659.417,00	10,00	725.358,70	10,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	374.700,00	105.300,00	-71,90	59.880,00	-43,13	54.650,00	-8,73	46.270,00	-15,33	599.470,00	195,59	659.417,00	10,00	725.358,70	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Aplicações Financeiras - Recursos da Saúde - Receita	31.700,00	32.000,00	0,95	18.420,00	-42,44	12.220,00	-33,66	11.730,00	-4,01	92.700,00	690,28	101.970,00	10,00	112.167,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00	Aplicação Financeira - 15% Saúde - Receita	5.000,00	3.000,00	-40,00	2.000,00	-33,33	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	10.000,00	900,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00	Aplicação Financeira - PAB ACS - Receita	500,00	5.000,00	900,00	2.000,00	-60,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	300,00	-85,00	330,00	10,00	363,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00	Aplicação Financeira - HPP - Receita	500,00	300,00	-40,00	200,00	-33,33	200,00	0,00	300,00	50,00	2.000,00	566,67	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00	Aplicação Financeira - Programa Vigia Sus - Receita	15.000,00	10.000,00	-33,33	1.000,00	-90,00	100,00	-90,00	500,00	400,00	2.000,00	300,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Saúde -	200,00	200,00	0,00	100,00	-50,00	100,00	0,00	100,00	0,00	2.000,00	900,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00	Aplicação Financeira - Conselho de Saúde Custeio - R	500,00	100,00	-80,00	20,00	-80,00	20,00	0,00	30,00	50,00	300,00	900,00	330,00	10,00	363,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00	Aplicação Financeira - GOV PR IOAF - Receita	10.000,00	5.000,00	-50,00	2.000,00	-60,00	2.000,00	0,00	2.300,00	15,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00	Aplicação Financeira - CONSTR. UNID. SAUDE DA	0,00	200,00	0,00	100,00	-50,00	100,00	0,00	100,00	0,00	1.000,00	900,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00	Aplicação Financeira - FMS PR MAC-E - Receita	0,00	1.000,00	0,00	700,00	-30,00	700,00	0,00	700,00	0,00	1.500,00	114,29	1.650,00	10,00	1.815,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00	Aplicação Financeira - ESTRUT. UNID. ATENÇ.ESPEC.	0,00	200,00	0,00	300,00	50,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	330,00	10,00	363,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00	Aplicação Financeira - SUS / AIAH - Receita	0,00	2.000,00	0,00	1.500,00	-25,00	200,00	-86,67	200,00	0,00	300,00	50,00	330,00	10,00	363,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00	Aplicação Financeira - Bloco de Custeio das Ações de	0,00	2.000,00	0,00	5.500,00	175,00	2.000,00	-63,64	2.000,00	0,00	30.000,00	400,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00.00.00	Aplicação Financeira - Bloco de Investimento das Açõe	0,00	3.000,00	0,00	1.000,00	-66,67	1.000,00	0,00	900,00	-10,00	3.000,00	233,33	3.300,00	10,00	3.630,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00	Aplicação Financeira - Bloco de Custeio - Assistencial	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	1.000,00	0,00	5.000,00	400,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV. SICONV 852985 - RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	200,00	-60,00	5.000,00	400,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00	Aplicação Financeira - Bloco de Investimento Estadua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	30.000,00	900,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00	Aplicações Financeiras - Recursos da Assistência Soci	10.500,00	7.400,00	-29,52	1.010,00	-86,35	2.110,00	108,91	3.210,00	52,13	29.430,00	816,82	32.373,00	10,00	35.610,30	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00	Aplicação Financeira - Bloco PSB - Receita	5.000,00	5.000,00	0,00	500,00	-90,00	1.000,00	100,00	1.600,00	60,00	5.000,00	212,50	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00	Aplicação Financeira - Bloco IGD SUAS - Receita	500,00	300,00	-40,00	200,00	-33,33	200,00	0,00	200,00	0,00	10.000,00	900,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00	Aplicação Financeira - Bloco IGD BF - Receita	5.000,00	2.000,00	-60,00	300,00	-85,00	300,00	0,00	300,00	0,00	5.000,00	566,67	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00	Aplicação Financeira - APREDECNEAS - APRIM. R	0,00	100,00	0,00	10,00	-90,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	11,00	10,00	12,10	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00	Aplicação Financeira - FNAS COVID EPI - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00	Aplicação Financeira - FEAS Incentivo Benefício Even	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	10,00	-90,00	11,00	10,00	12,10	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00	Aplicação Financeira - FEAS BENEFÍCIO EVENTUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	100,00	-75,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00	Aplicação Financeira - SIGTV ESTR INVEST FNAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00	Aplicação Financeira - FIA ATENÇÃO CCA - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	3.000,00	900,00	3.300,00	10,00	3.630,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00	Aplicação Financeira FEAS INCENTIVO VI Familia P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	1.000,00	900,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00	Aplicação Financeira - FIA INCENTIVO CMDCA - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	10,00	-90,00	11,00	10,00	12,10	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00	Aplicação Financeira - FIA SERV. CONV. DE VINC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00	Aplicação Financeira - PROGRAMA FNAS BPC ESCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00	Aplicações Financeiras - INCENT COVID21 - F. 330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00	Aplicações Financeiras - FIA IMPACTO COVID - F. 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00	Aplicações Financeiras - FIA INCENTIVO SCFV 21 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Aplicações Financeiras - Recursos da Educação - Rece	31.100,00	13.400,00	-56,91	11.300,00	-15,67	6.800,00	-39,82	6.930,00	1,91	117.010,00	588,46	128.711,00	10,00	141.582,10	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00	Aplicação Financeira - Transporte Escolar Estadual - R	700,00	500,00	-28,57	200,00	-60,00	200,00	0,00	200,00	0,00	3.000,00	400,00	3.300,00	10,00	3.630,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00	Aplicação Financeira - Transporte Escolar Federal - R	700,00	500,00	-28,57	200,00	-60,00	200,00	0,00	200,00	0,00	3.000,00	400,00	3.300,00	10,00	3.630,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00	Aplicação Financeira - Merenda Escolar - Receita	100,00	100,00	0,00	150,00	50,00	150,00	0,00	150,00	0,00	500,00	233,33	550,00	10,00	605,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00	Aplicação Financeira - Salário Educação - Receita	5.000,00	3.000,00	-40,00	1.400,00	-53,33	1.400,00	0,00	1.000,00	-28,57	30.000,00	900,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00	Aplicação Financeira - 25% Educação - Receita	800,00	800,00	0,00	1.000,00	25,00	1.000,00	0,00	200,00	-80,00	10.000,00	900,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00	Aplicação Financeira - 5% Educação - Receita	3.000,00	2.000,00	-33,33	2.000,00	0,00	1.000,00	-50,00	2.000,00	100,00	10.000,00	400,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00	Aplicação Financeira - Programa Brasil Carinhoso - R	300,00	100,00	-66,67	0,00	-100,00	100,00	0,00	10,00	-90,00	10,00	0,00	11,00	10,00	12,10	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Educaç	500,00	300,00	-40,00	150,00	-50,00	150,00	0,00	150,00	0,00	500,00	233,33	550,00	10,00	605,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00	Aplicação Financeira - FUNDEB Total - Receita	20.000,00	6.000,00	-70,00	5.000,00	-16,67	1.000,00	-80,00	1.500,00	50,00	30.000,00	900,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00	Aplicação Financeira - FUNDEB 30% - Receita	0,00	100,00	0,00	1.200,00	.100,00	1.500,00	25,00	1.500,00	0,00	30.000,00	900,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00.00.00	Aplicação Financeira - Conv. FNDE/PAR - Aq. de Ôn	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	20,00	-80,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	Aplicações FInanceiras - Recursos da CIDE - Receita	5.000,00	200,00	-96,00	100,00	-50,00	100,00	0,00	20,00	-80,00	1.000,00	900,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	Aplicações FInanceiras - Recursos dos Royalties - Rec	700,00	300,00	-57,14	300,00	0,00	500,00	66,67	2.000,00	300,00	20.000,00	900,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Aplicações Financeiras - Demais Recursos - Receita	295.700,00	52.000,00	-82,41	28.750,00	-44,71	32.920,00	14,50	22.380,00	-32,02	339.330,00	416,22	373.263,00	10,00	410.589,30	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00	Aplicação Financeira - COSIP - Receita	1.000,00	1.500,00	50,00	3.100,00	106,67	3.000,00	-3,23	1.500,00	-50,00	20.000,00	233,33	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00	Aplicação Financeira - Fundo Municipal do Meio Ambi	3.000,00	1.000,00	-66,67	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	500,00	-50,00	5.000,00	900,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00	Aplicação Financeira - Taxa de Poder da Polícia - Rece	700,00	700,00	0,00	100,00	-85,71	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00	Aplicação Financeira - Taxa de Prestação de Serviços -	3.000,00	700,00	-76,67	100,00	-85,71	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00	Aplicação Financeira - Recursos Livres - Receita	280.000,00	45.000,00	-83,93	24.250,00	-46,11	25.400,00	4,74	15.960,00	-37,17	270.000,00	591,73	297.000,00	10,00	326.700,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Prefei	8.000,00	3.000,00	-62,50	100,00	-96,67	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00	Aplicação Financeira - Rendimento de Aplicação Poup	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	800,00	700,00	7.000,00	775,00	7.700,00	10,00	8.470,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV. MAPA - PROPOSTA 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	200,00	3.300,00	10,00	3.630,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV. MAPA - PROPOSTA 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV. MAPA - PROPOSTA 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00	Aplicação Financeira - Recurso Lei Pele Fonte 31556 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00	0,00	30,00	50,00	33,00	10,00	36,30	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.12.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV. 845120/2017 - PAVIMEN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	300,00	200,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.13.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV. SIT 51226 FEAP-MATRI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.15.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV SICONV 901083/2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.16.00.00.00	Aplicalção Financeira - PAVIMENTAÇÃO ASSOC. R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.17.00.00.00	Aplicação Financeira - PARQUE URBANO - PARAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.18.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV. MAPA PROPOSTA 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.19.00.00.00	Aplicação Financeira - CONV. MAPA PROPOSTA 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Dividendos - Receita	7.521,80	100,00	-98,67	500,00	400,00	2.000,00	300,00	4.000,00	100,00	4.400,00	10,00	4.840,00	10,00	5.324,00	10,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Dividendos - Receita	7.521,80	100,00	-98,67	500,00	400,00	2.000,00	300,00	4.000,00	100,00	4.400,00	10,00	4.840,00	10,00	5.324,00	10,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00	Dividendos - Principal - Receita	7.521,80	100,00	-98,67	500,00	400,00	2.000,00	300,00	4.000,00	100,00	4.400,00	10,00	4.840,00	10,00	5.324,00	10,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00	Dividendos - Principal - Receita	7.521,80	100,00	-98,67	500,00	400,00	2.000,00	300,00	4.000,00	100,00	4.400,00	10,00	4.840,00	10,00	5.324,00	10,00
1.3.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Participações - Receita	7.521,80	3.500,00	-53,47	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Participações - Receita	7.521,80	3.500,00	-53,47	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Participações - Principal - Receita	7.521,80	3.500,00	-53,47	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.01.0.1.01.00.00.00.00	Participações - Principal - Receita	7.521,80	3.500,00	-53,47	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial - Receita	8.274,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.5.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial - Receita	8.274,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial - Receita	8.274,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Receita Industrial - Receita	8.274,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Receita Industrial - Principal - Receita	8.274,20	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços - Receita	111.546,38	15.000,00	-86,55	5.000,00	-66,67	20.100,00	302,00	21.200,00	5,47	21.200,00	0,00	23.320,00	10,00	25.652,00	10,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.500,00	10,00	18.150,00	10,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.500,00	10,00	18.150,00	10,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.500,00	10,00	18.150,00	10,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	16.500,00	10,00	18.150,00	10,00
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	12.923,68	5.000,00	-61,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	12.923,68	5.000,00	-61,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	12.923,68	5.000,00	-61,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	12.923,68	5.000,00	-61,31	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Receita	41.367,70	5.000,00	-87,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Receita	41.367,70	5.000,00	-87,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Hospitalares - Receita	41.367,70	5.000,00	-87,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal - Receita	41.367,70	5.000,00	-87,91	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	57.255,00	5.000,00	-91,27	5.000,00	0,00	5.100,00	2,00	6.200,00	21,57	6.200,00	0,00	6.820,00	10,00	7.502,00	10,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	57.255,00	5.000,00	-91,27	5.000,00	0,00	5.100,00	2,00	6.200,00	21,57	6.200,00	0,00	6.820,00	10,00	7.502,00	10,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Receita	57.255,00	5.000,00	-91,27	5.000,00	0,00	5.100,00	2,00	6.200,00	21,57	6.200,00	0,00	6.820,00	10,00	7.502,00	10,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal - Receita	57.255,00	5.000,00	-91,27	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.900,00	18,00	5.900,00	0,00	6.490,00	10,00	7.139,00	10,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Outros Serviços - Principal - Receita	57.255,00	5.000,00	-91,27	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.900,00	18,00	5.900,00	0,00	6.490,00	10,00	7.139,00	10,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Receita	23.073.231,43	24.559.730,00	6,44	21.651.169,98	-11,84	22.072.160,00	1,94	24.609.183,60	11,49	31.841.824,70	29,39	35.026.007,17	10,00	38.528.607,89	10,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-3.475.014,29	-3.846.000,00	10,68	-3.348.000,00	-12,95	-3.362.000,00	0,42	-3.794.153,60	12,85	-4.906.000,00	29,30	-5.396.600,00	10,00	-5.936.260,00	10,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	15.243.893,83	16.229.730,00	6,47	13.531.169,98	-16,63	13.775.160,00	1,80	15.542.203,60	12,83	20.046.627,00	28,98	22.051.289,70	10,00	24.256.418,67	10,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Deduçõe	-2.435.686,77	-2.766.000,00	13,56	-2.272.000,00	-17,86	-2.282.000,00	0,44	-2.634.153,60	15,43	-3.401.000,00	29,11	-3.741.100,00	10,00	-4.115.210,00	10,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	13.627.705,85	14.940.000,00	9,63	12.220.000,00	-18,21	12.270.000,00	0,41	14.180.768,00	15,57	18.205.000,00	28,38	20.025.500,00	10,00	22.028.050,00	10,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita	-2.424.686,77	-2.758.000,00	13,75	-2.270.000,00	-17,69	-2.280.000,00	0,44	-2.634.153,60	15,53	-3.401.000,00	29,11	-3.741.100,00	10,00	-4.115.210,00	10,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	13.443.961,30	14.750.000,00	9,71	11.870.000,00	-19,53	11.870.000,00	0,00	13.630.768,00	14,83	17.600.000,00	29,12	19.360.000,00	10,00	21.296.000,00	10,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-2.387.937,86	-2.720.000,00	13,91	-2.200.000,00	-19,12	-2.200.000,00	0,00	-2.524.153,60	14,73	-3.280.000,00	29,94	-3.608.000,00	10,00	-3.968.800,00	10,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	11.939.689,30	13.600.000,00	13,91	11.000.000,00	-19,12	11.000.000,00	0,00	12.620.768,00	14,73	16.400.000,00	29,94	18.040.000,00	10,00	19.844.000,00	10,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-2.387.937,86	-2.720.000,00	13,91	-2.200.000,00	-19,12	-2.200.000,00	0,00	-2.524.153,60	14,73	-3.280.000,00	29,94	-3.608.000,00	10,00	-3.968.800,00	10,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	11.939.689,30	13.600.000,00	13,91	11.000.000,00	-19,12	11.000.000,00	0,00	12.620.768,00	14,73	16.400.000,00	29,94	18.040.000,00	10,00	19.844.000,00	10,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	-2.387.937,86	-2.720.000,00	13,91	-2.200.000,00	-19,12	-2.200.000,00	0,00	-2.524.153,60	14,73	-3.280.000,00	29,94	-3.608.000,00	10,00	-3.968.800,00	10,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1	1.504.272,00	1.150.000,00	-23,55	870.000,00	-24,35	870.000,00	0,00	1.010.000,00	16,09	1.200.000,00	18,81	1.320.000,00	10,00	1.452.000,00	10,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO D	1.504.272,00	1.150.000,00	-23,55	870.000,00	-24,35	870.000,00	0,00	1.010.000,00	16,09	1.200.000,00	18,81	1.320.000,00	10,00	1.452.000,00	10,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	183.744,55	190.000,00	3,40	350.000,00	84,21	400.000,00	14,29	550.000,00	37,50	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.050,00	10,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-36.748,91	-38.000,00	3,40	-70.000,00	84,21	-80.000,00	14,29	-110.000,00	37,50	-121.000,00	10,00	-133.100,00	10,00	-146.410,00	10,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	183.744,55	190.000,00	3,40	350.000,00	84,21	400.000,00	14,29	550.000,00	37,50	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.050,00	10,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	-36.748,91	-38.000,00	3,40	-70.000,00	84,21	-80.000,00	14,29	-110.000,00	37,50	-121.000,00	10,00	-133.100,00	10,00	-146.410,00	10,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Ex	164.300,00	179.730,00	9,39	151.000,00	-15,99	161.000,00	6,62	161.000,00	0,00	382.200,00	137,39	420.420,00	10,00	462.462,00	10,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	164.300,00	179.730,00	9,39	151.000,00	-15,99	161.000,00	6,62	161.000,00	0,00	382.200,00	137,39	420.420,00	10,00	462.462,00	10,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial Lei n 9.478/97, a	10.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	-90,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00	2.662,00	10,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial Lei n 9.478/97, a	10.000,00	10.000,00	0,00	1.000,00	-90,00	1.000,00	0,00	2.000,00	100,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00	2.662,00	10,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rece	154.300,00	169.730,00	10,00	150.000,00	-11,62	160.000,00	6,67	159.000,00	-0,63	380.000,00	138,99	418.000,00	10,00	459.800,00	10,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Prin	154.300,00	169.730,00	10,00	150.000,00	-11,62	160.000,00	6,67	159.000,00	-0,63	380.000,00	138,99	418.000,00	10,00	459.800,00	10,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	450.000,00	0,00	530.500,00	17,89	543.500,00	2,45	645.500,00	18,77	834.480,00	29,28	917.928,00	10,00	1.009.720,80	10,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	450.000,00	0,00	530.500,00	17,89	543.500,00	2,45	645.500,00	18,77	834.480,00	29,28	917.928,00	10,00	1.009.720,80	10,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	450.000,00	0,00	530.500,00	17,89	543.500,00	2,45	645.500,00	18,77	834.480,00	29,28	917.928,00	10,00	1.009.720,80	10,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	0,00	450.000,00	0,00	530.500,00	17,89	543.500,00	2,45	645.500,00	18,77	834.480,00	29,28	917.928,00	10,00	1.009.720,80	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00	Receita de Transferências do SUS - Bloco de Custeio -	0,00	400.000,00	0,00	450.000,00	12,50	460.000,00	2,22	555.000,00	20,65	400.000,00	-27,93	440.000,00	10,00	484.000,00	10,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00	Receita de Transferências do SUS - Bloco de Custeio -	0,00	50.000,00	0,00	56.000,00	12,00	56.000,00	0,00	70.000,00	25,00	100.000,00	42,86	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00	Receita de Transferência do SUS - Bloco Custeio - As	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	27.000,00	12,50	20.000,00	-25,93	20.000,00	0,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00	Receita de Transferência do SUS - Bloco Custeio - At.	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	2.000,00	300,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00	Receita de Transferências do SUS - Agente Comunitári	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.480,00	0,00	343.728,00	10,00	378.100,80	10,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	404.200,00	320.000,00	-20,83	340.000,00	6,25	342.000,00	0,59	316.350,00	-7,50	347.985,00	10,00	382.783,50	10,00	421.061,85	10,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Receita	190.000,00	220.000,00	15,79	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	199.000,00	-9,55	218.900,00	10,00	240.790,00	10,00	264.869,00	10,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal - Recei	190.000,00	220.000,00	15,79	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	199.000,00	-9,55	218.900,00	10,00	240.790,00	10,00	264.869,00	10,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	94.900,00	60.000,00	-36,78	70.000,00	16,67	72.000,00	2,86	77.550,00	7,71	85.305,00	10,00	93.835,50	10,00	103.219,05	10,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	94.900,00	60.000,00	-36,78	70.000,00	16,67	72.000,00	2,86	77.550,00	7,71	85.305,00	10,00	93.835,50	10,00	103.219,05	10,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	119.300,00	40.000,00	-66,47	50.000,00	25,00	50.000,00	0,00	39.800,00	-20,40	43.780,00	10,00	48.158,00	10,00	52.973,80	10,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	119.300,00	40.000,00	-66,47	50.000,00	25,00	50.000,00	0,00	39.800,00	-20,40	43.780,00	10,00	48.158,00	10,00	52.973,80	10,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.660,00	0,00	186.560,00	25,49	205.216,00	10,00	225.737,60	10,00	248.311,36	10,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.660,00	0,00	186.560,00	25,49	205.216,00	10,00	225.737,60	10,00	248.311,36	10,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.660,00	0,00	186.560,00	25,49	205.216,00	10,00	225.737,60	10,00	248.311,36	10,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	Receita Transferência FNAS - Bloco da Proteção Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.500,00	0,00	169.400,00	28,82	186.340,00	10,00	204.974,00	10,00	225.471,40	10,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00	Receita Transferências FNAS - Bloco da Gestão do P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.160,00	0,00	17.160,00	0,00	18.876,00	10,00	20.763,60	10,00	22.839,96	10,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	1.047.687,98	340.000,00	-67,55	289.669,98	-14,80	310.000,00	7,02	52.025,60	-83,22	71.746,00	37,91	78.920,60	10,00	86.812,66	10,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União - Receita	992.687,98	300.000,00	-69,78	279.669,98	-6,78	300.000,00	7,27	4.025,60	-98,66	3.946,00	-1,98	4.340,60	10,00	4.774,66	10,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal - Receita	992.687,98	300.000,00	-69,78	279.669,98	-6,78	300.000,00	7,27	4.025,60	-98,66	3.946,00	-1,98	4.340,60	10,00	4.774,66	10,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complemen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	67.800,00	41,25	74.580,00	10,00	82.038,00	10,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complemen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	67.800,00	41,25	74.580,00	10,00	82.038,00	10,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	5.685.437,60	5.620.000,00	-1,15	5.610.000,00	-0,18	5.660.000,00	0,89	6.074.480,00	7,32	7.981.447,70	31,39	8.779.592,47	10,00	9.657.551,72	10,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	-1.039.327,52	-1.080.000,00	3,91	-1.076.000,00	-0,37	-1.080.000,00	0,37	-1.160.000,00	7,41	-1.505.000,00	29,74	-1.655.500,00	10,00	-1.821.050,00	10,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal -	5.346.637,60	5.450.000,00	1,93	5.400.000,00	-0,92	5.420.000,00	0,37	5.819.980,00	7,38	7.616.978,00	30,88	8.378.675,80	10,00	9.216.543,38	10,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal -	-1.039.327,52	-1.080.000,00	3,91	-1.076.000,00	-0,37	-1.080.000,00	0,37	-1.160.000,00	7,41	-1.505.000,00	29,74	-1.655.500,00	10,00	-1.821.050,00	10,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Receita	4.685.184,90	4.300.000,00	-8,22	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	0,00	4.700.000,00	9,30	6.385.000,00	35,85	7.023.500,00	10,00	7.725.850,00	10,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-937.036,98	-860.000,00	-8,22	-860.000,00	0,00	-860.000,00	0,00	-940.000,00	9,30	-1.263.000,00	34,36	-1.389.300,00	10,00	-1.528.230,00	10,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	4.685.184,90	4.300.000,00	-8,22	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	0,00	4.700.000,00	9,30	6.385.000,00	35,85	7.023.500,00	10,00	7.725.850,00	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-937.036,98	-860.000,00	-8,22	-860.000,00	0,00	-860.000,00	0,00	-940.000,00	9,30	-1.263.000,00	34,36	-1.389.300,00	10,00	-1.528.230,00	10,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Receita	376.068,00	1.000.000,00	165,91	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	10,00	1.210.000,00	10,00	1.331.000,00	10,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-75.213,60	-200.000,00	165,91	-200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	-220.000,00	10,00	-242.000,00	10,00	-266.200,00	10,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	376.068,00	1.000.000,00	165,91	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.100.000,00	10,00	1.210.000,00	10,00	1.331.000,00	10,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-75.213,60	-200.000,00	165,91	-200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00	-220.000,00	10,00	-242.000,00	10,00	-266.200,00	10,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	135.384,70	100.000,00	-26,14	80.000,00	-20,00	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	-27.076,94	-20.000,00	-26,14	-16.000,00	-20,00	-20.000,00	25,00	-20.000,00	0,00	-22.000,00	10,00	-24.200,00	10,00	-26.620,00	10,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	135.384,70	100.000,00	-26,14	80.000,00	-20,00	100.000,00	25,00	100.000,00	0,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções F	-27.076,94	-20.000,00	-26,14	-16.000,00	-20,00	-20.000,00	25,00	-20.000,00	0,00	-22.000,00	10,00	-24.200,00	10,00	-26.620,00	10,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	150.000,00	50.000,00	-66,67	20.000,00	-60,00	20.000,00	0,00	19.980,00	-0,10	21.978,00	10,00	24.175,80	10,00	26.593,38	10,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	150.000,00	50.000,00	-66,67	20.000,00	-60,00	20.000,00	0,00	19.980,00	-0,10	21.978,00	10,00	24.175,80	10,00	26.593,38	10,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	338.800,00	170.000,00	-49,82	210.000,00	23,53	240.000,00	14,29	254.500,00	6,04	364.469,70	43,21	400.916,67	10,00	441.008,34	10,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o S	219.500,00	100.000,00	-54,44	140.000,00	40,00	170.000,00	21,43	194.700,00	14,53	214.170,00	10,00	235.587,00	10,00	259.145,70	10,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o S	219.500,00	100.000,00	-54,44	140.000,00	40,00	170.000,00	21,43	194.700,00	14,53	214.170,00	10,00	235.587,00	10,00	259.145,70	10,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00	Hospital Municipal de Pequeno Porte - Receita	219.500,00	100.000,00	-54,44	60.000,00	-40,00	60.000,00	0,00	75.700,00	26,17	83.270,00	10,00	91.597,00	10,00	100.756,70	10,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00.00.00	Bloco de Custeio - Assistencial ASSIST-E Estadual - F	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	110.000,00	37,50	119.000,00	8,18	130.900,00	10,00	143.990,00	10,00	158.389,00	10,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	119.300,00	70.000,00	-41,32	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	59.800,00	-14,57	100.000,00	67,22	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	119.300,00	70.000,00	-41,32	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	59.800,00	-14,57	100.000,00	67,22	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Trasnporte Escolar Municipal - P	119.300,00	70.000,00	-41,32	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	59.800,00	-14,57	100.000,00	67,22	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.299,70	0,00	55.329,67	10,00	60.862,64	10,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.299,70	0,00	55.329,67	10,00	60.862,64	10,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONV. SEAB 259/2022 - HORTA COMUNITÁRIA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.299,70	0,00	55.329,67	10,00	60.862,64	10,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - R	37.000,00	10.000,00	-72,97	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	12.500,00	4,17	13.750,00	10,00	15.125,00	10,00	16.637,50	10,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Receita	37.000,00	10.000,00	-72,97	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	12.500,00	4,17	13.750,00	10,00	15.125,00	10,00	16.637,50	10,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Receita	37.000,00	10.000,00	-72,97	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	12.500,00	4,17	13.750,00	10,00	15.125,00	10,00	16.637,50	10,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal - Rec	37.000,00	10.000,00	-72,97	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	12.500,00	4,17	13.750,00	10,00	15.125,00	10,00	16.637,50	10,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00	SANEPAR/Meio Ambiente - Receita	37.000,00	10.000,00	-72,97	10.000,00	0,00	12.000,00	20,00	12.500,00	4,17	13.750,00	10,00	15.125,00	10,00	16.637,50	10,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Receit	2.106.900,00	2.700.000,00	28,15	2.500.000,00	-7,41	2.625.000,00	5,00	2.980.000,00	13,52	3.800.000,00	27,52	4.180.000,00	10,00	4.598.000,00	10,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.106.900,00	2.700.000,00	28,15	2.500.000,00	-7,41	2.625.000,00	5,00	2.980.000,00	13,52	3.800.000,00	27,52	4.180.000,00	10,00	4.598.000,00	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.106.900,00	2.700.000,00	28,15	2.500.000,00	-7,41	2.625.000,00	5,00	2.980.000,00	13,52	3.800.000,00	27,52	4.180.000,00	10,00	4.598.000,00	10,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.106.900,00	2.700.000,00	28,15	2.500.000,00	-7,41	2.625.000,00	5,00	2.980.000,00	13,52	3.800.000,00	27,52	4.180.000,00	10,00	4.598.000,00	10,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	28.335,80	38.200,00	34,81	27.200,00	-28,80	17.200,00	-36,76	22.600,00	31,40	46.560,00	106,02	51.216,00	10,00	56.337,60	10,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	0,00	10.000,00	0,00	4.000,00	-60,00	4.000,00	0,00	4.400,00	10,00	4.840,00	10,00	5.324,00	10,00	5.856,40	10,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Rece	0,00	10.000,00	0,00	4.000,00	-60,00	4.000,00	0,00	4.400,00	10,00	4.840,00	10,00	5.324,00	10,00	5.856,40	10,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	440,00	10,00	484,00	10,00	532,40	10,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e J	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Receita	0,00	10.000,00	0,00	4.000,00	-60,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.400,00	10,00	4.840,00	10,00	5.324,00	10,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - R	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juro	0,00	5.000,00	0,00	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Receita	6.820,90	6.200,00	-9,10	2.200,00	-64,52	2.200,00	0,00	7.200,00	227,27	24.620,00	241,94	27.082,00	10,00	29.790,20	10,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações - Receita	4.965,40	5.000,00	0,70	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	3.000,00	200,00	10.000,00	233,33	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Receita	4.965,40	5.000,00	0,70	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	3.000,00	200,00	10.000,00	233,33	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal - Receita	4.965,40	5.000,00	0,70	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	3.000,00	200,00	10.000,00	233,33	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal - Receita	4.965,40	5.000,00	0,70	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	3.000,00	200,00	10.000,00	233,33	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições - Receita	1.855,50	1.200,00	-35,33	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	4.200,00	250,00	14.620,00	248,10	16.082,00	10,00	17.690,20	10,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.300,00	10,00	3.630,00	10,00	3.993,00	10,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.300,00	10,00	3.630,00	10,00	3.993,00	10,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal - Rece	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.300,00	10,00	3.630,00	10,00	3.993,00	10,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Receita	1.855,50	1.200,00	-35,33	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	11.320,00	843,33	12.452,00	10,00	13.697,20	10,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal - Receita	1.855,50	1.200,00	-35,33	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	11.320,00	843,33	12.452,00	10,00	13.697,20	10,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal - Re	1.655,50	1.000,00	-39,60	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	Devolução de Saldos de Convênios - Receita	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	Restituição de Multas de Trânsito - Descontado Funcio	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	110,00	10,00	121,00	10,00	133,10	10,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL - Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes - Receita	21.514,90	22.000,00	2,25	21.000,00	-4,55	11.000,00	-47,62	11.000,00	0,00	17.100,00	55,45	18.810,00	10,00	20.691,00	10,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Receita	21.514,90	22.000,00	2,25	21.000,00	-4,55	11.000,00	-47,62	11.000,00	0,00	17.100,00	55,45	18.810,00	10,00	20.691,00	10,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Receita	21.514,90	22.000,00	2,25	21.000,00	-4,55	11.000,00	-47,62	11.000,00	0,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00	14.641,00	10,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	21.514,90	22.000,00	2,25	20.000,00	-9,09	10.000,00	-50,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	21.514,90	22.000,00	2,25	20.000,00	-9,09	10.000,00	-50,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.310,00	10,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Materiais Inserviveis - Receita	1.655,50	1.000,00	-39,60	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras Receitas Diversas - Receita	8.274,20	5.000,00	-39,57	1.000,00	-80,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00	Devolução de Diárias - Receita	1.655,50	1.000,00	-39,60	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00	Devolução de Adiantamento - Receita	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00	10,00	6.050,00	10,00	6.655,00	10,00
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00	Juros Capital Proprio - Petroleo Brasileiro - Receita	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.200,00	10,00	2.420,00	10,00	2.662,00	10,00
1.9.9.9.99.2.1.06.00.00.00.00	Inscrição em Concursos Públicos - Receita	9.929,70	10.000,00	0,71	10.000,00	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.9.9.99.3.2.00.00.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
1.9.9.9.99.3.2.01.00.00.00.00	Devolução de Adiantamento - Multas e Juros - Receita	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.100,00	10,00	1.210,00	10,00	1.331,00	10,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital - Receita	1.127.751,98	1.094.531,31	-2,95	2.148.987,67	96,34	691.000,00	-67,85	2.000.000,00	189,44	5.887.095,30	194,35	0,00	100,00	0,00	0,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Receita	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Rece	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Prin	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Operação de Crédito - Agência de Fomento Pav. de V	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	-100,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens - Receita	119.300,00	60.000,00	-49,71	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis - Receita	119.300,00	60.000,00	-49,71	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	119.300,00	60.000,00	-49,71	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	119.300,00	60.000,00	-49,71	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - R	119.300,00	60.000,00	-49,71	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital - Receita	1.008.451,98	1.034.531,31	2,59	648.987,67	-37,27	691.000,00	6,47	0,00	100,00	3.887.095,30	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Receita	385.000,00	574.531,31	49,23	648.987,67	12,96	691.000,00	6,47	0,00	100,00	721.131,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	385.000,00	137.000,00	-64,42	250.000,00	82,48	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	385.000,00	137.000,00	-64,42	250.000,00	82,48	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	385.000,00	137.000,00	-64,42	250.000,00	82,48	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	385.000,00	137.000,00	-64,42	250.000,00	82,48	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entid	0,00	437.531,31	0,00	398.987,67	-8,81	691.000,00	73,19	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	0,00	437.531,31	0,00	398.987,67	-8,81	691.000,00	73,19	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	0,00	437.531,31	0,00	398.987,67	-8,81	691.000,00	73,19	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	0,00	437.531,31	0,00	398.987,67	-8,81	691.000,00	73,19	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.131,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.131,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	721.131,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA CONV. 051788	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	PAVIMENTAÇÃO ASSOC. ROSA BRANCA CONV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00	CONV. MAPA - PROPOSTA006893/2022 - AQ. DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.275,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de s	623.451,98	460.000,00	-26,22	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165.964,30	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Su	623.451,98	460.000,00	-26,22	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165.964,30	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	623.451,98	460.000,00	-26,22	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165.964,30	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	623.451,98	460.000,00	-26,22	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165.964,30	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	623.451,98	460.000,00	-26,22	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas		2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE - F. 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332.890,96	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	CONV. SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.631.126,09	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00	SEDU - CONV SIT 646/2020 - REFORMA. E AMPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00	CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO DE FE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.947,25	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
	Total:	23.432.027,60	23.693.061,31	1,11	22.146.137,65	-6,53	21.303.110,00	-3,81	25.000.000,00	17,35	36.137.750,00	44,55	33.275.720,17	-7,92	36.603.292,19	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resultados Fiscais Projetados 2022 a 2025

Especificação		2022	2023	2024	2025	Total
Receitas Correntes						
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos, Taxas e Contribuições de M	1.505.500,00	2.048.000,00	2.252.800,00	2.478.080,00	8.284.380,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Contribuições	575.400,00	585.200,00	643.720,00	708.092,00	2.512.412,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	60.270,00	613.870,00	675.257,00	742.782,70	2.092.179,70
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00.00.0	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita de Serviços	21.200,00	21.200,00	23.320,00	25.652,00	91.372,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências Correntes	20.815.030,00	26.935.824,70	29.629.407,17	32.592.347,89	109.972.609,76
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	22.600,00	46.560,00	51.216,00	56.337,60	176.713,60
		23.000.000,00	30.250.654,70	33.275.720,17	36.603.292,19	123.129.667,06
Despesas Correntes						
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	13.194.226,84	14.421.264,10	16.403.630,51	18.126.589,71	62.145.711,16
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	8.943.203,16	14.213.916,97	15.527.238,47	17.022.466,16	55.706.824,76
Serviço da Dívida						
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos	100.000,00	185.000,00	203.500,00	223.850,00	712.350,00
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida	140.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.013.840,00
		22.377.430,00	29.084.181,07	32.424.768,98	35.692.345,87	119.578.725,92
Saldo para Investimentos		622.570,00	1.166.473,63	850.951,19	910.946,32	3.550.941,14
4.4.00.00.00.00	**Investimentos**	2.689.960,67	6.773.568,93	685.807,23	729.287,96	10.878.624,79
Necessidade de Financiamentos		-2.067.390,67	-5.607.095,30	165.143,96	181.658,36	-7.327.683,65
Receitas de Capital						
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Transferências de Capital	0,00	3.887.095,30	0,00	0,00	3.887.095,30
RECEITAS		25.000.000,00	36.137.750,00	33.275.720,17	36.603.292,19	131.016.762,36
DESPESAS		25.067.390,67	35.857.750,00	33.110.576,21	36.421.633,83	119.578.725,92
RESULTADO		-67.390,67	280.000,00	165.143,96	181.658,36	559.411,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo : Manter as atividades legislativas com a realizações das sessões ordinárias e extraordinárias.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Com a execução do programa o Poder Legislativo conseguirá atender as demandas da população, buscando soluções alternativas para as demandas que o Município necessita em conjunto com o Poder Executivo.

Problema : Não Existe.

Causa : Não Existe.

Externalidade : Não Existe.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001			12	1.091.000,00	12	1.410.000,00	12	1.505.000,00	12	1.634.000,00	48	5.640.000,00

Descrição: ATIVIDADE LEGISLATIVA

Produto :

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
3.1.90.11.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	620.000,00	720.000,00	745.000,00	830.000,00	2.915.000,00
3.1.90.13.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	170.000,00	190.000,00	200.000,00	214.000,00	774.000,00
3.1.90.16.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.1.90.94.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	50.000,00	80.000,00	90.000,00	92.000,00	312.000,00
3.3.90.30.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.33.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	12.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	117.000,00
3.3.90.34.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.35.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	10.000,00	12.000,00	14.000,00	15.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	50.000,00	120.000,00	138.000,00	140.000,00	448.000,00
3.3.90.40.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	60.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	315.000,00
3.3.90.46.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	15.000,00	35.000,00	40.000,00	42.000,00	132.000,00
3.3.90.47.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.93.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
4.4.90.51.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	10.000,00	24.000,00	26.000,00	27.000,00	87.000,00
4.4.90.52.00.00	1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - E	20.000,00	35.000,00	38.000,00	40.000,00	133.000,00
		Total:	**1.091.000,00**	**1.410.000,00**	**1.505.000,00**	**1.634.000,00**	**5.640.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17779		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	1.091.000,00	1.410.000,00	1.505.000,00	1.634.000,00	5.640.000,00
	Total:	**1.091.000,00**	**1.410.000,00**	**1.505.000,00**	**1.634.000,00**	**5.640.000,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 02 PREFEITO MUNICIPAL
Unidade : 001 PREFEITO MUNICIPAL

Programa : 04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	12	257.000,00	12	306.000,00	12	336.600,00	12	370.260,00	48	1.269.860,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	160.000,00	170.000,00	187.000,00	205.700,00	722.700,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	37.000,00	40.700,00	44.770,00	162.470,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	114.300,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	11.930,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	152.400,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	24.860,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	38.100,00
		Total:	**257.000,00**	**306.000,00**	**336.600,00**	**370.260,00**	**1.269.860,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17686		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	257.000,00	306.000,00	336.600,00	370.260,00	1.269.860,00
	Total:	**257.000,00**	**306.000,00**	**336.600,00**	**370.260,00**	**1.269.860,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 03 CONTROLE INTERNO
Unidade : 001 CONTROLE INTERNO

Programa : 04.124.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	12	83.500,00	12	85.500,00	12	97.680,00	12	107.448,00	48	374.128,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	275.150,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	64.650,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	0,00	3.630,00	3.993,00	10.623,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
		Total:	**83.500,00**	**85.500,00**	**97.680,00**	**107.448,00**	**374.128,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17688		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	83.500,00	85.500,00	97.680,00	107.448,00	374.128,00
	Total:	**83.500,00**	**85.500,00**	**97.680,00**	**107.448,00**	**374.128,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 DIRETORIA DE GABINETE
Unidade : 001 DIRETOR DE GABINETE

Programa : 04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2004	Outras Unidades e Medidas	P	12	90.000,00	12	87.000,00	12	95.700,00	12	105.270,00	48	377.970,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DIRETOR DE GABINETE

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	52.000,00	57.200,00	62.920,00	232.120,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	13.000,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	56.030,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.50.41.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	22.860,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	19.550,00
		Total:	**90.000,00**	**87.000,00**	**95.700,00**	**105.270,00**	**377.970,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17690		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00	87.000,00	95.700,00	105.270,00	377.970,00
	Total:	**90.000,00**	**87.000,00**	**95.700,00**	**105.270,00**	**377.970,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 04 DIRETORIA DE GABINETE
Unidade : 002 ASSESSORIA JURÍDICA DO PREFEITO

Programa : 02.061.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2005	Outras Unidades e Medidas	A	12	398.000,00	12	342.000,00	12	379.830,00	12	417.813,00	48	1.537.643,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	175.000,00	192.500,00	211.750,00	729.250,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	43.000,00	47.300,00	52.030,00	182.330,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	34.000,00	37.400,00	41.140,00	127.540,00
3.1.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	182.400,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	30.170,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	0,00	3.630,00	3.993,00	10.623,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.91.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	219.300,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
		Total:	**398.000,00**	**342.000,00**	**379.830,00**	**417.813,00**	**1.537.643,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17692		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	398.000,00	342.000,00	379.830,00	417.813,00	1.537.643,00
	Total:	**398.000,00**	**342.000,00**	**379.830,00**	**417.813,00**	**1.537.643,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 001 SECRETÁRIO GERAL

Programa : 04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2006	Outras Unidades e Medidas	A	12	618.100,00	12	1.278.100,00	12	1.573.110,00	12	1.730.421,00	48	5.199.731,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO GERAL

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	240.000,00	290.000,00	319.000,00	350.900,00	1.199.900,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	281.700,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	135.850,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	107.750,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	100.000,00	132.000,00	145.200,00	447.200,00
3.3.90.33.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	14.930,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	41.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	165.000,00	130.000,00	200.200,00	220.220,00	715.420,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	600.000,00	748.000,00	822.800,00	2.190.800,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
4.4.90.52.00.00	1031	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
		Total:	**618.100,00**	**1.278.100,00**	**1.573.110,00**	**1.730.421,00**	**5.199.731,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17694		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	618.000,00	1.278.000,00	1.573.000,00	1.730.300,00	5.199.300,00
1031	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
	Total:	**618.100,00**	**1.278.100,00**	**1.573.110,00**	**1.730.421,00**	**5.199.731,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 002 DPTO DE COMPRAS, LICITACÃO E PATRIMÔNIO

Programa : 04.122.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	12	541.000,00	12	715.250,00	12	778.775,00	12	830.645,50	48	2.865.670,50

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	90.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	636.150,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	152.400,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	10.000,00	11.000,00	16.093,00	52.093,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	80.000,00	110.000,00	121.000,00	411.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	200.000,00	330.250,00	333.275,00	336.602,50	1.200.127,50

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	129.300,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	31.550,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	11.620,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	182.400,00
		Total:	**541.000,00**	**715.250,00**	**778.775,00**	**830.645,50**	**2.865.670,50**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	A	12	220.000,00	12	277.000,00	12	282.700,00	12	283.470,00	48	1.063.170,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	90.000,00	130.000,00	140.000,00	140.000,00	500.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.000,00	140.000,00	135.000,00	135.000,00	530.000,00
3.3.90.92.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	11.620,00
		Total:	**220.000,00**	**277.000,00**	**282.700,00**	**283.470,00**	**1.063.170,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17696		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	761.000,00	992.250,00	1.061.475,00	1.114.115,50	3.928.840,50
	Total:	**761.000,00**	**992.250,00**	**1.061.475,00**	**1.114.115,50**	**3.928.840,50**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 003 DPTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.128.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	12	118.000,00	12	148.000,00	12	166.430,00	12	183.073,00	48	615.503,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	99.000,00	108.900,00	119.790,00	397.690,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	24.000,00	26.400,00	29.040,00	99.440,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	0,00	3.630,00	3.993,00	10.623,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
		Total:	**118.000,00**	**148.000,00**	**166.430,00**	**183.073,00**	**615.503,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17698		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	118.000,00	148.000,00	166.430,00	183.073,00	615.503,00
	Total:	**118.000,00**	**148.000,00**	**166.430,00**	**183.073,00**	**615.503,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 003 DPTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 09.272.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2010	Pessoas	A	12	150.000,00	12	150.000,00	12	165.000,00	12	181.500,00	48	646.500,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PESSOAL INATIVO
Produto : Aposentados Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.01.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	150.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	646.500,00
		Total:	**150.000,00**	**150.000,00**	**165.000,00**	**181.500,00**	**646.500,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17700		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	646.500,00
	Total:	**150.000,00**	**150.000,00**	**165.000,00**	**181.500,00**	**646.500,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 004 DPTO DE FINANCAS

Programa : 04.123.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2011	Outras Unidades e Medidas	A	12	393.000,00	12	419.000,00	12	460.900,00	12	506.990,00	48	1.779.890,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	280.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	1.273.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	64.650,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	51.720,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	107.750,00
		Total:	**393.000,00**	**419.000,00**	**460.900,00**	**506.990,00**	**1.779.890,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17702		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	393.000,00	419.000,00	460.900,00	506.990,00	1.779.890,00
	Total:	**393.000,00**	**419.000,00**	**460.900,00**	**506.990,00**	**1.779.890,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 004 DPTO DE FINANCAS

Programa : 28.843.0003 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Manter em dia os Encargos Especiais da Administração Pública, com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas, operações de créditos e débitos previdenciários.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter em dia os Encargos Especiais da Administração Pública, com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas, operações de créditos e débitos previdenciários.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
12	Outras Unidades e Medidas	O	12	240.000,00	12	449.000,00	12	493.900,00	12	543.290,00	48	1.726.190,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DOS JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.2.90.21.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	185.000,00	203.500,00	223.850,00	712.350,00
4.6.90.71.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	140.000,00	264.000,00	290.400,00	319.440,00	1.013.840,00
		Total:	**240.000,00**	**449.000,00**	**493.900,00**	**543.290,00**	**1.726.190,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17704		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	240.000,00	449.000,00	493.900,00	543.290,00	1.726.190,00
	Total:	**240.000,00**	**449.000,00**	**493.900,00**	**543.290,00**	**1.726.190,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 004 DPTO DE FINANCAS

Programa : 28.846.0003 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Manter em dia os Encargos Especiais da Administração Pública, com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas, operações de créditos e débitos previdenciários.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter em dia os Encargos Especiais da Administração Pública, com os encargos financeiros contraídos por dívidas trabalhistas, operações de créditos e débitos previdenciários.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
13	Outras Unidades e Medidas	O	12	270.000,00	12	297.000,00	12	326.700,00	12	359.370,00	48	1.253.070,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PASEP
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00	1.253.070,00
		Total:	**270.000,00**	**297.000,00**	**326.700,00**	**359.370,00**	**1.253.070,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17706		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00	1.253.070,00
	Total:	**270.000,00**	**297.000,00**	**326.700,00**	**359.370,00**	**1.253.070,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 004 DPTO DE FINANCAS

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Manter uma reserva de contingentes para imprevistos como calamidade pública e para cancelamento de dotação orçamentária.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Manter uma reserva de contingentes para imprevistos como calamidade pública e para cancelamento de dotação orçamentária.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
9999	Outras Unidades e Medidas	A	12	250.000,00	12	280.000,00	12	165.143,96	12	181.658,36	48	876.802,32

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
9.9.99.99.00.00	999	RESERVA DE CONTIGENCIA	250.000,00	280.000,00	165.143,96	181.658,36	876.802,32
		Total:	**250.000,00**	**280.000,00**	**165.143,96**	**181.658,36**	**876.802,32**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17708		2022	2023	2024	2025	TOTAL
999	RESERVA DE CONTIGENCIA	250.000,00	280.000,00	165.143,96	181.658,36	876.802,32
	Total:	**250.000,00**	**280.000,00**	**165.143,96**	**181.658,36**	**876.802,32**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 005 DPTO ESPORTE, TURISMO E LAZER

Programa : 27.812.0007 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Objetivo : Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde a sua base até o nível elevado, atividades de preservação da Cultura e proporcionar momentos de lazer a população.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde a sua base até o nível elevado, atividades de preservação da Cultura e proporcionar momentos de lazer a população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2014	Outras Unidades e Medidas	A	12	328.120,00	12	449.130,00	12	497.673,00	12	547.440,30	48	1.822.363,30

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	85.000,00	95.000,00	104.500,00	114.950,00	399.450,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	107.750,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	59.650,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	344.800,00
3.3.90.30.00.00	31556	RECURSOS DA LEI PELÉ	20,00	30,00	33,00	36,30	119,30

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	109.300,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	16.000,00	17.600,00	19.360,00	57.960,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	576.500,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	0,00	3.630,00	3.993,00	10.623,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	7.620,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	7.310,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	119.300,00
		Total:	**328.120,00**	**449.130,00**	**497.673,00**	**547.440,30**	**1.822.363,30**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17710		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	328.100,00	449.100,00	497.640,00	547.404,00	1.822.244,00
31556	RECURSOS DA LEI PELÉ	20,00	30,00	33,00	36,30	119,30
	Total:	**328.120,00**	**449.130,00**	**497.673,00**	**547.440,30**	**1.822.363,30**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 SECRETARIA GERAL
Unidade : 006 DPTO DE TRÂNSITO

Programa : 26.782.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2015	Pessoas	A	12	55.000,00	12	59.000,00	12	64.900,00	12	71.390,00	48	250.290,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE TRÂNSITO
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	35.000,00	37.000,00	40.700,00	44.770,00	157.470,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	10.930,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
		Total:	**55.000,00**	**59.000,00**	**64.900,00**	**71.390,00**	**250.290,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17712		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00	59.000,00	64.900,00	71.390,00	250.290,00
	Total:	**55.000,00**	**59.000,00**	**64.900,00**	**71.390,00**	**250.290,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA

Programa : 12.122.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mecanismos para realização de suas atividades necessárias para manunetenção e desenvolvimento da educação de qualidade;

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Percentual	6,30	6,50	6,60	6,80	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2016	Outras Unidades e Medidas	A	12	669.711,44	12	989.500,00	12	1.091.450,00	12	1.200.595,00	48	3.951.256,44

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	430.000,00	305.000,00	335.500,00	369.050,00	1.439.550,00
3.1.90.13.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	92.561,44	66.000,00	72.600,00	79.860,00	311.021,44
3.1.90.16.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	20.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	135.850,00
3.1.90.94.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	20.000,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	63.030,00
3.3.90.14.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00
3.3.90.30.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	241.700,00
3.3.90.33.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	3.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	9.620,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.36.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.39.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
3.3.90.39.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	20.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	450.300,00
3.3.90.40.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	129.300,00
3.3.90.46.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	4.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	997.000,00
3.3.90.92.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	3.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	6.310,00
3.3.90.93.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
4.4.90.52.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
4.4.90.52.00.00	1011	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃ	150,00	500,00	550,00	605,00	1.805,00
		Total:	**669.711,44**	**989.500,00**	**1.091.450,00**	**1.200.595,00**	**3.951.256,44**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2017	Pessoas	A	12	100.000,00	12	1.089.780,00	12	1.198.758,00	12	1.318.633,80	48	3.707.171,80

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	180.000,00	198.000,00	217.800,00	595.800,00
3.3.90.30.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	0,00	190.000,00	209.000,00	229.900,00	628.900,00
3.3.90.30.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	0,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	430.300,00
3.3.90.30.00.00	1014	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	40.000,00	63.000,00	69.300,00	76.230,00	248.530,00
3.3.90.30.00.00	31145	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P	20.000,00	26.780,00	29.458,00	32.403,80	108.641,80
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	380.000,00	418.000,00	459.800,00	1.257.800,00
3.3.90.39.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	66.200,00
3.3.90.39.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	66.200,00
3.3.90.39.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	66.200,00
3.3.90.39.00.00	1014	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	152.400,00
3.3.90.39.00.00	31145	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - P	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00
		Total:	**100.000,00**	**1.089.780,00**	**1.198.758,00**	**1.318.633,80**	**3.707.171,80**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2018	Pessoas	A	12	120.000,00	12	108.900,00	12	119.790,00	12	131.769,00	48	480.459,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO REPASSE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	50.000,00	26.900,00	29.590,00	32.549,00	139.039,00
3.3.90.32.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	152.400,00
3.3.90.36.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	5.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	11.620,00
3.3.90.39.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	30.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	112.750,00
4.4.90.51.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
4.4.90.52.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
		Total:	**120.000,00**	**108.900,00**	**119.790,00**	**131.769,00**	**480.459,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17714		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	0,00	380.000,00	418.000,00	459.800,00	1.257.800,00
1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	200.000,00	223.000,00	245.300,00	668.300,00
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	669.561,44	1.199.000,00	1.318.900,00	1.450.790,00	4.638.251,44
1010	Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	496.500,00
1011	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	150,00	500,00	550,00	605,00	1.805,00
1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	120.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00	480.459,00
1014	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	60.000,00	103.000,00	113.300,00	124.630,00	400.930,00
31145	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FNDE	40.000,00	46.780,00	51.458,00	56.603,80	194.841,80
	Total:	**889.711,44**	**2.188.180,00**	**2.409.998,00**	**2.650.997,80**	**8.138.887,24**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA

Programa : 12.367.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mecanismos para realização de suas atividades necessárias para manunetenção e desenvolvimento da educação de qualidade;

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Percentual	6,30	6,50	6,60	6,80	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2019	Pessoas	A	12	100.000,00	12	132.000,00	12	145.200,00	12	159.720,00	48	536.920,00

Descrição: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAE
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.50.43.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	30.000,00	36.000,00	39.600,00	43.560,00	149.160,00
3.3.50.43.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	70.000,00	96.000,00	105.600,00	116.160,00	387.760,00
		Total:	**100.000,00**	**132.000,00**	**145.200,00**	**159.720,00**	**536.920,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17716		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	100.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	536.920,00
	Total:	**100.000,00**	**132.000,00**	**145.200,00**	**159.720,00**	**536.920,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 002 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCACÃO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mecanismos para realização de suas atividades necessárias para manunetenção e desenvolvimento da educação de qualidade;

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Percentual	6,30	6,50	6,60	6,80	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2020	Pessoas	A	12	2.324.500,00	12	2.869.999,10	12	3.065.119,01	12	3.371.630,91	48	11.631.249,02

Descrição: 30GESTÃO DAS AÇÕES DA ESC. MUN. FREI ENEDINO CAETANO
Produto : Alunos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.1.90.04.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	10.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	59.650,00
3.1.90.11.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.260.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.809.500,00	6.219.500,00
3.1.90.11.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	25.500,00	40.000,00	41.000,00	45.100,00	151.600,00
3.1.90.11.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	120.000,00	260.799,10	264.409,01	233.649,91	878.858,02
3.1.90.13.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	319.680,00	325.000,00	352.500,00	393.250,00	1.390.430,00
3.1.90.13.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	10.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	59.650,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.13.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	30.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	212.050,00
3.1.90.94.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.1.90.94.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.30.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	115.200,00	126.720,00	139.392,00	411.312,00
3.3.90.30.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	230.000,00	120.000,00	80.000,00	145.200,00	575.200,00
3.3.90.32.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	95.000,00	93.540,00	114.950,00	333.490,00
3.3.90.32.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	40.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	238.600,00
3.3.90.32.00.00	31144	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNA	27.700,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	127.000,00
3.3.90.36.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	11.620,00
3.3.90.36.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	11.620,00
3.3.90.39.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	90.000,00	99.000,00	96.844,00	315.844,00
3.3.90.39.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	100.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	431.000,00
3.3.90.46.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
3.3.90.92.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	1.000,00	0,00	1.000,00	1.100,00	3.100,00
4.4.90.51.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	0,00	6.050,00	6.655,00	17.705,00
4.4.90.52.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	54.650,00
4.4.90.52.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	31143	CONV. FNDE/PAR - AQ. DE ONIBUS ES	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
		Total:	**2.324.500,00**	**2.869.999,10**	**3.065.119,01**	**3.371.630,91**	**11.631.249,02**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17718		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.599.680,00	1.845.000,00	2.024.500,00	2.226.950,00	7.696.130,00
1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	50.500,00	75.000,00	79.500,00	87.450,00	292.450,00
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	110.600,00	322.200,00	337.960,00	371.756,00	1.142.516,00
1010	Demais impostos vinculados à educação básica	496.000,00	537.799,10	524.159,01	576.574,91	2.134.533,02
1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	40.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	238.600,00
31143	CONV. FNDE/PAR - AQ. DE ONIBUS ESCOLAR	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
31144	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE FNDE	27.700,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	127.000,00
	Total:	**2.324.500,00**	**2.869.999,10**	**3.065.119,01**	**3.371.630,91**	**11.631.249,02**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 003 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCACÃO INFANTIL

Programa : 12.365.0006 DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo : Desenvolvimento e manutenção pública, de forma ampla, considerando o âmbito de atuação prioritária do município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mecanismos para realização de suas atividades necessárias para manunetenção e desenvolvimento da educação de qualidade;

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Percentual	6,30	6,50	6,60	6,80	7	7

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2021	Pessoas	A	12	1.426.580,00	12	1.334.815,00	12	1.512.556,50	12	1.663.812,15	48	5.937.763,65

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI BALÃO MÁGICO
Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	10.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	175.500,00
3.1.90.04.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	331.000,00
3.1.90.04.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	109.300,00
3.1.90.11.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	918.620,00	484.000,00	532.400,00	585.640,00	2.520.660,00
3.1.90.11.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	120.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	219.300,00
3.1.90.13.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	35.000,00	140.000,00	154.000,00	169.400,00	498.400,00
3.1.90.13.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	72.820,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.13.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	63.100,00
3.1.90.16.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.1.90.94.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.1.90.94.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.14.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.30.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	50.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	381.000,00
3.3.90.30.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	16.950,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	182.450,00
3.3.90.30.00.00	1150	B. BRASIL - PROGRAMA BRASIL CARIN	10,00	10,00	11,00	12,10	43,10
3.3.90.32.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	361.000,00
3.3.90.32.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	152.400,00
3.3.90.32.00.00	31144	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNA	30.000,00	30.805,00	33.885,50	37.274,05	131.964,55
3.3.90.36.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.36.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	0,00	5.000,00	5.500,00	15.500,00
3.3.90.39.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	215.500,00
3.3.90.39.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	20.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	168.950,00
3.3.90.40.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	38.100,00
3.3.90.46.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	4.000,00	0,00	4.840,00	5.324,00	14.164,00
3.3.90.92.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	2.000,00	0,00	2.000,00	2.200,00	6.200,00
4.4.90.51.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
4.4.90.51.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	2.000,00	0,00	2.420,00	2.662,00	7.082,00
4.4.90.52.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	79.650,00
4.4.90.52.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	10.000,00	0,00	30.000,00	33.000,00	73.000,00
		Total:	**1.426.580,00**	**1.334.815,00**	**1.512.556,50**	**1.663.812,15**	**5.937.763,65**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2022	Pessoas	A	12	531.200,00	12	1.358.575,90	12	1.539.053,49	12	1.692.958,84	48	5.121.788,23

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI MARIA AMADOR VALERO
Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	10.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	341.000,00
3.1.90.04.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	58.000,00	63.800,00	70.180,00	191.980,00
3.1.90.04.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	109.300,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	200.000,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	1.855.000,00
3.1.90.11.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	60.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	159.300,00
3.1.90.13.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	43.200,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	473.500,00
3.1.90.13.00.00	1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	13.000,00	14.300,00	15.730,00	43.030,00
3.1.90.13.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.1.90.16.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.1.90.94.00.00	1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	5.000,00	0,00	5.000,00	5.500,00	15.500,00
3.1.90.94.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.14.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.30.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	294.800,00
3.3.90.30.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	10.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	225.150,00
3.3.90.32.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	20.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	284.800,00
3.3.90.32.00.00	1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corr	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	152.400,00
3.3.90.32.00.00	31144	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNA	20.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	102.750,00
3.3.90.36.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	0,00	5.000,00	5.500,00	15.500,00
3.3.90.36.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	14.930,00
3.3.90.39.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	30.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	294.800,00
3.3.90.39.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	10.000,00	65.575,90	72.133,49	79.346,84	227.056,23
3.3.90.40.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	38.100,00
3.3.90.46.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	2.000,00	0,00	2.420,00	2.662,00	7.082,00
3.3.90.92.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
4.4.90.51.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	2.000,00	0,00	2.200,00	2.420,00	6.620,00
4.4.90.51.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
4.4.90.52.00.00	1009	5% Sobre Transferências Constitucionais F	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	76.200,00
4.4.90.52.00.00	1010	Demais impostos vinculados à educação bá	5.000,00	0,00	30.000,00	33.000,00	68.000,00
		Total:	**531.200,00**	**1.358.575,90**	**1.539.053,49**	**1.692.958,84**	**5.121.788,23**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17720		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1007	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.232.820,00	1.415.000,00	1.561.500,00	1.717.650,00	5.926.970,00
1008	FUNDEF/FUNDEB 40%	0,00	193.000,00	212.300,00	233.530,00	638.830,00
1009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	549.000,00	719.000,00	807.360,00	888.096,00	2.963.456,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1010	Demais impostos vinculados à educação básica	85.950,00	230.575,90	321.053,49	353.158,84	990.738,23
1012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	40.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	304.800,00
1150	B. BRASIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10,00	10,00	11,00	12,10	43,10
31144	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE FNDE	50.000,00	55.805,00	61.385,50	67.524,05	234.714,55
	Total:	**1.957.780,00**	**2.693.390,90**	**3.051.609,99**	**3.356.770,99**	**11.059.551,88**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO E CULTURA
Unidade : 004 DIVISÃO DE CULTURA

Programa : 13.392.0007 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Objetivo : Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde a sua base até o nível elevado, atividades de preservação da Cultura e proporcionar momentos de lazer a população.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Desenvolver ações de modalidade esportiva e de lazer desde a sua base até o nível elevado, atividades de preservação da Cultura e proporcionar momentos de lazer a população.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2023	Outras Unidades e Medidas	A	12	90.100,00	12	134.100,00	12	147.510,00	12	162.261,00	48	533.971,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CULTURA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00	139.230,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	34.480,00
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	20.550,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	109.300,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	152.400,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	64.650,00
		Total:	**90.100,00**	**134.100,00**	**147.510,00**	**162.261,00**	**533.971,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17722		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.100,00	134.100,00	147.510,00	162.261,00	533.971,00
	Total:	**90.100,00**	**134.100,00**	**147.510,00**	**162.261,00**	**533.971,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.122.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
TAXA DE MORTALIDADE GERAL	Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Valores Fi	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2024	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.454.100,00	12	1.049.000,00	12	1.181.400,00	12	1.299.540,00	48	4.984.040,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	20.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	119.300,00
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	700.000,00	540.000,00	594.000,00	653.400,00	2.487.400,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	180.000,00	118.000,00	129.800,00	142.780,00	570.580,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	70.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	169.300,00
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	30.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	96.200,00
3.3.50.41.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	30.900,00	30.900,00	33.990,00	37.389,00	133.179,00
3.3.90.30.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	90.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	387.900,00
3.3.90.33.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.36.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	60.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	159.300,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	210.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	541.000,00
3.3.90.40.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	15.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	81.200,00
3.3.90.46.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	25.000,00	0,00	27.500,00	30.250,00	82.750,00
3.3.90.92.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.93.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	71.200,00
4.4.90.52.00.00	1019	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - E	100,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	6.720,00
		Total:	**1.454.100,00**	**1.049.000,00**	**1.181.400,00**	**1.299.540,00**	**4.984.040,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2025	Pessoas	A	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.300,00	12	3.630,00	48	12.930,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. ANUAL DE SAÚDE - OUVIDORIA
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
		Total:	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.300,00**	**3.630,00**	**12.930,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2026	Pessoas	A	12	6.000,00	12	6.000,00	12	6.600,00	12	7.260,00	48	25.860,00

Descrição: ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19
Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
		Total:	**6.000,00**	**6.000,00**	**6.600,00**	**7.260,00**	**25.860,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2027	Outras Unidades e Medidas	A	12	30,00	12	300,00	12	330,00	12	363,00	48	1.023,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA GOV. PR - PQCMS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1398	C.E.F. - GOV. PR. PQCMS	10,00	100,00	110,00	121,00	341,00
3.3.90.36.00.00	1398	C.E.F. - GOV. PR. PQCMS	10,00	100,00	110,00	121,00	341,00
3.3.90.39.00.00	1398	C.E.F. - GOV. PR. PQCMS	10,00	100,00	110,00	121,00	341,00
		Total:	**30,00**	**300,00**	**330,00**	**363,00**	**1.023,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1001	Metros Quadrados	P	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.200,00	1	2.420,00	4	8.620,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
		Total:	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.200,00**	**2.420,00**	**8.620,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17724		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1.460.000,00	1.053.000,00	1.185.800,00	1.304.380,00	5.003.180,00
1019	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	100,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	6.720,00
1398	C.E.F. - GOV. PR. PQCMS	30,00	300,00	330,00	363,00	1.023,00
	Total:	**1.465.130,00**	**1.060.300,00**	**1.193.830,00**	**1.313.213,00**	**5.032.473,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.128.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
TAXA DE MORTALIDADE GERAL	Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Valores Fi	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2028	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.200,00	12	2.100,00	12	2.310,00	12	2.541,00	48	8.151,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES QUALIFIC. GESTÃO SUS - BLGES
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1306	SUS / AIAH	200,00	300,00	330,00	363,00	1.193,00
3.3.90.36.00.00	1334	FMS PR MAC-E	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
3.3.90.39.00.00	1334	FMS PR MAC-E	0,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	4.965,00
4.4.90.52.00.00	31368	ESTRUT. UNID. ATENÇ.ESPEC.SAUDE	300,00	300,00	330,00	363,00	1.293,00
		Total:	**1.200,00**	**2.100,00**	**2.310,00**	**2.541,00**	**8.151,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17727		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1306	SUS / AIAH	200,00	300,00	330,00	363,00	1.193,00
1334	FMS PR MAC-E	700,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	5.665,00
31368	ESTRUT. UNID. ATENÇ.ESPEC.SAUDE	300,00	300,00	330,00	363,00	1.293,00
	Total:	**1.200,00**	**2.100,00**	**2.310,00**	**2.541,00**	**8.151,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 002 DEPARTAMENTO HOSPITALAR

Programa : 10.302.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
TAXA DE MORTALIDADE GERAL	Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Valores Fi	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1002	Metros Quadrados	P	1	2.200,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00	3	2.200,00

Descrição: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL
Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00	31317	CONV. SICONV 852985 - REFORMA DE U	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
		Total:	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2029	Pessoas	A	12	382.000,00	12	724.000,00	12	796.400,00	12	876.040,00	48	2.778.440,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	38.000,00	48.000,00	52.800,00	58.080,00	196.880,00
3.3.71.70.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	342.000,00	674.000,00	741.400,00	815.540,00	2.572.940,00
4.4.71.70.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
		Total:	**382.000,00**	**724.000,00**	**796.400,00**	**876.040,00**	**2.778.440,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2030	Pessoas	A	12	66.000,00	12	76.000,00	12	83.600,00	12	91.960,00	48	317.560,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIUENP-SAMU
Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	40.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	188.950,00
3.3.71.70.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	25.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	124.300,00
4.4.71.70.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
		Total:	**66.000,00**	**76.000,00**	**83.600,00**	**91.960,00**	**317.560,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2031	Pessoas	A	12	60.000,00	12	66.000,00	12	72.600,00	12	79.860,00	48	278.460,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.72.32.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00	278.460,00
		Total:	**60.000,00**	**66.000,00**	**72.600,00**	**79.860,00**	**278.460,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2032	Pessoas	A	12	3.542.920,00	12	4.250.100,10	12	4.325.479,51	12	5.312.207,46	48	17.430.707,07

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL N. SRA DAS GRAÇAS
Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	15.000,00	60.000,00	66.000,00	72.600,00	213.600,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000.000,00	1.800.000,00	1.830.290,00	2.013.319,00	6.643.609,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	300.000,00	494.284,10	543.712,51	598.083,76	1.936.080,37
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	250.000,00	200.000,00	220.000,00	242.000,00	912.000,00
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	76.200,00
3.3.30.93.00.00	31317	CONV. SICONV 852985 - REFORMA DE U	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	16.550,00
3.3.90.14.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	9.000,00	9.900,00	10.890,00	31.790,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	410.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	2.396.000,00
3.3.90.30.00.00	1327	HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	42.000,00	47.270,00	51.997,00	57.196,70	198.463,70
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	40.000,00	44.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.32.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	0,00	6.200,00
3.3.90.36.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	120.000,00	236.746,00	0,00	605.000,00	961.746,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	493.120,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	2.479.120,00
3.3.90.39.00.00	1327	HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	34.000,00	38.000,00	41.800,00	45.980,00	159.780,00
3.3.90.40.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	30.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	162.400,00
3.3.90.46.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	50.000,00	0,00	60.500,00	66.550,00	177.050,00
3.3.90.48.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.92.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.93.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	35.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	150.850,00
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	300,00	300,00	330,00	363,00	1.293,00
		Total:	**3.542.920,00**	**4.250.100,10**	**4.325.479,51**	**5.312.207,46**	**17.430.707,07**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17730		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	857.000,00	284.746,00	52.800,00	612.260,00	1.806.806,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	3.119.120,00	4.740.284,10	5.125.102,51	5.637.612,76	18.622.119,37
1327	HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	76.000,00	85.270,00	93.797,00	103.176,70	358.243,70
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	300,00	300,00	330,00	363,00	1.293,00
31317	CONV. SICONV 852985 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENCAO ESP	200,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	16.750,00
	Total:	**4.053.120,00**	**5.116.100,10**	**5.278.079,51**	**6.360.067,46**	**20.807.367,07**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS

Programa : 10.301.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
TAXA DE MORTALIDADE GERAL	Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Valores Fi	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1003	Metros Quadrados	P	1	2.300,00	1	2.200,00	1	2.420,00	1	2.662,00	4	9.582,00

Descrição: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	5.310,00
4.4.90.51.00.00	1330	CONSTR. UNID. SAUDE DA FAMILIA	100,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.410,00
		Total:	**2.300,00**	**2.200,00**	**2.420,00**	**2.662,00**	**9.582,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2033	Pessoas	A	12	2.095.868,56	12	1.541.780,00	12	2.685.784,83	12	2.920.729,46	48	9.244.162,85

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Produto : Pacientes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	38.100,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500.000,00	0,00	605.000,00	631.866,15	1.736.866,15
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	290.000,00	300.000,00	330.000,00	363.000,00	1.283.000,00
3.1.90.11.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	170.000,00	0,00	100.000,00	226.270,00	496.270,00
3.1.90.11.00.00	31051	Transf Gov. Federal Destinadas ao Vencimen	0,00	312.480,00	343.728,00	378.100,80	1.034.308,80
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	0,00	110.000,00	121.000,00	331.000,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	130.000,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	527.200,00
3.1.90.13.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	60.000,00	0,00	23.000,00	79.860,00	162.860,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	23.665,40	40.000,00	44.000,00	48.400,00	156.065,40
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.14.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	3.000,00	3.600,00	3.630,00	11.230,00
3.3.90.14.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	1.500,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	11.430,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	0,00	6.050,00	6.655,00	17.705,00
3.3.90.30.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	50.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	198.950,00
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	200.000,00	243.500,00	267.850,00	115.000,00	826.350,00
3.3.90.30.00.00	2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	60.000,00	70.000,00	77.000,00	84.700,00	291.700,00
3.3.90.30.00.00	31495	Atenção Basica	2.000,00	300,00	330,00	363,00	2.993,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	185.850,00
3.3.90.32.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	67.200,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	0,00	1.000,00	1.100,00	3.100,00
3.3.90.36.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	4.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	13.930,00
3.3.90.36.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	500,00	1.000,00	1.100,00	0,00	2.600,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	185.303,16	0,00	224.216,83	246.638,51	656.158,50
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	3.000,00	30.000,00	75.000,00	36.300,00	144.300,00
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	100.000,00	150.000,00	65.000,00	77.515,00	392.515,00
3.3.90.39.00.00	2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	60.000,00	65.900,00	72.490,00	79.739,00	278.129,00
3.3.90.40.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	3.000,00	3.000,00	4.560,00	3.630,00	14.190,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.40.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	20.000,00	30.000,00	10.000,00	15.000,00	75.000,00
3.3.90.46.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	36.000,00	0,00	0,00	47.916,00	83.916,00
3.3.90.48.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	7.620,00
3.3.90.93.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	3.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	52.650,00
4.4.90.52.00.00	1369	GOV. PR - IOAF	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	500,00	2.600,00	2.860,00	3.146,00	9.106,00
4.4.90.52.00.00	2518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	100,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	99.400,00
		Total:	**2.095.868,56**	**1.541.780,00**	**2.685.784,83**	**2.920.729,46**	**9.244.162,85**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17733		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	865.503,16	39.200,00	989.386,83	1.054.691,66	2.948.781,65
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	555.665,40	595.000,00	698.060,00	767.866,00	2.616.591,40
1330	CONSTR. UNID. SAUDE DA FAMILIA	100,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.410,00
1369	GOV. PR - IOAF	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	552.000,00	427.500,00	470.250,00	517.275,00	1.967.025,00
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	500,00	2.600,00	2.860,00	3.146,00	9.106,00
2494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	120.000,00	135.900,00	149.490,00	164.439,00	569.829,00
2518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	99.400,00
31051	Transf Gov. Federal Destinadas ao Vencimentos dos A.C.S.e A.C.E	0,00	312.480,00	343.728,00	378.100,80	1.034.308,80
31495	Atenção Basica	2.000,00	300,00	330,00	363,00	2.993,00
	Total:	**2.098.168,56**	**1.543.980,00**	**2.688.204,83**	**2.923.391,46**	**9.253.744,85**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS

Programa : 10.303.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
TAXA DE MORTALIDADE GERAL	Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Valores Fi	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2034	Outras Unidades e Medidas	A	12	487.200,00	12	507.200,00	12	557.920,00	12	613.712,00	48	2.166.032,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA GOV. PR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	27.000,00	27.000,00	29.700,00	32.670,00	116.370,00
3.3.90.32.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	460.000,00	480.000,00	528.000,00	580.800,00	2.048.800,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
		Total:	**487.200,00**	**507.200,00**	**557.920,00**	**613.712,00**	**2.166.032,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17736		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	460.200,00	480.200,00	528.220,00	581.042,00	2.049.662,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.000,00	27.000,00	29.700,00	32.670,00	116.370,00
	Total:	**487.200,00**	**507.200,00**	**557.920,00**	**613.712,00**	**2.166.032,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS

Programa : 10.304.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
TAXA DE MORTALIDADE GERAL	Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Valores Fi	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	A	12	246.600,00	12	277.100,00	12	314.490,00	12	345.939,00	48	1.184.129,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	115.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00	495.650,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	40.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	172.400,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	30.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	129.300,00
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.14.00.00	33497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	200,00	200,00	220,00	242,00	862,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	26.000,00	45.000,00	49.500,00	54.450,00	174.950,00
3.3.90.30.00.00	33497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	100,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.410,00
3.3.90.32.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	38.100,00
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	38.100,00
3.3.90.39.00.00	33497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	100,00	700,00	770,00	847,00	2.417,00
3.3.90.46.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	8.000,00	0,00	9.680,00	10.648,00	28.328,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	35.100,00
4.4.90.52.00.00	1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
4.4.90.52.00.00	33497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
		Total:	**246.600,00**	**277.100,00**	**314.490,00**	**345.939,00**	**1.184.129,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17739		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	210.000,00	210.000,00	240.680,00	264.748,00	925.428,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.000,00	65.000,00	71.500,00	78.650,00	251.150,00
1518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
33497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	500,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	7.120,00
	Total:	**246.600,00**	**277.100,00**	**314.490,00**	**345.939,00**	**1.184.129,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS

Programa : 10.305.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
TAXA DE MORTALIDADE GERAL	Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Valores Fi	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas	A	12	39.000,00	12	38.000,00	12	43.010,00	12	47.311,00	48	167.321,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.30.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.39.00.00	1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públ	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.46.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	0,00	1.210,00	1.331,00	3.541,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
		Total:	**39.000,00**	**38.000,00**	**43.010,00**	**47.311,00**	**167.321,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17742		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	7.000,00	6.000,00	7.810,00	8.591,00	29.401,00
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.000,00	32.000,00	35.200,00	38.720,00	137.920,00
	Total:	**39.000,00**	**38.000,00**	**43.010,00**	**47.311,00**	**167.321,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade : 004 DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

Programa : 10.301.0008 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE

Objetivo : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Ampliar e qualificar o acesso das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
TAXA DE MORTALIDADE GERAL	Valores Fi	7,23	7,23	5	3	0	0
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	Valores Fi	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2037	Outras Unidades e Medidas	A	12	191.000,00	12	732.700,90	12	813.230,99	12	894.554,09	48	2.631.485,98

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	30.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	79.650,00
3.1.90.11.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	90.000,00	482.200,90	530.420,99	583.463,09	1.686.084,98
3.1.90.13.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	30.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	460.300,00
3.1.90.16.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	10.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	109.300,00
3.1.90.94.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	38.100,00
3.3.90.14.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	10.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	92.750,00
3.3.90.36.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.39.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	84.750,00
3.3.90.40.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.46.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	6.000,00	0,00	7.260,00	7.986,00	21.246,00
3.3.90.93.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	1.000,00	500,00	550,00	605,00	2.655,00
4.4.90.52.00.00	1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	2.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	35.100,00
		Total:	**191.000,00**	**732.700,90**	**813.230,99**	**894.554,09**	**2.631.485,98**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17745		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	191.000,00	732.700,90	813.230,99	894.554,09	2.631.485,98
	Total:	**191.000,00**	**732.700,90**	**813.230,99**	**894.554,09**	**2.631.485,98**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.122.0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	Percentual	0,72	0,90	0,93	0,95	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2038	Pessoas	A	12	2.000,00	12	5.000,00	12	5.500,00	12	6.050,00	48	18.550,00

Descrição: ENFRENTAMENTO COVID19 FNAS E FEAS
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	32021	FIA IMPACTO CONVID	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.310,00
3.3.30.93.00.00	33021	FEAS INCENT COVID 21	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	6.620,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	500,00	550,00	605,00	2.155,00
		Total:	**2.000,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**6.050,00**	**18.550,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17748		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
32021	FIA IMPACTO CONVID	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.310,00
33021	FEAS INCENT COVID 21	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	6.620,00
	Total:	**2.000,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**6.050,00**	**18.550,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.241.0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	Percentual	0,72	0,90	0,93	0,95	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2039	Pessoas	A	12	47.000,00	12	48.500,00	12	53.350,00	12	58.685,00	48	207.535,00

Descrição: CONVÊNIO UNICAM - UNIDADE DE CONVIVÊNCIA AVE MARIA
Produto : Idosos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	500,00	550,00	605,00	3.655,00
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	45.000,00	48.000,00	52.800,00	58.080,00	203.880,00
		Total:	**47.000,00**	**48.500,00**	**53.350,00**	**58.685,00**	**207.535,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17750		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	47.000,00	48.500,00	53.350,00	58.685,00	207.535,00
	Total:	**47.000,00**	**48.500,00**	**53.350,00**	**58.685,00**	**207.535,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.243.0010 GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Promover o atendimento as atividades da criança e do adolescente.

Gerente :

Público Alvo : Criança

Justificativa : Promover o atendimento as atividades da criança e do adolescente.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	Percentual	0,72	0,90	0,93	0,95	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6040	Pessoas	A	12	131.000,00	12	150.000,00	12	165.000,00	12	181.500,00	48	627.500,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	90.000,00	95.000,00	104.500,00	114.950,00	404.450,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	18.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	84.200,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	7.000,00	16.000,00	17.600,00	19.360,00	59.960,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	31.480,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	14.930,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	19.550,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Total:	**131.000,00**	**150.000,00**	**165.000,00**	**181.500,00**	**627.500,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6041	Pessoas	P	12	3.900,00	12	5.510,00	12	6.061,00	12	6.667,10	48	22.138,10

Descrição: GESTÃO DO PROGRAMA FIA ESTADUAL
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	700,00	100,00	110,00	121,00	1.031,00
3.3.30.93.00.00	31802	FIA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC	0,00	100,00	110,00	121,00	331,00
3.3.30.93.00.00	31821	FIA INCENTIVO CMDCA	100,00	10,00	11,00	12,10	133,10
3.3.30.93.00.00	31822	FIA ATENÇÃO CCA	100,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	10.030,00
3.3.30.93.00.00	31828	FIA INCENTIVO SCFV 21	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	6.620,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	100,00	110,00	121,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	100,00	110,00	121,00	1.331,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	100,00	110,00	121,00	1.331,00
		Total:	**3.900,00**	**5.510,00**	**6.061,00**	**6.667,10**	**22.138,10**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6042	Pessoas	A	12	300,00	12	10.300,00	12	11.330,00	12	12.463,00	48	34.393,00

Descrição: GESTÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA
Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
3.3.90.30.00.00	1070	Doação IR FIA Planaltina do Paraná	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	16.550,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
3.3.90.39.00.00	1070	Doação IR FIA Planaltina do Paraná	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	16.550,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
		Total:	**300,00**	**10.300,00**	**11.330,00**	**12.463,00**	**34.393,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17752		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	135.000,00	150.700,00	165.770,00	182.347,00	633.817,00
1070	Doação IR FIA Planaltina do Paraná	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	33.100,00
31802	FIA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - CEDCA-PR	0,00	100,00	110,00	121,00	331,00
31821	FIA INCENTIVO CMDCA	100,00	10,00	11,00	12,10	133,10
31822	FIA ATENÇÃO CCA	100,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	10.030,00
31828	FIA INCENTIVO SCFV 21	0,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	6.620,00
	Total:	**135.200,00**	**165.810,00**	**182.391,00**	**200.630,10**	**684.031,10**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	Percentual	0,72	0,90	0,93	0,95	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2043	Pessoas	A	12	96.200,00	12	96.210,00	12	105.831,00	12	116.414,10	48	414.655,10

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	100,00	110,00	121,00	331,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	12.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	51.720,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	344.800,00
3.3.90.32.00.00	31021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Soc	100,00	10,00	11,00	12,10	133,10
3.3.90.32.00.00	31022	Transferências do Sistema Único de Assistên	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
		Total:	**96.200,00**	**96.210,00**	**105.831,00**	**116.414,10**	**414.655,10**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2044	Pessoas	A	12	171.000,00	12	191.340,00	12	210.474,00	12	231.521,40	48	804.335,40

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	31791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	100.000,00	115.000,00	116.820,00	128.502,00	460.322,00
3.1.90.13.00.00	31791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	22.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	104.750,00
3.3.90.30.00.00	31791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
3.3.90.36.00.00	31791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.39.00.00	31791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	20.000,00	28.340,00	31.174,00	34.291,40	113.805,40
3.3.90.46.00.00	31791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	8.000,00	0,00	9.680,00	10.648,00	28.328,00
		Total:	**171.000,00**	**191.340,00**	**210.474,00**	**231.521,40**	**804.335,40**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2045	Pessoas	A	12	14.460,00	12	20.876,00	12	22.963,60	12	25.259,96	48	83.559,56

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.14.00.00	31794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	2.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	11.930,00
3.3.90.30.00.00	31794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	5.460,00	8.000,00	8.800,00	9.680,00	31.940,00
3.3.90.33.00.00	31794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	1.000,00	1.500,00	1.650,00	1.815,00	5.965,00
3.3.90.36.00.00	31794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.90.39.00.00	31794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	3.000,00	4.000,00	4.400,00	4.840,00	16.240,00
4.4.90.52.00.00	31794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	2.000,00	3.376,00	3.713,60	4.084,96	13.174,56
		Total:	**14.460,00**	**20.876,00**	**22.963,60**	**25.259,96**	**83.559,56**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2046	Outras Unidades e Medidas	A	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.300,00	12	3.630,00	48	12.930,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DE FORT. DO CONT. SOC. - IGD PBF - CONSELHOS 3%
Produto : Apoio Administrativo

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
		Total:	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.300,00**	**3.630,00**	**12.930,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2047	Pessoas	A	12	3.200,00	12	1.500,00	12	1.650,00	12	1.815,00	48	8.165,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS PROGRAMA NOSSA GENTE - INCENTIVO
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	100,00	110,00	121,00	1.331,00
3.3.30.93.00.00	31819	FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL IV	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
3.3.30.93.00.00	31824	FEAS INCENTIVO VI FAMÍLIA PARANAE	100,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.410,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	100,00	110,00	121,00	1.331,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	100,00	110,00	121,00	831,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	500,00	100,00	110,00	121,00	831,00
		Total:	**3.200,00**	**1.500,00**	**1.650,00**	**1.815,00**	**8.165,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2048	Outras Unidades e Medidas	A	12	495.210,00	12	802.110,00	12	805.321,00	12	885.853,10	48	2.988.494,10

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.04.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	240.000,00	340.000,00	352.000,00	387.200,00	1.319.200,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	80.000,00	77.000,00	84.700,00	291.700,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	20.000,00	11.000,00	12.100,00	48.100,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	20.000,00	11.000,00	12.100,00	53.100,00
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	7.620,00
3.3.30.93.00.00	31818	PROGRAMA FNAS BPC ESCOLA	0,00	100,00	110,00	121,00	331,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	76.200,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	150.000,00	143.000,00	157.300,00	510.300,00
3.3.90.30.00.00	31790	APREDECNEAS - APRIM. REDE	10,00	10,00	11,00	12,10	43,10

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31793	B.B. BL GSUAS - IGD SUAS	200,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	33.300,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	25.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	107.750,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	70.000,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00	367.900,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	76.200,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	4.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	20.550,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	54.650,00
		Total:	**495.210,00**	**802.110,00**	**805.321,00**	**885.853,10**	**2.988.494,10**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2049	Pessoas	A	12	24.000,00	12	26.400,00	12	29.040,00	12	31.944,00	48	111.384,00

Descrição: CONVÊNIO CASA LAR - SANTA ISABEL DO IVAÍ
Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	24.000,00	26.400,00	29.040,00	31.944,00	111.384,00
		Total:	**24.000,00**	**26.400,00**	**29.040,00**	**31.944,00**	**111.384,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17755		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	618.000,00	914.900,00	929.390,00	1.022.329,00	3.484.619,00
31021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual -	100,00	10,00	11,00	12,10	133,10
31022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
31790	APREDECNEAS - APRIM. REDE	10,00	10,00	11,00	12,10	43,10
31791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	171.000,00	191.340,00	210.474,00	231.521,40	804.335,40
31793	B.B. BL GSUAS - IGD SUAS	200,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	33.300,00
31794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	17.460,00	23.876,00	26.263,60	28.889,96	96.489,56
31818	PROGRAMA FNAS BPC ESCOLA	0,00	100,00	110,00	121,00	331,00
31819	FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL IV	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
31824	FEAS INCENTIVO VI FAMÍLIA PARANAENSE	100,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.410,00
	Total:	**807.070,00**	**1.141.436,00**	**1.178.579,60**	**1.296.437,56**	**4.423.523,16**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA

Programa : 08.244.0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	Percentual	0,72	0,90	0,93	0,95	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2050	Pessoas	A	12	20.000,00	12	20.000,00	12	22.000,00	12	24.200,00	48	86.200,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
		Total:	**20.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.200,00**	**86.200,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17757		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00
	Total:	**20.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.200,00**	**86.200,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 DIVISÃO DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

Programa : 08.243.0009 GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL

Objetivo : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover o atendimento a Ação Social no município às pessoas com mais necessidades.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS	Percentual	0,72	0,90	0,93	0,95	1	1

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2051	Pessoas	A	12	30.000,00	12	287.100,00	12	128.810,00	12	141.691,00	48	587.601,00

Descrição: GESTÃO DAS DESPESAS DO CENTRO DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	100,00	110,00	121,00	1.331,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	150.000,00	55.000,00	60.500,00	275.500,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	15.000,00	5.500,00	6.050,00	31.550,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	100.000,00	44.000,00	48.400,00	197.400,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	38.100,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	35.100,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Total:	**30.000,00**	**287.100,00**	**128.810,00**	**141.691,00**	**587.601,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17759		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00	287.100,00	128.810,00	141.691,00	587.601,00
	Total:	**30.000,00**	**287.100,00**	**128.810,00**	**141.691,00**	**587.601,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Programa : 04.121.0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Prover as Secretarias, Departamentos Municipais e Gabinete do Prefeito, mecanismos para realização de suas atividades, necessárias para dar suporte à implantação dos projetos e programas.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2052	Outras Unidades e Medidas	A	12	59.000,00	12	81.000,00	12	89.100,00	12	98.010,00	48	327.110,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	205.500,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	12.000,00	13.200,00	14.520,00	47.720,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	22.860,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	7.620,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	21.860,00
		Total:	**59.000,00**	**81.000,00**	**89.100,00**	**98.010,00**	**327.110,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17761		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	59.000,00	81.000,00	89.100,00	98.010,00	327.110,00
	Total:	**59.000,00**	**81.000,00**	**89.100,00**	**98.010,00**	**327.110,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Programa : 15.451.0005 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	Percentual	0,71	0,71	0,72	0,73	0,74	0,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1004	Metros Quadrados	P	12	2.103.300,00	12	4.172.082,09	12	7.310,00	12	4.531,00	48	6.287.223,09

Descrição: PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS
Produto : Pavimentação de Vias

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	100,00	110,00	121,00	1.331,00
3.3.30.93.00.00	31810	CONV. MINISTERIO DAS CIDADES 84	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	200,00	3.300,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	200,00	3.300,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	100.000,00	300.000,00	5.000,00	3.000,00	408.000,00
4.4.90.51.00.00	31602	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	31829	CONV. 051788-2021 PLAT+BRASIL MD	0,00	238.856,00	0,00	0,00	238.856,00
4.4.90.51.00.00	31835	CONV. SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFÁ	0,00	1.631.126,09	0,00	0,00	1.631.126,09
		Total:	**2.103.300,00**	**4.172.082,09**	**7.310,00**	**3.521,00**	**6.286.213,09**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2053	Outras Unidades e Medidas	A	12	813.000,00	12	1.353.000,00	12	1.422.209,81	12	905.430,00	48	4.493.639,81

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	215.500,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	448.000,00	850.000,00	868.909,81	600.000,00	2.766.909,81
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	18.550,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	275.000,00	400.000,00	440.000,00	423.031,64	1.538.031,64
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	20.000,00	22.000,00	5.000,00	57.000,00
		Total:	**813.000,00**	**1.353.000,00**	**1.422.209,81**	**1.128.461,64**	**4.716.671,45**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2054	Metros Quadrados	A	12	10.000,00	12	5.000,00	12	5.500,00	12	1.000,00	48	21.500,00

Descrição: GESTÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO CINDEPAR
Produto : Recapeamento de Vias

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	5.000,00	5.500,00	1.000,00	21.500,00
		Total:	**10.000,00**	**5.000,00**	**5.500,00**	**1.000,00**	**21.500,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1010	Metros Quadrados	P	0	109.120,30	0	126.000,00	0	0,00	0	0,00	0	235.120,30

Descrição: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	109.120,30	50.000,00	0,00	0,00	159.120,30
4.4.90.51.00.00	31766	SEDU - CONV SIT 646/2020 - REFORMA.	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
		Total:	**109.120,30**	**126.000,00**	**0,00**	**0,00**	**235.120,30**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17763		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.035.120,30	1.710.100,00	1.435.019,81	1.132.982,64	5.313.222,75
31602	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
31766	SEDU - CONV SIT 646/2020 - REFORMA. E AMPLIAÇÃO CAPELA MOR	0,00	76.000,00	0,00	0,00	76.000,00
31810	CONV. MINISTERIO DAS CIDADES 845120/2017 - PAVIMENTAÇÃO DE	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
31829	CONV. 051788-2021 PLAT+BRASIL MDR - PAVIMENTAÇÃO VIA URB	0,00	238.856,00	0,00	0,00	238.856,00
31835	CONV. SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ	0,00	1.631.126,09	0,00	0,00	1.631.126,09
	Total:	**3.035.420,30**	**5.656.082,09**	**1.435.019,81**	**1.132.982,64**	**11.259.504,84**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Programa : 15.452.0005 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	Percentual	0,71	0,71	0,72	0,73	0,74	0,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2055	Outras Unidades e Medidas	A	12	431.000,00	12	820.000,00	12	981.200,00	12	1.079.320,00	48	3.311.520,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	230.000,00	370.000,00	407.000,00	447.700,00	1.454.700,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	324.800,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	215.500,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	11.930,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	119.300,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	11.930,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	250.000,00	330.000,00	363.000,00	963.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	0,00	24.200,00	26.620,00	70.820,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	36.100,00
		Total:	**431.000,00**	**820.000,00**	**981.200,00**	**1.079.320,00**	**3.311.520,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17765		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	431.000,00	820.000,00	981.200,00	1.079.320,00	3.311.520,00
	Total:	**431.000,00**	**820.000,00**	**981.200,00**	**1.079.320,00**	**3.311.520,00**

PUBLICAÇÃO LEGAL **Edição - 19.150**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Programa : 25.752.0005 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	Percentual	0,71	0,71	0,72	0,73	0,74	0,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2056	Outras Unidades e Medidas	A	12	577.000,00	12	605.300,00	12	665.830,00	12	732.413,00	48	2.580.543,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	2367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PU	220.000,00	248.300,00	273.130,00	300.443,00	1.041.873,00
3.3.90.36.00.00	2367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PU	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.39.00.00	2367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PU	350.000,00	350.000,00	385.000,00	423.500,00	1.508.500,00
4.4.90.51.00.00	2367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PU	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
		Total:	**577.000,00**	**605.300,00**	**665.830,00**	**732.413,00**	**2.580.543,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17767		2022	2023	2024	2025	TOTAL
2367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 149A, CF	577.000,00	605.300,00	665.830,00	732.413,00	2.580.543,00
	Total:	**577.000,00**	**605.300,00**	**665.830,00**	**732.413,00**	**2.580.543,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Programa : 26.782.0005 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	Percentual	0,71	0,71	0,72	0,73	0,74	0,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2057	Outras Unidades e Medidas	A	12	20.000,00	12	22.978,00	12	25.275,80	12	27.803,38	48	96.057,18

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - CIDE
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício C	15.000,00	17.478,00	19.225,80	21.148,38	72.852,18
3.3.90.39.00.00	1004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício C	2.000,00	2.100,00	2.310,00	2.541,00	8.951,00
3.3.90.47.00.00	1004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício C	2.000,00	2.400,00	2.640,00	2.904,00	9.944,00
4.4.90.51.00.00	1004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício C	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
		Total:	**20.000,00**	**22.978,00**	**25.275,80**	**27.803,38**	**96.057,18**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2058	Outras Unidades e Medidas	A	12	163.000,00	12	402.200,00	12	442.420,00	12	486.662,00	48	1.494.282,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ROYALTIES DA PETROBRÁS
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1003	Royalties e Outras Compensações Financeira	160.000,00	392.200,00	431.420,00	474.562,00	1.458.182,00
3.3.90.47.00.00	1003	Royalties e Outras Compensações Financeira	3.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	36.100,00
		Total:	**163.000,00**	**402.200,00**	**442.420,00**	**486.662,00**	**1.494.282,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2059	Outras Unidades e Medidas	A	12	477.200,00	12	291.200,00	12	302.500,00	12	332.750,00	48	1.403.650,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	280.000,00	130.000,00	143.000,00	157.300,00	710.300,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	80.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	179.300,00
3.1.90.16.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	60.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	192.400,00
3.1.90.94.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	86.200,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	30.000,00	22.000,00	24.200,00	91.200,00
3.3.90.30.00.00	1510	Taxa- Exercício Poder de Polícia	50,00	50,00	55,00	60,50	215,50
3.3.90.30.00.00	1511	Taxa - Prestacao de Servicos	50,00	50,00	55,00	60,50	215,50
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	30.000,00	16.500,00	18.150,00	67.650,00
3.3.90.39.00.00	1510	Taxa- Exercício Poder de Polícia	50,00	50,00	55,00	60,50	215,50
3.3.90.39.00.00	1511	Taxa - Prestacao de Servicos	50,00	50,00	55,00	60,50	215,50
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	8.000,00	0,00	9.680,00	10.648,00	28.328,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	21.550,00
		Total:	**477.200,00**	**291.200,00**	**302.500,00**	**332.750,00**	**1.403.650,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17769		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	477.000,00	291.000,00	302.280,00	332.508,00	1.402.788,00

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1003	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício C	163.000,00	402.200,00	442.420,00	486.662,00	1.494.282,00
1004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	20.000,00	22.978,00	25.275,80	27.803,38	96.057,18
1510	Taxa- Exercício Poder de Polícia	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
1511	Taxa - Prestacao de Servicos	100,00	100,00	110,00	121,00	431,00
	Total:	**660.200,00**	**716.378,00**	**770.195,80**	**847.215,38**	**2.993.989,18**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa : 15.451.0005 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	Percentual	0,71	0,71	0,72	0,73	0,74	0,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1008	Metros Quadrados	P		27.201,86	1	1.370.140,96	0	40.975,00	0	45.072,50		1.483.390,32

Descrição: PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE
Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	31831	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VE	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	33.100,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.201,86	27.250,00	29.975,00	32.972,50	117.399,36
4.4.90.51.00.00	31831	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VE	0,00	1.332.890,96	0,00	0,00	1.332.890,96
		Total:	**27.201,86**	**1.370.140,96**	**40.975,00**	**45.072,50**	**1.483.390,32**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17775		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.201,86	27.250,00	29.975,00	32.972,50	117.399,36
31831	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE	0,00	1.342.890,96	11.000,00	12.100,00	1.365.990,96
	Total:	**27.201,86**	**1.370.140,96**	**40.975,00**	**45.072,50**	**1.483.390,32**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa : 18.542.0005 ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Objetivo : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implementar projetos de infraestrutura vicinais, com intervenção em vias públicas e construção de obras, viadutos, que visam a melhoria da mobilidade viária, implantação e projetos de desenvolvimento urbano, desenvolvimento da iluminação pública.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	Percentual	0,71	0,71	0,72	0,73	0,74	0,74

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2060	Outras Unidades e Medidas	A	12	13.000,00	12	18.750,00	12	20.625,00	12	22.687,50	48	75.062,50

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	7.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	30.170,00
3.3.90.36.00.00	31732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	12.930,00
3.3.90.39.00.00	31732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	3.000,00	8.750,00	9.625,00	10.587,50	31.962,50
		Total:	**13.000,00**	**18.750,00**	**20.625,00**	**22.687,50**	**75.062,50**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	A	12	78.000,00	12	78.000,00	12	85.800,00	12	94.380,00	48	336.180,00

Descrição: CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM - RECIPLAN
Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	72.000,00	78.000,00	85.800,00	94.380,00	330.180,00
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
		Total:	**78.000,00**	**78.000,00**	**85.800,00**	**94.380,00**	**336.180,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17771		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	78.000,00	78.000,00	85.800,00	94.380,00	336.180,00
31732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	13.000,00	18.750,00	20.625,00	22.687,50	75.062,50
	Total:	**91.000,00**	**96.750,00**	**106.425,00**	**117.067,50**	**411.242,50**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programa : 20.606.0004 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO A PRODUÇÃO RURAL

Objetivo : Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade, possibilitando o acesso aos gêneros de primeira necessidade, implementando o programa da Agricultura Familiar no Município.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Garantir o acesso a alimentos básicos de qualidade, possibilitando o acesso aos gêneros de primeira necessidade, implementando o programa da Agricultura Familiar no Município.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1005	Unidade	P	12	100.068,51	12	118.275,00	12	19.800,00	12	21.780,00	48	259.923,51

Descrição: AQUISIÇÃO DE TRATOR, MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS NOVOS
Produto : Tratores

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.30.93.00.00	31815	CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 -	1.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	10.930,00
3.3.30.93.00.00	31816	CONV. MAPA - PROPOSTA 05421/2019 -	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.30.93.00.00	31817	CONV. MAPA - PROPOSTA 06477/2019 -	1.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	7.620,00
3.3.30.93.00.00	31827	CONV. MAPA - PROPOSTA 034712 - TR	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.310,00
3.3.30.93.00.00	31832	CONV. MAPA - PROPOSTA006893/2022 -	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.310,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	76.068,51	0,00	0,00	0,00	76.068,51

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	43.100,00
4.4.90.52.00.00	31832	CONV. MAPA - PROPOSTA006893/2022 -	0,00	100.275,00	0,00	0,00	100.275,00
		Total:	**90.068,51**	**118.275,00**	**19.800,00**	**21.780,00**	**249.923,51**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2061	Outras Unidades e Medidas	A	12	122.000,00	12	168.000,00	12	184.800,00	12	203.280,00	48	678.080,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	17.000,00	18.700,00	20.570,00	71.270,00
3.3.30.41.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
3.3.30.93.00.00	31823	CONV SICONV 901083/2020 AQ. INSUM	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	16.550,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	152.400,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	30.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	145.850,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	8.620,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	4.310,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	34.100,00
		Total:	**122.000,00**	**168.000,00**	**184.800,00**	**203.280,00**	**678.080,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2062	Outras Unidades e Medidas	A	12	110.000,00	12	180.000,00	12	198.000,00	12	217.800,00	48	705.800,00

Descrição: GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSORC. INTERM. APA FEDL. NOR. DO PR - COMAFEM
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	40.000,00	75.000,00	82.500,00	90.750,00	288.250,00
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	20.000,00	35.000,00	38.500,00	42.350,00	135.850,00
3.3.72.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	15.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	81.200,00
3.3.72.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	35.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	200.500,00
		Total:	**110.000,00**	**180.000,00**	**198.000,00**	**217.800,00**	**705.800,00**

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1006	Metros Quadrados	P	0	0,00	12	10.000,00	0	11.000,00	0	12.100,00	12	33.100,00

Descrição: CONV. SIT 51226 FEAP - MATRIZ PAV. POLIÉDRICA COM BLOCO SEXTAVADO
Produto : Pavimentação de Vias

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.93.00.00	31826	CONV. SIT BLOCO SEXTAVADO	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	33.100,00
		Total:	**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.100,00**	**33.100,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1007	Metros Quadrados	P	0	27.000,00	12	414.000,00	0	35.200,00	0	38.720,00	12	514.920,00

Descrição: CONV. MAPA 028090-2020 PAVIMENTAÇÃO ASSOC. ROSA BRANCA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
Produto : Pavimentação de Vias

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.30.93.00.00	31830	CONV. 028090-2020 MAPA - PAVIMENTA	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	16.550,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	27.000,00	27.000,00	29.700,00	32.670,00	116.370,00
4.4.90.51.00.00	31830	CONV. 028090-2020 MAPA - PAVIMENTA	0,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
		Total:	**27.000,00**	**414.000,00**	**35.200,00**	**38.720,00**	**514.920,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1011	Pessoas	P	0	0,00	0	132.947,25	0	7.700,00	0	8.470,00	0	149.117,25

Descrição: CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE
Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	31767	CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO	0,00	24.014,76	0,00	0,00	24.014,76
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	23.170,00
4.4.90.52.00.00	31767	CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO	0,00	101.932,49	0,00	0,00	101.932,49
		Total:	**0,00**	**132.947,25**	**7.700,00**	**8.470,00**	**149.117,25**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1012	Outras Unidades e Medidas	P	0	0,00	12	53.899,70		59.289,67	0	65.218,64		178.408,01

Descrição: CONV. SEAB 259/2022 HORTA COMUNITÁRIA.
Produto : Outros Produtos

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Co	0,00	3.600,00	3.960,00	4.356,00	11.916,00
3.3.90.30.00.00	31768	CONV. SEAB 259/2022 - HORTA COMUNI	0,00	29.337,31	32.271,04	35.498,14	97.106,49
4.4.90.52.00.00	31768	CONV. SEAB 259/2022 - HORTA COMUNI	0,00	20.962,39	23.058,63	25.364,50	69.385,52
		Total:	**0,00**	**53.899,70**	**59.289,67**	**65.218,64**	**178.408,01**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 17773		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	346.068,51	391.600,00	430.760,00	473.836,00	1.642.264,51
31767	CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE	0,00	125.947,25	0,00	0,00	125.947,25
31768	CONV. SEAB 259/2022 - HORTA COMUNITÁRIA	0,00	50.299,70	55.329,67	60.862,64	166.492,01
31815	CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPA	1.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	10.930,00
31816	CONV. MAPA - PROPOSTA 05421/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
31817	CONV. MAPA - PROPOSTA 06477/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPA	1.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	7.620,00
31823	CONV SICONV 901083/2020 AQ. INSUMOS PARA AGRICULTURA	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	16.550,00
31826	CONV. SIT BLOCO SEXTAVADO	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	33.100,00
31827	CONV. MAPA - PROPOSTA 034712 - TRATOR AGRÍCOLA (NOVO)	0,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	3.310,00
31830	CONV. 028090-2020 MAPA - PAVIMENTAÇÃO. AD. DE ESTRADA VIC	0,00	387.000,00	5.500,00	6.050,00	398.550,00
31832	CONV. MAPA - PROPOSTA006893/2022 - AQ. DE MÁQUINA E/OU EQU	0,00	101.275,00	1.100,00	1.210,00	103.585,00
	Total:	**349.068,51**	**1.077.121,95**	**515.789,67**	**567.368,64**	**2.509.348,77**
	Total Geral :	**25.327.390,67**	**36.137.750,00**	**33.275.720,17**	**36.381.270,55**	**131.122.131,39**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.atende.net - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

Portaria nº 186/2022

Resultado do Processo de Sindicância nº 03/2022 aberto através da Portaria nº 161/2022.

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o apuratório do **Processo de Sindicância nº 03/2022,** aberto através da Portaria nº 161/2022, de 03 de agosto de 2022, a qual apurou fatos imputados a um servidor municipal lotado no Departamento de Serviços Públicos;

Considerando o relatório final realizado pela comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, designada pela Portaria Municipal nº 163/2022, de 15 de agosto de 2022, conforme prescrevem os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº17/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplica-se a pena de SUSPENSÃO pelo período de 02 (dois) dias ao servidor de matrícula n.º 672-1, conforme Art. 128, Inciso II e Art. 131 da Lei Municipal 17/1993, por violação do dispositivo descrito nos Incisos I, IV e XI do Artigo 117 da Lei Municipal nº 17/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.atende.net - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

Portaria nº 187/2022

Resultado do Processo de Sindicância nº 02/2022 aberto através da Portaria nº 159/2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o apuratório do **Processo de Sindicância nº 02/2022,** aberto através da Portaria nº 159/2022 de 03 de agosto de 2022, a qual apurou fatos imputados a um servidor municipal lotado no Departamento de Serviços Públicos;

Considerando o relatório final apresentado pela comissão Especial de Sindicância e Processo Disciplinar, designada pela Portaria Municipal nº 163/2022, de 15 de agosto de 2022, conforme prescrevem os artigos 168 e 169 da Lei Municipal nº17/1993.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplica-se a pena de ADVERTÊNCIA a servidora de matrícula n.º 444-2, conforme Art. 128, Inciso I e Art. 130 da Lei Municipal 17/1993, por violação do dispositivo descrito nos Incisos I e XI do Artigo 117 da Lei Municipal nº 17/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, Estado do Paraná, 24 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021 / 2024

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - PMR

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia **16 de novembro de 2022, às 08:30** horas em sua sede, situada à Avenida Paraná, 155, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 5/2022, do tipo Menor Preço, sob regime de Empreitada por Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de estrada vicinal do município de Rondon (Vila Rural), totalizando 4.800,00 m², através do Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), Processo 1076199-79/2021 – Convênio 910889,** de acordo com a planilha orçamentária, cronograma, projeto, memoriais e demais elementos técnicos anexos ao referido edital. **Valor Máximo Global: R$587.898,14**. Mais informações encontram-se no edital e seus anexos, à disposição dos interessados no site: www.rondon.pr.gov.br, link Licitações, e pelo e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. Informações (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras.

Rondon – Pr., em 25 de outubro de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
WWW.planaltinadoparana.gov.br

LEI Nº 284/2022

SÚMULA: Altera os Anexos I e II na Lei n° 265/2022 de 07 de junho de 2022.

Artigo 1º -)- Fica alterado na Lei n° 265/2022 de 07 de junho de 2022, o Anexo I – ATIVIDADES, onde demonstra as Prioridades e Metas para o exercício de 2023.

Artigo 2º -)- Fica alterado na Lei n° 265/2022 de 07 de junho de 2022, o Anexo II – PROJETOS, onde demonstra as Prioridades e Metas para o exercício de 2023.

Artigo 3º -)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (25/10/2022).

CELSO MAGGIONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
WWW.planaltinadoparana.gov.br

ANEXO I – ATIVIDADES

PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

ÓRGÃO – UNIDADE – ATIVIDADE

01000:- CÂMARA MUNICIPAL
01001:- CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001:- Atividade Legislativa
02000:- PREFEITO MUNICIPAL
02001:- PREFEITO MUNICIPAL
0412200022.002:- Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito Municipal
03000:- CONTROLE INTERNO
03001:- CONTROLE INTERNO
0412400022.003:- Gestão das Ações do Controle Interno Municipal
04000:- DIRETORIA DE GABINETE
04001:- DIRETOR DE GABINETE
0412200022.004:- Gestão das Ações do Diretor de Gabinete
04002:- ASSESSORIA JURÍDICA DO PREFEITO
0206100022.005:- Gestão das Ações da Assessoria Jurídica
05000:- SECRETARIA GERAL
05001:- SECRETÁRIO GERAL
0412200022.006:- Gestão das Ações do Secretário Geral
05002:- DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
0412200022.007:- Gestão das Ações do Dpto de Compras, Licitação e Patrimônio
0412200022.008:- Gestão das Ações da Contratação de Serviços
05003:- DPTO DE RECURSOS HUMANOS
0412800022.009:- Gestão das Ações do Dpto de Recursos Humanos
0927200022.010:- Gestão das Ações do Pessoal Inativo
05004:- DPTO DE FINANÇAS
0412300022.011:- Gestão das Ações do Departamento de Finanças
2884300030.012:- Gestão das Ações dos Juros e Amortizações da Dívida Interna
2884600030.013:- Gestão das Ações do PASEP
9999999999.999:- Reserva de Contingência
05005:- DPTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER
2781200072.014:- Gestão das Ações do Dpto de Esporte, Turismo e Lazer
05006:- DPTO DE TRÂNSITO
2678200022.015:- Gestão das Ações do Dpto de Trânsito
06000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06001:- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1212200062.016:- Gestão das Ações do Secretário Municipal de Educação e Cultura
1212200062.017:- Gestão das Ações do Transporte Escolar
1212200062.018:- Gestão das Ações do Repasse do Salário Educação
1236700062.019:- Assistência Financeira a APAE
06002:- DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
1236100062.020:- Gestão das Ações da Esc. Mun. Frei Enedino Caetano
06003:- DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1236500062.021:- Gestão das Ações do CMEI Balão Mágico
1236500062.022:- Gestão das Ações do CMEI Maria Amador Valero

06004:- DIVISÃO DE CULTURA
1339200072.023:- Gestão das Ações da Divisão de Cultura
07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200082.024:- Gestão das Ações do Secretário Municipal de Saúde
1012200082.025:- Gestão das Ações do Prog. Anual de Saúde – Ouvidoria
1012200082.026:- Enfrentamento de Emergência COVID19
1012200082.027:- Gestão das Ações do Programa Gov. PR - PQCMS
1012800082.028:- Gestão das Ações Qualific. Gestão SUS - BLGES
07002:- DEPARTAMENTO HOSPITALAR
1030200082.029:- Gestão das Ações do Consórcio Intermunicipal de Saúde
1030200082.030:- Gestão das Ações do Consórcio CIUENP-SAMU
1030200082.031:- Gestão das Ações do Consórcio Intergestores Paraná Saúde
1030200082.032:- Gestão das Ações do Hospital Municipal N. Sra das Graças
07003:- DEPARTAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS
1030100082.033:- Gestão das Ações das Unidades Básicas de Saúde
1030300082.034:- Gestão das Ações do Programa GOV. PR. Assistência Farmacêutica
1030400082.035:- Gestão das Ações da Vigilância Sanitária
1030500082.036:- Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
07004:- DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
1030100082.037:- Gestão das Ações da Divisão de Odontologia
08000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08001:- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200092.038:- Enfrentamento COVID19 FNAS e FEAS
0824100092.039:- Convênio UNICAM – Unidade de Convivência Ave Maria
0824300106.040:- Gestão das Ações do Conselho Tutelar Municipal
0824300106.041:- Gestão do Programa FIA Estadual
0824300106.042:- Gestão das Despesas do Programa Primeira Infância
0824400092.043:- Gestão das Ações do Prog. de Benefícios Eventuais
0824400092.044:- Gestão das Ações dos Serviços da Proteção Social Básica
0824400092.045:- Gestão das Ações Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF
0824400092.046:- Gestão das Ações de Fortalec. do Controle Social – IGD PBF – Conselhos 3%
0824400092.047:- Gestão das Ações do FEAS Programa Nossa Gente - Incentivo
0824400092.048:- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social
0824400092.049:- Convênio Casa Lar – Santa Isabel do Ivaí
08002:- DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400092.050:- Gestão das Ações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
08003:- DIVISÃO DO SERV. DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
0824300092.051:- Gestão das Despesas do Centro de Conv. e Fort. de Vínculos
09000:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
09001:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0412100022.052:- Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento
09002:- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1545100052.053:- Gestão das Ações do Departamento de Viação e Obras Públicas
1545100052.054:- Gestão das Despesas do Consórcio CINDEPAR
1545200052.055:- Gestão das Ações dos Serviços Urbanos
2575200052.056:- Gestão das Ações do Sistema de Iluminação Pública
2678200052.057:- Gestão das Ações do Programa – CIDE
2678200052.058:- Gestão das Ações do Programa Royalties da Petrobrás
2678200052.059:- Gestão das Ações do Transporte Rodoviário Municipal
09003:- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1854200052.060:- Gestão das Ações do Fundo Municipal do Meio Ambiente
1854200052.063:- Convênio Associação de Reciclagem – RECIPLAN
2060600042.061:- Gestão das Ações do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
2060600042.062:- Gestão das Ações do Consorc. Interm. APA Fedl. Nor. do PR – COMAFEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
WWW.planaltinadoparana.gov.br

ANEXO II – PROJETOS

PRIORIDADES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

ÓRGÃO – UNIDADE – PROJETOS

07000:- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07001:- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200081.001:- Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde
07003:- DEPARTAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS
1030100081.003:- Reforma da Unidade Básica de Saúde
09000:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
09002:- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1545100051.004:- Pavimentação e Recape de Vias Urbanas
1545100051.010:- Reforma e Ampliação da Capela Mortuária
09003:- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1545100051.008:- Parque Urbano – Paraná Mais Verde
2060600041.005:- Aquisição de Trator, Máquinas e Equip. Agrícolas Novos
2060600041.006:- Conv. SIT 51226 FEAP – Matriz Pav. Poliédrica com Bloco Sextavado
2060600041.007:- Conv. MAPA 028090-2020 Pavimentação Assoc. Rosa Branca Adequação de Estrada Vicinal
2060600041.011:- Conv. SEAB 250/2022 – Implantação de Feira Livre
2060600041.012:- Conv. SEAB 259/2022 Horta Comunitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
E S T A D O D O P A R A N Á
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais contratação de uma empresa especializada para prestação de calçamento petit – pavé para construção, instalação, reformas e reparos (pedras portuguesas/calçamento português), nos seguintes locais: Praça da Matriz: 62 m²; Avenida Goiás 7 m²; Praça do Paço Municipal 115 m².** Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto**. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 08/11/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 08/11/2022.** O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https:diamantedonorte.pr.gov.br (aba suprimentos/compras/licitações gerais)e no Portal de Licitações – ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 24 de outubro de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr : 191/2022
b) Licitação Nr : 67/2022
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 25/10/2022
e) Objeto da Adjudicação : 25/10/2022
f) Objeto da Licitação : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSNUMO (GÊNEROS ALIMENTICÍOS, COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS), DESTINADOS AOS FUNCINÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens Vencedores

1) GALERA DA CESTA BASICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.693.344/0001-61 no valor total dos itens vencidos de R$ 32.887,10 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

2) NOROESTE LICITACOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 38.852.363/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R$ 9.032,00 (nove mil e trinta e dois reais).

3) L. P. VASSOLER & VASSOLER LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.095.164/0001-02 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.671,50 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

4) CAROL COMERCIAL - EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.867.300/0001-26 no valor total dos itens vencidos de R$ 343,50 (trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Dotação
05.001.12.361.0019.2.051.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.12.361.0019.2.058.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE

São João do Caiuá, 25 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 67/2022

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, diante da alteração do edital do pregão eletrônico N.º 67/2022 tornar público:

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO	**TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM**
EDITAL: N.º 67/2022	**PROCESSO LICITATÓRIO:N.º101/2022**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 26/10/2022 às 07h59min do dia 08/11/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 08/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 08/11/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br"**Acesso Identificado**"

OBJETO LICITADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUÍDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA A PRAÇA GIÁCOMO MADALOZZO E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo site www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 25 de outubro de 2022.

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Contrato Nº..: 331/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
Contratada...: PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
Valor.....: 2.129,20 (dois mil cento e vinte e nove reais e vinte centavos)
Vigência.....: Início: 24/10/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2022
Recursos.....: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (8)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS PARA A REVISÃO DO VEÍCULO ONIX PLUS PLACA RHT-1E71.
Santo Antônio do Caiuá, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3059/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito Municipal torna publica a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços especializados para manutenção corretiva da parte de auto elétrica da frota municipal, as empresas:

1) MARCO ANTONIO GONÇALVES 86115600944 inscrita no CNPJ 13.760.575/0001-54, com o percentual de 7,00% de desconto para os Lotes 01 e 04;

2) LUZIA P VAN DAL AUTO ELÉTRICA, inscrita no CNPJ 22.329.492/0001-04, com o percentual de 7,00% de desconto para o Lote 02 e 03.

Paraíso do Norte, 25 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro - CEP. 87.930-000
CNPJ 76.973.692/0001-16-Querência do Norte – Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGAO ELETRONICO – Nº 73/2022

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO
OBJETO: aquisição de gasolina comum, etanol comum, diesel S500 e diesel S10 para atender a frota municipal
ABERTURA: alterada do 08/11 para 09 DE NOVEMBRO DE 2022 – 09 hrs.
Local da sessão pública: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG987797 – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA DO NORTE/PR

Querência do Norte-PR, 25 de outubro de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa"
2021 / 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas** do dia **11 de agosto de 2022**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos que não fazem parte da lista do Consórcio Paraná Medicamentos, a serem distribuídos aos pacientes da rede municipal de saúde, com reserva de cota para ME/EPP**. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 29 de agosto de 2022.

FABIANO RAATZ LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 249/2022

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 63/2022, Processo Licitatório N.º 96/2022.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 63/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressos gráficos, destinados à comunicação interna e externa das Secretarias Municipais pertencentes ao Poder Executivo de Planaltina do Paraná, conforme Anexo I deste Edital**, em favor das empresas conforme abaixo:

ADLX SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.492.859/0001-66 no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ: 11.383.230/0001-01 no valor total de R$ 4.222,00 (quatro mil duzentos e vinte e dois reais).

IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA – CNPJ: 37.924.239/0001-68 no valor total de R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).

JURANDIR JORGE LEITE & CIA LTDA – CNPJ: 02.020.574/0001-57 no valor total de R$ 14.265,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e cinco reais).

LONQUINI GRAFICA LTDA – CNPJ: 10.195.399/0001-67 no valor total de R$ 86.526,50 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA – CNPJ: 28.419.352/0001-03 no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – CNPJ: 14.292.313/0001-75 no valor total de R$ 4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais).

R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES – CNPJ: 08.766.492/0001-32 no valor total de R$ 91.147,00 (noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais).

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ: 37.652.289/0001-33 no valor total de R$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 25 de outubro de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

LEI N° 285/2022

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, Legislativo e Executivo, para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e Fixa a Despesa em **R$- 36.137.750,00 (Trinta e seis milhões cento e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outros e receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R$
RECEITAS CORRENTES	**35.227.254,70**
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria.	2.118.500,00
Contribuições	585.300,00
Receita Patrimonial	613.870,00
Receita de Serviços	21.200,00
Transferências Correntes	31.841.824,70
Outras Receitas Correntes	46.560,00
RECEITAS DE CAPITAL	**5.887.095,30**
Operação de Crédito	2.000.000,00
Transferências de Capital	3.887.095,30
TOTAL DAS RECEITAS	**41.114.350,00**
(-) RENÚNCIA	70.200,00
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	400,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA O FUNDEB	4.906.000,00
RECEITA GERAL DO MUNICIPIO PARA 2023	**36.137.750,00**

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo a descriminação dos quadros de trabalho e natureza de despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO	VALORES R$
01- Legislativa	1.410.000,00
02- Judiciária	342.000,00
04- Administração	3.396.850,00
08- Assistência Social	1.667.846,00
09- Previdência Social	150.000,00
10- Saúde	9.277.481,00
12- Educação	7.883.570,00
13- Cultura	134.100,00
15- Urbanismo	7.846.223,05
18- Gestão Ambiental	96.750,00
20- Agricultura	1.077.121,95
25- Energia	605.300,00
26- Transporte	775.378,00
27- Desporto e Lazer	449.130,00
28- Encargos Especiais	746.000,00
99- Reserva de Contingência	280.000,00
TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES	**36.137.750,00**

CATEGORIAS ECONOMICAS DOS PODERES	
DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	14.421.264,10
Juros e Encargos da Dívida	185.000,00
Outras Despesas Correntes	14.213.916,97
TOTAL DAS DESPESAS DE CORRENTE	**28.820.181,07**
DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	6.773.568,93
Amortização da Dívida	264.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**7.037.568,93**
Reserva de Contingência	**280.000,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS DOS PODERES	**36.137.750,00**

DESPESAS POR ORGÃO DOS PODERES	
01 - Câmara Municipal	1.410.000,00
02 - Prefeito Municipal	306.000,00
03 - Controle Interno	85.500,00
04 - Diretoria de Gabinete	429.000,00
05 - Secretaria Geral	4.521.480,00
06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	8.017.670,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde	9.277.481,00
08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	1.667.846,00
09 - Secretaria de Planejamento	10.422.773,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ORGÃO	**36.137.750,00**

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Constituição Federal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares, por Decreto do Executivo, até o limite de 20% [vinte por cento] do Orçamento Geral de Despesa da Entidade para o exercício Financeiro de 2023, podendo utilizar como recursos para fazer face aos créditos abertos, os definidos no Parágrafo 1º, Incisos I, II, III ou IV, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando ainda o Artigo 25 da Lei 265/2022 07.06.2022 (LDO);

Parágrafo Único - Fica autorizado o Poder Legislativo a efetuar aberturas de créditos adicionais suplementares em seu orçamento, mediante a utilização de recursos próprios, no percentual atribuído ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 5º - Na Elaboração das propostas Orçamentárias para o exercício seguinte, as receitas serão estimadas e as despesas fixadas tomando-se por base os valores constantes do mês de junho de 2022.

Artigo 6º - Firmar convênios, Termos de Ajustes, Contribuições, com as entidades abaixo, obedecido aos Termos Constitucionais, principalmente as Resoluções e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A) – Unidade de Convivência Ave Maria de Planaltina do Paraná – UNICAM.

B) – Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS

C) - Santa Casa de Paranavaí;

D)- Associação das Primeiras Damas do Noroeste do Paraná –

APRIDANORPA;

E) - Associação dos Municípios do Noroeste do Paraná – AMUNPAR.

F) - Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

G) - Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - SAMU;

H) - Consórcio Intermunicipal – APA - Federal do Noroeste do Paraná. COMAFEN;

I) – A.P.A.E. – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Planaltina do Paraná;

J) – Associação de Reciclagem Reciplan;

K) – Casa Lar – Santa Isabel do Ivaí-PR

Artigo 7º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CELSO MAGGIONI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.118.500,00	Legislativa	1.410.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Renúncia	-70.200,00	Judiciária	342.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-200,00	Administração	3.396.850,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-100,00	Assistência Social	1.667.846,00
CONTRIBUIÇÕES	585.300,00	Previdência Social	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-100,00	Saúde	9.277.481,00
Receita Patrimonial	613.870,00	Educação	7.883.570,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.200,00	Cultura	134.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.841.824,70	Urbanismo	7.846.223,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-4.906.000,00	Gestão Ambiental	96.750,00
Outras Receitas Correntes	46.560,00	Agricultura	1.077.121,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	Energia	605.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.887.095,30	Transporte	775.378,00
		Desporto e Lazer	449.130,00
		Encargos Especiais	746.000,00
		Reserva de Contingência	280.000,00
TOTAL	**36.137.750,00**	**TOTAL**	**36.137.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	35.227.254,70	35.227.254,70	**DESPESAS CORRENTES**		28.820.181,07
Receitas Correntes - Renúncia	-70.200,00	-70.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.421.264,10	
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-300,00	-300,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	185.000,00	
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.906.000,00	-4.906.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.213.916,97	
Receitas Correntes - Outras Deduções	-100,00	-100,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.118.500,00	2.118.500,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Renúncia	-70.200,00	-70.200,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-200,00	-200,00			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-100,00	-100,00			
CONTRIBUIÇÕES	585.300,00	585.300,00			
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-100,00	-100,00			
Receita Patrimonial	613.870,00	613.870,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	21.200,00	21.200,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.841.824,70	31.841.824,70			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-4.906.000,00	-4.906.000,00			
Outras Receitas Correntes	46.560,00	46.560,00			
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		1.430.473,63
TOTAL		30.250.654,70	TOTAL		30.250.654,70
SUPERAVIT		1.430.473,63	DEFICIT		0,00
Receitas de Capital		5.887.095,30	**DESPESAS DE CAPITAL**		7.037.568,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00		INVESTIMENTOS	6.773.568,93	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.887.095,30		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	264.000,00	
DEFICIT		**0,00**	**SUPERAVIT**		**280.000,00**
TOTAL		**7.317.568,93**	**TOTAL**		**7.317.568,93**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	30.250.654,70	DESPESAS CORRENTES	28.820.181,07
RECEITAS DE CAPITAL	5.887.095,30	DESPESAS DE CAPITAL	7.037.568,93
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00
		RESERVA LEGAL	0,00
TOTAL	**36.137.750,00**	**TOTAL**	**36.137.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO P
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	30.250.654,70	
	1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.048.000,00	
	1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	1.749.900,00	
	1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	943.900,00	
	1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	573.900,00	
1	1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	392.000,00	
3	1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.200,00	
4	1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	139.900,00	
6	1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	39.800,00	
	1.1.1.2.53.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	370.000,00	
9	1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	370.000,00	
	1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	604.000,00	
	1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	604.000,00	
	1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	404.000,00	
	1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	404.000,00	
10	1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	404.000,00	
	1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	
	1.1.1.3.03.4.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	200.000,00	
11	1.1.1.3.03.4.1.01.01	IImposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal - Demais	200.000,00	
	1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	202.000,00	
	1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	202.000,00	
	1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	202.000,00	
12	1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	196.000,00	
13	1.1.1.4.51.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	
14	1.1.1.4.51.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	4.000,00	
	1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	227.800,00	
	1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	64.900,00	
	1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	64.900,00	
15	1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	48.000,00	
16	1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00	
17	1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	9.900,00	
19	1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00	
20	1.1.2.1.01.0.5.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	1.000,00	
21	1.1.2.1.01.0.6.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	1.000,00	
22	1.1.2.1.01.0.7.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.000,00	
23	1.1.2.1.01.0.8.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	1.000,00	
	1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	162.900,00	
	1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	162.900,00	
24	1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	120.000,00	
25	1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00	
26	1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	29.900,00	
28	1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.000,00	
	1.1.3.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.300,00	
	1.1.3.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.300,00	
	1.1.3.1.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	70.300,00	
29	1.1.3.1.53.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	50.000,00	
30	1.1.3.1.53.0.2.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	7.500,00	
31	1.1.3.1.53.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	12.000,00	
32	1.1.3.1.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	800,00	
	1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	585.200,00	
	1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	585.200,00	
	1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	585.200,00	
	1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	585.200,00	
33	1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	579.900,00	
35	1.2.4.1.50.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	2.000,00	
36	1.2.4.1.50.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.300,00	
	1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	613.870,00	
	1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	
	1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	
	1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	10.000,00	
	1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	10.000,00	
37	1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00	
	1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	603.870,00	
	1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	599.470,00	
	1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	599.470,00	
	1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	599.470,00	
	1.3.2.1.01.0.1.01.00	Aplicações Financeiras - Recursos da Saúde	92.700,00	
38	1.3.2.1.01.0.1.01.01	Aplicação Financeira - 15% Saúde	10.000,00	
39	1.3.2.1.01.0.1.01.02	Aplicação Financeira - PAB ACS	300,00	
40	1.3.2.1.01.0.1.01.03	Aplicação Financeira - HPP	2.000,00	
41	1.3.2.1.01.0.1.01.04	Aplicação Financeira - Programa Vigia Sus	2.000,00	
42	1.3.2.1.01.0.1.01.05	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Saúde	2.000,00	
43	1.3.2.1.01.0.1.01.06	Aplicação Financeira - Conselho de Saúde Custeio	300,00	
44	1.3.2.1.01.0.1.01.08	Aplicação Financeira - CONSTR. UNID. SAUDE DA FAMILIA	1.000,00	
45	1.3.2.1.01.0.1.01.09	Aplicação Financeira - FMS PR MAC-E	1.500,00	
46	1.3.2.1.01.0.1.01.10	Aplicação Financeira - ESTRUT. UNID. ATENÇ.ESPEC.SAUDE	300,00	
47	1.3.2.1.01.0.1.01.11	Aplicação Financeira - SUS / AIAH	300,00	
48	1.3.2.1.01.0.1.01.12	Aplicação Financeira - Bloco de Custeio das Ações de Serv. em Saúde - F. 1494	30.000,00	
49	1.3.2.1.01.0.1.01.13	Aplicação Financeira - Bloco de Investimento das Ações de Serv. em Saúde - F. 1518	3.000,00	
50	1.3.2.1.01.0.1.01.14	Aplicação Financeira - Bloco de Custeio - Assistencial - ASSIST-E Estadual - F. 2494	5.000,00	
51	1.3.2.1.01.0.1.01.15	Aplicação Financeira - CONV. SICONV 852985 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	5.000,00	
52	1.3.2.1.01.0.1.01.16	Aplicação Financeira - Bloco de Investimento Estadual 2518	30.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.02.00	Aplicações Financeiras - Recursos da Assistência Social	29.430,00	
53	1.3.2.1.01.0.1.02.01	Aplicação Financeira - Bloco PSB	5.000,00	
54	1.3.2.1.01.0.1.02.02	Aplicação Financeira - Bloco IGD SUAS	10.000,00	
55	1.3.2.1.01.0.1.02.03	Aplicação Financeira - Bloco IGD BF	5.000,00	
56	1.3.2.1.01.0.1.02.04	Aplicação Financeira - APREDECNEAS - APRIM. REDE - F. 31790	10,00	
57	1.3.2.1.01.0.1.02.05	Aplicação Financeira - FNAS COVID EPI	100,00	
58	1.3.2.1.01.0.1.02.06	Aplicação Financeira - FEAS Incentivo Benefício Eventual - COVID19	10,00	
59	1.3.2.1.01.0.1.02.07	Aplicação Financeira - FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL IV	100,00	
60	1.3.2.1.01.0.1.02.09	Aplicação Financeira - FIA ATENÇÃO CCA	3.000,00	
61	1.3.2.1.01.0.1.02.10	Aplicação Financeira FEAS INCENTIVO VI Familia Paranaense	1.000,00	
62	1.3.2.1.01.0.1.02.11	Aplicação Financeira - FIA INCENTIVO CMDCA	10,00	
63	1.3.2.1.01.0.1.02.12	Aplicação Financeira - FIA SERV. CONV. DE VINC. - CEDCA-PR - F. 31802	100,00	
64	1.3.2.1.01.0.1.02.13	Aplicação Financeira - PROGRAMA FNAS BPC ESCOLA - F. 31818	100,00	
65	1.3.2.1.01.0.1.02.17	Aplicações Financeiras - INCENT COVID21 - F. 33021	2.000,00	
66	1.3.2.1.01.0.1.02.18	Aplicações Financeiras - FIA IMPACTO COVID - F. 32021	1.000,00	
67	1.3.2.1.01.0.1.02.19	Aplicações Financeiras - FIA INCENTIVO SCFV 21	2.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.03.00	Aplicações Financeiras - Recursos da Educação	117.010,00	
68	1.3.2.1.01.0.1.03.01	Aplicação Financeira - Transporte Escolar Estadual	3.000,00	
69	1.3.2.1.01.0.1.03.02	Aplicação Financeira - Transporte Escolar Federal	3.000,00	
70	1.3.2.1.01.0.1.03.03	Aplicação Financeira - Merenda Escolar	500,00	
71	1.3.2.1.01.0.1.03.04	Aplicação Financeira - Salário Educação	30.000,00	
72	1.3.2.1.01.0.1.03.05	Aplicação Financeira - 25% Educação	10.000,00	
73	1.3.2.1.01.0.1.03.06	Aplicação Financeira - 5% Educação	10.000,00	
74	1.3.2.1.01.0.1.03.07	Aplicação Financeira - Programa Brasil Carinhoso	10,00	
75	1.3.2.1.01.0.1.03.08	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Educação	500,00	
76	1.3.2.1.01.0.1.03.09	Aplicação Financeira - FUNDEB Total	30.000,00	
77	1.3.2.1.01.0.1.03.10	Aplicação Financeira - FUNDEB 30%	30.000,00	
78	1.3.2.1.01.0.1.04.00	Aplicações FInanceiras - Recursos da CIDE	1.000,00	
79	1.3.2.1.01.0.1.05.00	Aplicações FInanceiras - Recursos dos Royalties	20.000,00	
	1.3.2.1.01.0.1.99.00	Aplicações Financeiras - Demais Recursos	339.330,00	
80	1.3.2.1.01.0.1.99.01	Aplicação Financeira - COSIP	20.000,00	
81	1.3.2.1.01.0.1.99.02	Aplicação Financeira - Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00	
82	1.3.2.1.01.0.1.99.03	Aplicação Financeira - Taxa de Poder da Polícia	100,00	
83	1.3.2.1.01.0.1.99.04	Aplicação Financeira - Taxa de Prestação de Serviços	100,00	
84	1.3.2.1.01.0.1.99.05	Aplicação Financeira - Recursos Livres	270.000,00	
85	1.3.2.1.01.0.1.99.06	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Prefeitura	100,00	
86	1.3.2.1.01.0.1.99.07	Aplicação Financeira - Rendimento de Aplicação Poupança	7.000,00	
87	1.3.2.1.01.0.1.99.08	Aplicação Financeira - CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA	3.000,00	
88	1.3.2.1.01.0.1.99.10	Aplicação Financeira - CONV. MAPA - PROPOSTA 06477/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	2.000,00	
89	1.3.2.1.01.0.1.99.11	Aplicação Financeira - Recurso Lei Pele Fonte 31556	30,00	
90	1.3.2.1.01.0.1.99.13	Aplicação Financeira - CONV. SIT 51226 FEAP-MATRIZ - PAV. POLIÉDRICA COM BLOCO SEXTAVADO - F. 31826	10.000,00	
91	1.3.2.1.01.0.1.99.15	Aplicação Financeira - CONV SICONV 901083/2020 AQ. INSUMOS PARA AGRICULTURA - F. 31823	5.000,00	
92	1.3.2.1.01.0.1.99.16	Aplicalção Financeira - PAVIMENTAÇÃO ASSOC. ROSA BRANCA CONV. 028090-2020 PLAT+BRASIL MAPA	5.000,00	
93	1.3.2.1.01.0.1.99.17	Aplicação Financeira - PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE - F. 31831	10.000,00	
94	1.3.2.1.01.0.1.99.18	Aplicação Financeira - CONV. MAPA PROPOSTA 034712 TRATOR AGRÍCOLA (NOVO)	1.000,00	
95	1.3.2.1.01.0.1.99.19	Aplicação Financeira - CONV. MAPA PROPOSTA 006893/2022 F 31832	1.000,00	
	1.3.2.2.00.0.0.00.00	Dividendos	4.400,00	
	1.3.2.2.01.0.0.00.00	Dividendos	4.400,00	
	1.3.2.2.01.0.1.00.00	Dividendos - Principal	4.400,00	
96	1.3.2.2.01.0.1.01.00	Dividendos - Principal	4.400,00	
	1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	21.200,00	
	1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	
	1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00	
	1.6.1.1.02.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	15.000,00	
97	1.6.1.1.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	15.000,00	
	1.6.9.0.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.200,00	
	1.6.9.9.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.200,00	
	1.6.9.9.99.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS	6.200,00	
	1.6.9.9.99.0.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.900,00	
98	1.6.9.9.99.0.1.01.00	Outros Serviços - Principal	5.900,00	
	1.6.9.9.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00	
99	1.6.9.9.99.0.2.01.00	Outros Serviços - Multas e Juros	100,00	
	1.6.9.9.99.0.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	100,00	
100	1.6.9.9.99.0.3.01.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	100,00	
	1.6.9.9.99.0.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00	
101	1.6.9.9.99.0.4.01.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.935.824,70	
	1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.645.627,00	
	1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	14.804.000,00	
	1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	14.320.000,00	
	1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.120.000,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
102	1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.120.000,00	
	1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.200.000,00	
104	1.7.1.1.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.200.000,00	
	1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	484.000,00	
105	1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	484.000,00	
	1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	382.200,00	
	1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	382.200,00	
	1.7.1.2.52.3.0.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50	2.200,00	
107	1.7.1.2.52.3.1.00.00	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	2.200,00	
	1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	380.000,00	
108	1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	380.000,00	
	1.7.1.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	834.480,00	
	1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT	834.480,00	
	1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO P	834.480,00	
	1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	834.480,00	
109	1.7.1.3.50.1.1.01.00	Receita de Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Atenção Básica	400.000,00	
110	1.7.1.3.50.1.1.02.00	Receita de Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Vigilância em Saúde	100.000,00	
111	1.7.1.3.50.1.1.03.00	Receita de Transferência do SUS - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica	20.000,00	
112	1.7.1.3.50.1.1.04.00	Receita de Transferência do SUS - Bloco Custeio - At. de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. - F. 1494	2.000,00	
113	1.7.1.3.50.1.1.08.00	Receita de Transferências do SUS - Agente Comunitário de Saúde - F31051	312.480,00	
	1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	347.985,00	
	1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	218.900,00	
114	1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	218.900,00	
	1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	85.305,00	
115	1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	85.305,00	
	1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	43.780,00	
116	1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	43.780,00	
	1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	205.216,00	
	1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	205.216,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	205.216,00	
117	1.7.1.6.50.0.1.01.00	Receita Transferência FNAS - Bloco da Proteção Social Básica	186.340,00	
118	1.7.1.6.50.0.1.02.00	Receita Transferências FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Casdatro Único	18.876,00	
	1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	71.746,00	
	1.7.1.9.57.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	3.946,00	
119	1.7.1.9.57.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.946,00	
	1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	67.800,00	
120	1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	67.800,00	
	1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.476.447,70	
	1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	6.111.978,00	
	1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.122.000,00	
121	1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.122.000,00	
	1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	880.000,00	
123	1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	880.000,00	
	1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	88.000,00	
125	1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	88.000,00	
	1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	21.978,00	
127	1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	21.978,00	
	1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	364.469,70	
	1.7.2.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	214.170,00	
	1.7.2.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPAL	214.170,00	
128	1.7.2.4.50.0.1.01.00	Hospital Municipal de Pequeno Porte	83.270,00	
129	1.7.2.4.50.0.1.02.00	Bloco de Custeio - Assistencial ASSIST-E Estadual - F. 2494	130.900,00	
	1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	
	1.7.2.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	
130	1.7.2.4.51.0.1.01.00	Programa Estadual de Trasnporte Escolar Municipal - PETE/PR	100.000,00	
	1.7.2.4.99.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.299,70	
	1.7.2.4.99.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.299,70	
131	1.7.2.4.99.0.1.01.00	CONV. SEAB 259/2022 - HORTA COMUNITÁRIA - F. 31768	50.299,70	
	1.7.3.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	13.750,00	
	1.7.3.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.750,00	
	1.7.3.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.750,00	
	1.7.3.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	13.750,00	
132	1.7.3.9.99.0.1.01.00	SANEPAR/Meio Ambiente	13.750,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.800.000,00	
	1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	3.800.000,00	
	1.7.5.1.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	3.800.000,00	
133	1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	3.800.000,00	
	1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	46.560,00	
	1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.840,00	
	1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.840,00	
	1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	440,00	
	1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	110,00	
134	1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	110,00	
	1.9.1.1.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	110,00	
135	1.9.1.1.01.0.2.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	110,00	
	1.9.1.1.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	110,00	
136	1.9.1.1.01.0.3.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	110,00	
	1.9.1.1.01.0.4.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110,00	
137	1.9.1.1.01.0.4.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	110,00	
	1.9.1.1.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.400,00	
138	1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.100,00	
139	1.9.1.1.09.0.2.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.100,00	
140	1.9.1.1.09.0.3.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	1.100,00	
141	1.9.1.1.09.0.4.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.100,00	
	1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	24.620,00	
	1.9.2.1.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES	10.000,00	
	1.9.2.1.99.0.0.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.000,00	
	1.9.2.1.99.0.1.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	
142	1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00	
	1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES	14.620,00	
	1.9.2.2.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	3.300,00	
	1.9.2.2.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	3.300,00	
143	1.9.2.2.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.300,00	
	1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.320,00	
	1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	11.320,00	
144	1.9.2.2.99.0.1.01.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	1.100,00	
145	1.9.2.2.99.0.1.02.00	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	110,00	
146	1.9.2.2.99.0.1.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	110,00	
147	1.9.2.2.99.0.1.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	10.000,00	
	1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	17.100,00	
	1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	17.100,00	
	1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.000,00	

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.000,00	
148	1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	5.000,00	
	1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	12.100,00	
	1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	11.000,00	
	1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	11.000,00	
149	1.9.9.9.99.2.1.01.00	Materiais Inserviveis	1.100,00	
150	1.9.9.9.99.2.1.02.00	Outras Receitas Diversas	1.100,00	
151	1.9.9.9.99.2.1.03.00	Devolução de Diárias	1.100,00	
152	1.9.9.9.99.2.1.04.00	Devolução de Adiantamento	5.500,00	
153	1.9.9.9.99.2.1.05.00	Juros Capital Proprio - Petroleo Brasileiro	2.200,00	
	1.9.9.9.99.3.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	1.100,00	
	1.9.9.9.99.3.2.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - MULTAS E JUROS	1.100,00	
154	1.9.9.9.99.3.2.01.00	Devolução de Adiantamento - Multas e Juros	1.100,00	
	2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	5.887.095,30	
	2.1.0.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	
	2.1.1.0.00.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	
	2.1.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	
	2.1.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00	
	2.1.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.000.000,00	
155	2.1.1.9.99.0.1.01.00	Operação de Crédito - Agência de Fomento Pav. de Vias Urbanas. F. 31602	2.000.000,00	
	2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.887.095,30	
	2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	721.131,00	
	2.4.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	721.131,00	
	2.4.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	721.131,00	
	2.4.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	721.131,00	
156	2.4.1.9.99.0.1.04.00	PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA CONV. 051788-2021 PLAT+BRASIL MDR -	238.856,00	
157	2.4.1.9.99.0.1.05.00	PAVIMENTAÇÃO ASSOC. ROSA BRANCA CONV. 028090-2020 PLAT+BRASIL MAPA -	382.000,00	
158	2.4.1.9.99.0.1.06.00	CONV. MAPA - PROPOSTA006893/2022 - AQ. DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	100.275,00	
	2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.165.964,30	
	2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.165.964,30	
	2.4.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.165.964,30	
	2.4.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.165.964,30	
159	2.4.2.2.99.0.1.03.00	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE - F. 31831	1.332.890,96	
160	2.4.2.2.99.0.1.04.00	CONV. SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ - F. 31835	1.631.126,09	
161	2.4.2.2.99.0.1.06.00	SEDU - CONV SIT 646/2020 - REFORMA. E AMPLIAÇÃO CAPELA MORTUÁRIA F. 31766	76.000,00	
162	2.4.2.2.99.0.1.07.00	CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE - F. 31767	125.947,25	
		TOTAL:	**36.137.750,00**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes	35.227.254,70
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Renúncia	-70.200,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-300,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.906.000,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas Correntes - Outras Deduções	-100,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.118.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Renúncia	-70.200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - Outras Deduções	-100,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos	1.820.200,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Renúncia	-70.200,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos - Outras Deduções	-100,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.014.200,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Renúncia	-70.200,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO - Outras Deduções	-100,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	644.200,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Renúncia	-70.200,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Outras Deduções	-100,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	462.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Renúncia	-70.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.200,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	140.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Renúncia	-100,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	40.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	-100,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E	-100,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	370.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE	370.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	604.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	604.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	404.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	404.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	404.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00.	IImposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal - Demais	200.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	202.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	202.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	202.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	196.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	4.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas	228.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Taxas - Descontos Concedidos	-200,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	65.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	65.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	48.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-100,00

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.000,00
1.1.2.1.01.0.5.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	1.000,00
1.1.2.1.01.0.6.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA	1.000,00
1.1.2.1.01.0.7.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	1.000,00
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	163.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	163.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	120.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	30.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-100,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.300,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.300,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	70.300,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIP	50.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E	7.500,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	12.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA A	800,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES	585.300,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-100,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	585.300,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-100,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	585.300,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-100,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	585.300,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Descontos Concedidos	-100,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	580.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL - Descon	-100,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA	2.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DÍVIDA ATIVA - MUL	3.300,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	613.870,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	10.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	10.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00.	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	VALORES MOBILIÁRIOS	603.870,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	599.470,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	599.470,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	599.470,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Aplicações Financeiras - Recursos da Saúde	92.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00.	Aplicação Financeira - 15% Saúde	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00.	Aplicação Financeira - PAB ACS	300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00.	Aplicação Financeira - HPP	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00.	Aplicação Financeira - Programa Vigia Sus	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00.00.00.	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Saúde	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00.	Aplicação Financeira - Conselho de Saúde Custeio	300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00.	Aplicação Financeira - CONSTR. UNID. SAUDE DA FAMILIA	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00.	Aplicação Financeira - FMS PR MAC-E	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00.	Aplicação Financeira - ESTRUT. UNID. ATENÇ.ESPEC.SAUDE	300,00

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00.	Aplicação Financeira - SUS / AIAH	300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00.	Aplicação Financeira - Bloco de Custeio das Ações de Serv. em Saúde - F. 1494	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00.00.00.	Aplicação Financeira - Bloco de Investimento das Ações de Serv. em Saúde - F. 1518	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.14.00.00.00.	Aplicação Financeira - Bloco de Custeio - Assistencial - ASSIST-E Estadual - F. 2494	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.15.00.00.00.	Aplicação Financeira - CONV. SICONV 852985 - REFORMA DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZAD	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00.	Aplicação Financeira - Bloco de Investimento Estadual 2518	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	Aplicações Financeiras - Recursos da Assistência Social	29.430,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00.	Aplicação Financeira - Bloco PSB	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00.	Aplicação Financeira - Bloco IGD SUAS	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00.	Aplicação Financeira - Bloco IGD BF	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00.	Aplicação Financeira - APREDECNEAS - APRIM. REDE - F. 31790	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00.	Aplicação Financeira - FNAS COVID EPI	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00.	Aplicação Financeira - FEAS Incentivo Benefício Eventual - COVID19	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00.	Aplicação Financeira - FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL IV	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00.	Aplicação Financeira - FIA ATENÇÃO CCA	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00.	Aplicação Financeira FEAS INCENTIVO VI Familia Paranaense	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00.00.00.	Aplicação Financeira - FIA INCENTIVO CMDCA	10,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00.00.00.	Aplicação Financeira - FIA SERV. CONV. DE VINC. - CEDCA-PR - F. 31802	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00.	Aplicação Financeira - PROGRAMA FNAS BPC ESCOLA - F. 31818	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00.00.00.	Aplicações Financeiras - INCENT COVID21 - F. 33021	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00.00.00.	Aplicações Financeiras - FIA IMPACTO COVID - F. 32021	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00.00.00.	Aplicações Financeiras - FIA INCENTIVO SCFV 21	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	Aplicações Financeiras - Recursos da Educação	117.010,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00.	Aplicação Financeira - Transporte Escolar Estadual	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00.	Aplicação Financeira - Transporte Escolar Federal	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00.	Aplicação Financeira - Merenda Escolar	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00.	Aplicação Financeira - Salário Educação	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00.	Aplicação Financeira - 25% Educação	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00.00.00.	Aplicação Financeira - 5% Educação	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00.00.00.	Aplicação Financeira - Programa Brasil Carinhoso	10,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00.00.00.	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Educação	500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00.00.00.	Aplicação Financeira - FUNDEB Total	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00.00.00.	Aplicação Financeira - FUNDEB 30%	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00.	Aplicações FInanceiras - Recursos da CIDE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	Aplicações FInanceiras - Recursos dos Royalties	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00.	Aplicações Financeiras - Demais Recursos	339.330,00
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00.	Aplicação Financeira - COSIP	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.02.00.00.00.	Aplicação Financeira - Fundo Municipal do Meio Ambiente	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.03.00.00.00.	Aplicação Financeira - Taxa de Poder da Polícia	100,00
1.3.2.1.01.0.1.99.04.00.00.00.	Aplicação Financeira - Taxa de Prestação de Serviços	100,00
1.3.2.1.01.0.1.99.05.00.00.00.	Aplicação Financeira - Recursos Livres	270.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.06.00.00.00.	Aplicação Financeira - Alienação de Ativos da Prefeitura	100,00
1.3.2.1.01.0.1.99.07.00.00.00.	Aplicação Financeira - Rendimento de Aplicação Poupança	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.08.00.00.00.	Aplicação Financeira - CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.10.00.00.00.	Aplicação Financeira - CONV. MAPA - PROPOSTA 06477/2019 - AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.11.00.00.00.	Aplicação Financeira - Recurso Lei Pele Fonte 31556	30,00
1.3.2.1.01.0.1.99.13.00.00.00.	Aplicação Financeira - CONV. SIT 51226 FEAP-MATRIZ - PAV. POLIÉDRICA COM BLOCO SEXTAVADO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.15.00.00.00.	Aplicação Financeira - CONV SICONV 901083/2020 AQ. INSUMOS PARA AGRICULTURA - F. 31823	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.16.00.00.00.	Aplicalção Financeira - PAVIMENTAÇÃO ASSOC. ROSA BRANCA CONV. 028090-2020 PLAT+BRASIL M	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.17.00.00.00.	Aplicação Financeira - PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE - F. 31831	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.18.00.00.00.	Aplicação Financeira - CONV. MAPA PROPOSTA 034712 TRATOR AGRÍCOLA (NOVO)	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.19.00.00.00.	Aplicação Financeira - CONV. MAPA PROPOSTA 006893/2022 F 31832	1.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos	4.400,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	Dividendos	4.400,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.	Dividendos - Principal	4.400,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00.	Dividendos - Principal	4.400,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	21.200,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	15.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	15.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	6.200,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	6.200,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	6.200,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.900,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Principal	5.900,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	100,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Multas e Juros	100,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	100,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa	100,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100,00
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00.00.00.	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.841.824,70
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDEB	-4.906.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.046.627,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FUNDEB	-3.401.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	18.205.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO - Deduções FUNDEB	-3.401.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	17.600.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM - Deduções FUNDEB	-3.280.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.400.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - Deduções FUNDE	-3.280.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.400.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Ded	-3.280.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.200.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRI	1.200.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	605.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduções FUNDEB	-121.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	605.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Deduções FUNDEB	-121.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATU	382.200,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	382.200,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50	2.200,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL LEI N 9.478/97, ARTIGO 50 - PRINCIPAL	2.200,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP	380.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	380.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	834.480,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUN	834.480,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	834.480,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção P	834.480,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00.00.00.	Receita de Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Atenção Básica	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00.00.00.	Receita de Transferências do SUS - Bloco de Custeio - Vigilância em Saúde	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	Receita de Transferência do SUS - Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00.00.00.	Receita de Transferência do SUS - Bloco Custeio - At. de Média e Alta Comp. Amb. e Hosp. - F. 1494	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00.	Receita de Transferências do SUS - Agente Comunitário de Saúde - F31051	312.480,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃ	347.985,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	218.900,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	218.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	85.305,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE -	85.305,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	43.780,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESC	43.780,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	205.216,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	205.216,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	205.216,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.	Receita Transferência FNAS - Bloco da Proteção Social Básica	186.340,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00.	Receita Transferências FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Casdatro Único	18.876,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	71.746,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	3.946,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.946,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020	67.800,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	67.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.981.447,70
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES - Deduções FU	-1.505.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.616.978,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - Deduções FUNDEB	-1.505.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS	6.385.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	-1.263.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.385.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	-1.263.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	-220.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	-220.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	110.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - Deduções FUNDEB	-22.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	110.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-22.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	21.978,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	21.978,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	364.469,70
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	214.170,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS -	214.170,00
1.7.2.4.50.0.1.01.00.00.00.00.	Hospital Municipal de Pequeno Porte	83.270,00
1.7.2.4.50.0.1.02.00.00.00.00.	Bloco de Custeio - Assistencial ASSIST-E Estadual - F. 2494	130.900,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - P	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00.	Programa Estadual de Trasnporte Escolar Municipal - PETE/PR	100.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	50.299,70
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	50.299,70
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00.	CONV. SEAB 259/2022 - HORTA COMUNITÁRIA - F. 31768	50.299,70
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	13.750,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.750,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	13.750,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	13.750,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	SANEPAR/Meio Ambiente	13.750,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.800.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	3.800.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	3.800.000,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC	3.800.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	46.560,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.840,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.840,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	440,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	110,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	110,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	110,00
1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	110,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	110,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	110,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	110,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00.00.	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	110,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.400,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	1.100,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00.00.	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.100,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA	1.100,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.100,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	24.620,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00.	Outras Indenizações - Principal	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	14.620,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	3.300,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	3.300,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.300,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	11.320,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	11.320,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARAN	1.100,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO - PRINCIPAL	110,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - PRINCIPAL	110,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	10.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Demais Receitas Correntes	17.100,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	17.100,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00.00.	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCI	5.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	5.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	5.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	Outras Receitas	12.100,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	11.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIP	11.000,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00.	Materiais Inserviveis	1.100,00
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00.	Outras Receitas Diversas	1.100,00
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00.00.00.	Devolução de Diárias	1.100,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00.	Devolução de Adiantamento	5.500,00
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00.00.00.	Juros Capital Proprio - Petroleo Brasileiro	2.200,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	1.100,00
1.9.9.9.99.3.2.00.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - MULTA	1.100,00
1.9.9.9.99.3.2.01.00.00.00.00.	Devolução de Adiantamento - Multas e Juros	1.100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	Receitas de Capital	5.887.095,30
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00
RECEITA	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	2.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00.	Operação de Crédito - Agência de Fomento Pav. de Vias Urbanas. F. 31602	2.000.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.887.095,30
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	721.131,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	721.131,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	721.131,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	721.131,00
2.4.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00.	PAVIMENTAÇÃO VIA URBANA CONV. 051788-2021 PLAT+BRASIL MDR -	238.856,00
2.4.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00.	PAVIMENTAÇÃO ASSOC. ROSA BRANCA CONV. 028090-2020 PLAT+BRASIL MAPA -	382.000,00
2.4.1.9.99.0.1.06.00.00.00.00.	CONV. MAPA - PROPOSTA006893/2022 - AQ. DE MÁQUINA E/OU EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	100.275,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.165.964,30
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.165.964,30
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	3.165.964,30
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINC	3.165.964,30
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00.	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE - F. 31831	1.332.890,96
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00.	CONV. SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ - F. 31835	1.631.126,09
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00.	SEDU - CONV SIT 646/2020 - REFORMA. E AMPLIAÇÃO CAPELA MORTUÁRIA F. 31766	76.000,00
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00.	CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE - F. 31767	125.947,25
	Total:	**36.137.750,00**

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	35.227.254,70
Receitas Correntes - Renúncia	-70.200,00
Receitas Correntes - Descontos Concedidos	-300,00
Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	-4.906.000,00
Receitas Correntes - Outras Deduções	-100,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	2.118.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	-70.200,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	-200,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	-100,00
CONTRIBUIÇÕES	585.300,00
CONTRIBUIÇÕES - Descontos Concedidos	-100,00
Receita Patrimonial	613.870,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.841.824,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Deduções FUNDE	-4.906.000,00
Outras Receitas Correntes	46.560,00
Receitas de Capital	5.887.095,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.887.095,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01001 CÂMARA MUNICIPAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.351.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			929.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		929.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	16.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	720.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	190.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	2.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	1.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			422.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		422.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	60.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	30.000,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	1.000,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	12.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	120.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	80.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	35.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			59.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	24.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrent	35.000,00		
			Total Unidade:	**1.410.000,00**

Órgão: 02 PREFEITO MUNICIPAL

Unidade: 02001 PREFEITO MUNICIPAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			296.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			207.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		207.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	37.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			89.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		

Total Unidade: 306.000,00

Órgão: 03 CONTROLE INTERNO

Unidade: 03001 CONTROLE INTERNO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			85.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			80.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	65.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00		

Total Unidade: 85.500,00

Órgão: 04 DIRETORIA DE GABINETE

Unidade: 04001 DIRETOR DE GABINETE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			82.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			70.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	52.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	13.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		

Total Unidade: 87.000,00

Órgão: 04 DIRETORIA DE GABINETE

Unidade: 04002 ASSESSORIA JURÍDICA DO PREFEITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			342.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			302.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		302.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	175.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	43.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	34.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		

Total Unidade: 342.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA GERAL

Unidade: 05001 SECRETÁRIO GERAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.278.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			405.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		405.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	290.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	70.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			873.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		873.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	130.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	600.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
1.031	Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	100,00		

Total Unidade: 1.278.100,00

Órgão: 05 SECRETARIA GERAL

Unidade: 05002 DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			952.250,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			215.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		215.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	165.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			737.250,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		737.250,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	460.250,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	460.250,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	170.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	7.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		

Total Unidade: 992.250,00

Órgão: 05 SECRETARIA GERAL

Unidade: 05003 DPTO DE RECURSOS HUMANOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			298.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			278.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.000,00	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	99.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	24.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		

Total Unidade: 298.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA GERAL

Unidade: 05004 DPTO DE FINANÇAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			901.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			367.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		367.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	300.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	66.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			185.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		185.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	185.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	185.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			349.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		349.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	297.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	297.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			264.000,00
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			264.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		264.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	264.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	264.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			280.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			280.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		280.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00		
999	RESERVA DE CONTIGENCIA	280.000,00		

Total Unidade: 1.445.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA GERAL

Unidade: 05005 DPTO ESPORTE, TURISMO E LAZER

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			418.130,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			125.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	95.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	25.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			293.130,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		293.030,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.030,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	80.000,00		
31.556	RECURSOS DA LEI PELÉ	30,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	16.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			31.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		

Total Unidade: 449.130,00

Órgão: 05 SECRETARIA GERAL

Unidade: 05006 DPTO DE TRÂNSITO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			59.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			52.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	37.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		

Total Unidade: 59.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 06001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.294.680,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			455.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		36.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	36.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		419.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	305.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	66.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.839.680,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		96.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	96.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	96.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.743.680,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	686.680,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	180.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	260.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	130.000,00		
1.012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	26.900,00		
1.014	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	63.000,00		
31.145	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FNDE	26.780,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00		
1.012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	40.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
1.012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	380.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	20.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	20.000,00		
1.012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	25.000,00		
1.014	TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL	40.000,00		
31.145	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FNDE	20.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	300.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
1.012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00		
1.011	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO	500,00		
1.012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	10.000,00		

Total Unidade: 2.320.180,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 06002 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.849.999,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.235.799,10
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.235.799,10	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	10.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.799,10		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	1.500.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	40.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	260.799,10		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	395.000,00		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	325.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	15.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	55.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	10.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			614.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		614.200,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	235.200,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	115.200,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	120.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	185.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	95.000,00		
1.012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	60.000,00		
31.144	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE FNDE	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00		

Total Unidade: 2.869.999,10

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 06003 DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.654.390,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.768.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.768.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	368.000,00		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	150.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	158.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.044.000,00		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	984.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	325.000,00		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	270.000,00		
1.008	FUNDEF/FUNDEB 40%	35.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	6.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
1.007	FUNDEF/FUNDEB 60%	5.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			886.390,90
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		886.390,90	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295.010,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	115.000,00		
1.150	B. BRASIL - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	315.805,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	180.000,00		
1.012	SALARIO EDUCAÇÃO - Exercício Corrente	80.000,00		
31.144	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE FNDE	55.805,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.575,90		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	130.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	110.575,90		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			39.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			39.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00		
1.010	Demais impostos vinculados à educação básica	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
1.009	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	35.000,00		

Total Unidade: 2.693.390,90

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 06004 DIVISÃO DE CULTURA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			119.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	33.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			78.100,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	30.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		

Total Unidade: 134.100,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.038.100,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			742.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		742.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	31.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	541.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	541.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	119.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	119.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	31.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	31.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			296.100,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		296.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.900,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	30.900,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	92.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	91.000,00		
1.306	SUS / AIAH	300,00		
1.398	C.E.F. - GOV. PR. PQCMS	100,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	3.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	30.000,00		
1.398	C.E.F. - GOV. PR. PQCMS	100,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.600,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	101.000,00		
1.334	FMS PR MAC-E	1.500,00		
1.398	C.E.F. - GOV. PR. PQCMS	100,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	20.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	5.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			24.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			24.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.300,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.300,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	20.000,00		
1.019	Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corren	2.000,00		
31.368	ESTRUT. UNID. ATENÇ.ESPEC.SAUDE	300,00		

Total Unidade: 1.062.400,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07002 DEPARTAMENTO HOSPITALAR

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.075.800,10
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.667.284,10
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		93.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	93.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	93.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.574.284,10	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	60.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	1.800.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	494.284,10		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	494.284,10		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	200.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.408.516,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00		
31.317	CONV. SICONV 852985 - REFORMA DE UNIDADE DE A	5.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		704.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	704.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	704.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		66.000,00	
3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	66.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	66.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.633.516,00	

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	9.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	9.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	647.770,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	600.000,00		
1.327	HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	47.270,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	40.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	874.746,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	236.746,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	600.000,00		
1.327	HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE	38.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	40.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.300,00
4.4.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		3.000,00	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	3.000,00		
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.300,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.300,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	35.000,00		
1.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúd	300,00		

Total Unidade: 5.116.100,10

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07003 DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.304.380,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			992.480,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		992.480,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	16.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	728.480,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	416.000,00		
31.051	Transf Gov. Federal Destinadas ao Vencimentos dos A.C.S.	312.480,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	161.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	71.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	71.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	16.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.311.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.311.900,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.200,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	3.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00		
33.497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	200,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	451.900,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	45.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	335.500,00		
2.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00		
31.495	Atenção Basica	300,00		
33.497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	1.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	547.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	500.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	3.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.800,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	30.100,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	170.000,00		
2.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	65.900,00		
33.497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	700,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	33.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	3.000,00		
1.494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			61.900,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			61.900,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		61.900,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
1.330	CONSTR. UNID. SAUDE DA FAMILIA	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.900,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	26.100,00		
1.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúd	2.700,00		
2.518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúd	30.000,00		
33.497	Vigilância em Saúde - Exercício Anterior	100,00		

Total Unidade: 2.366.280,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 07004 DIVISÃO DE ODONTOLOGIA

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			722.700,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			667.200,90
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		667.200,90	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	15.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	482.200,90		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	482.200,90		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	130.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	30.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	10.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.500,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	2.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	25.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	25.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	2.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
1.018	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício C	10.000,00		

Total Unidade: 732.700,90

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08001 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.337.070,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			720.500,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	500,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		720.000,00	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	435.000,00		
31.791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	115.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
31.791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	25.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			616.570,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		11.610,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.610,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.300,00		
31.802	FIA - SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC. - CEDCA-PR	100,00		
31.818	PROGRAMA FNAS BPC ESCOLA	100,00		
31.819	FEAS BENEFÍCIO EVENTUAL IV	100,00		
31.821	FIA INCENTIVO CMDCA	10,00		
31.822	FIA ATENÇÃO CCA	3.000,00		
31.824	FEAS INCENTIVO VI FAMÍLIA PARANAENSE	1.000,00		
31.828	FIA INCENTIVO SCFV 21	2.000,00		
32.021	FIA IMPACTO CONVID	1.000,00		
33.021	FEAS INCENT COVID 21	2.000,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		74.400,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	74.400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	74.400,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		530.560,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	23.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
31.794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	3.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	226.810,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	178.800,00		
1.070	Doação IR FIA Planaltina do Paraná	5.000,00		
31.790	APREDECNEAS - APRIM. REDE	10,00		
31.791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	22.000,00		
31.793	B.B. BL GSUAS - IGD SUAS	10.000,00		
31.794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	11.000,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	81.110,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	81.000,00		
31.021	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Be	10,00		
31.022	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUA	100,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
31.794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	1.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00		
31.791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	1.000,00		
31.794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.140,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.800,00		
1.070	Doação IR FIA Planaltina do Paraná	5.000,00		
31.791	B.B. BL PSB FNS SERV. CONV.VINCUL	28.340,00		
31.794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	4.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	23.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	23.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	8.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.676,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.676,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		23.676,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.676,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.300,00		
31.794	B.B. BL GBF FNAS - BOLSA FAMILIA	3.376,00		

Total Unidade: 1.360.746,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08002 DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		

Total Unidade: 20.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 08003 DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			277.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			277.100,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		277.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	150.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	15.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.000,00		

Total Unidade: 287.100,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade: 09001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	12.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		

Total Unidade: 81.000,00

Órgão: 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade: 09002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.459.778,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			810.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		810.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	550.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	120.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	90.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	90.000,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.649.778,00
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	100,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.644.678,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.569.078,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	911.000,00		
1.003	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenc	392.200,00		
1.004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	17.478,00		
1.510	Taxa- Exercício Poder de Polícia	50,00		
1.511	Taxa - Prestacao de Servicos	50,00		

2.367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 14	248.300,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	11.000,00		
2.367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 14	2.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.033.200,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	681.000,00		
1.004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	2.100,00		
1.510	Taxa- Exercício Poder de Polícia	50,00		
1.511	Taxa - Prestacao de Servicos	50,00		
2.367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 14	350.000,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	5.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.400,00		
1.003	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenc	10.000,00		
1.004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	2.400,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	6.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.337.982,09
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.337.982,09
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.337.982,09	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.302.982,09		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	351.000,00		
1.004	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - Exercício Corrente	1.000,00		
2.367	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ART. 14	5.000,00		
31.602	Operação de Crédito - Pavimentação de Vias Urbanas	2.000.000,00		
31.766	SEDU - CONV SIT 646/2020 - REFORMA. E AMPLIAÇÃ	76.000,00		
31.829	CONV. 051788-2021 PLAT+BRASIL MDR - PAVIMENTAÇ	238.856,00		
31.835	CONV. SEDU - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ	1.631.126,09		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
			Total Unidade:	**7.797.760,09**

Órgão: 09 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade: 09003 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			523.702,07
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225.000,00
3.1.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		78.000,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	78.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	78.000,00		
3.1.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		75.000,00	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	75.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	75.000,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.000,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	17.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			298.702,07
3.3.30.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		29.000,00	
3.3.30.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	1.000,00		
31.815	CONV. MAPA - PROPOSTA 006415/2019 - AQ. DE MÁQ	3.000,00		
31.817	CONV. MAPA - PROPOSTA 06477/2019 - AQ. DE MÁQU	2.000,00		
31.823	CONV SICONV 901083/2020 AQ. INSUMOS PARA AGR	5.000,00		
31.827	CONV. MAPA - PROPOSTA 034712 - TRATOR AGRÍCO	1.000,00		
31.830	CONV. 028090-2020 MAPA - PAVIMENTAÇÃO. AD. DE	5.000,00		
31.831	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE	10.000,00		
31.832	CONV. MAPA - PROPOSTA006893/2022 - AQ. DE MÁQ	1.000,00		
3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		35.000,00	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		70.000,00	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	20.000,00		
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	50.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		164.702,07	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103.952,07		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	43.600,00		
31.732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	7.000,00		
31.767	CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LI	24.014,76		
31.768	CONV. SEAB 259/2022 - HORTA COMUNITÁRIA	29.337,31		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
31.732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.750,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	35.000,00		
31.732	FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	8.750,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	2.000,00		
31.826	CONV. SIT BLOCO SEXTAVADO	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.020.310,84
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.020.310,84
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.020.310,84	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.770.140,96		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	55.250,00		
31.830	CONV. 028090-2020 MAPA - PAVIMENTAÇÃO. AD. DE	382.000,00		
31.831	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE	1.332.890,96		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.169,88		
1.000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	27.000,00		
31.767	CONV. SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LI	101.932,49		
31.768	CONV. SEAB 259/2022 - HORTA COMUNITÁRIA	20.962,39		
31.832	CONV. MAPA - PROPOSTA006893/2022 - AQ. DE MÁQ	100.275,00		
			Total Unidade:	**2.544.012,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL			
CÂMARA MUNICIPAL	1.351.000,00	59.000,00	1.410.000,00
PREFEITO MUNICIPAL			
PREFEITO MUNICIPAL	296.000,00	10.000,00	306.000,00
CONTROLE INTERNO			
CONTROLE INTERNO	85.000,00	500,00	85.500,00
DIRETORIA DE GABINETE			
DIRETOR DE GABINETE	82.000,00	5.000,00	87.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA DO PREFEITO	342.000,00		342.000,00
SECRETARIA GERAL			
SECRETÁRIO GERAL	1.278.000,00	100,00	1.278.100,00
DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	952.250,00	40.000,00	992.250,00
DPTO DE RECURSOS HUMANOS	298.000,00		298.000,00
DPTO DE FINANÇAS	1.181.000,00	264.000,00	1.445.000,00
DPTO ESPORTE, TURISMO E LAZER	418.130,00	31.000,00	449.130,00
DPTO DE TRÂNSITO	59.000,00		59.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2.294.680,00	25.500,00	2.320.180,00
DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	2.849.999,10	20.000,00	2.869.999,10
DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.654.390,90	39.000,00	2.693.390,90
DIVISÃO DE CULTURA	119.100,00	15.000,00	134.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.038.100,00	24.300,00	1.062.400,00
DEPARTAMENTO HOSPITALAR	5.075.800,10	40.300,00	5.116.100,10
DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS	2.304.380,00	61.900,00	2.366.280,00
DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	722.700,90	10.000,00	732.700,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.337.070,00	23.676,00	1.360.746,00
DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00		20.000,00
DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	277.100,00	10.000,00	287.100,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	81.000,00		81.000,00
DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	3.459.778,00	4.337.982,09	7.797.760,09
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	523.702,07	2.020.310,84	2.544.012,91
	28.820.181,07	**7.037.568,93**	**36.137.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programa de Trabalho Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	**CÂMARA MUNICIPAL**				
Unidade: 01001	**CÂMARA MUNICIPAL**				
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
01.031.0001.0.000.	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
		0,00	**1.410.000,00**	**0,00**	**1.410.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02	**PREFEITO MUNICIPAL**				
Unidade: 02001	**PREFEITO MUNICIPAL**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
		0,00	**306.000,00**	**0,00**	**306.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03	**CONTROLE INTERNO**				
Unidade: 03001	**CONTROLE INTERNO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
04.124.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
		0,00	**85.500,00**	**0,00**	**85.500,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**DIRETORIA DE GABINETE**				
Unidade: 04001	**DIRETOR DE GABINETE**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
		0,00	**87.000,00**	**0,00**	**87.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04	**DIRETORIA DE GABINETE**				
Unidade: 04002	**ASSESSORIA JURÍDICA DO PREFEITO**				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
02.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
02.061.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
		0,00	**342.000,00**	**0,00**	**342.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA GERAL**				
Unidade: 05001	**SECRETÁRIO GERAL**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.278.100,00	0,00	1.278.100,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.278.100,00	0,00	1.278.100,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.278.100,00	0,00	1.278.100,00
		0,00	**1.278.100,00**	**0,00**	**1.278.100,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA GERAL**				
Unidade: 05002	**DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	992.250,00	0,00	992.250,00
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	992.250,00	0,00	992.250,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	992.250,00	0,00	992.250,00
		0,00	**992.250,00**	**0,00**	**992.250,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA GERAL**				
Unidade: 05003	**DPTO DE RECURSOS HUMANOS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.128.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09.272.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
		0,00	**298.000,00**	**0,00**	**298.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA GERAL**				
Unidade: 05004	**DPTO DE FINANÇAS**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.123.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
28.843.0003.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00
28.846.0003.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
		0,00	**419.000,00**	**1.026.000,00**	**1.445.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA GERAL**				
Unidade: 05005	**DPTO ESPORTE, TURISMO E LAZER**				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	449.130,00	0,00	449.130,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	449.130,00	0,00	449.130,00
27.812.0007.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA	0,00	449.130,00	0,00	449.130,00
		0,00	**449.130,00**	**0,00**	**449.130,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05	**SECRETARIA GERAL**				
Unidade: 05006	**DPTO DE TRÂNSITO**				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
26.782.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
		0,00	**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
Unidade: 06001	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	2.320.180,00	0,00	2.320.180,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.188.180,00	0,00	2.188.180,00
12.122.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.188.180,00	0,00	2.188.180,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
12.367.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
		0,00	**2.320.180,00**	**0,00**	**2.320.180,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
Unidade: 06002	**DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	2.869.999,10	0,00	2.869.999,10
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	2.869.999,10	0,00	2.869.999,10
12.361.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.869.999,10	0,00	2.869.999,10
		0,00	**2.869.999,10**	**0,00**	**2.869.999,10**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
Unidade: 06003	**DIV. GERAL PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	2.693.390,90	0,00	2.693.390,90
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.693.390,90	0,00	2.693.390,90
12.365.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.693.390,90	0,00	2.693.390,90
		0,00	**2.693.390,90**	**0,00**	**2.693.390,90**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
Unidade: 06004	**DIVISÃO DE CULTURA**				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00
13.392.0007.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00
		0,00	**134.100,00**	**0,00**	**134.100,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Unidade: 07001	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	2.000,00	1.060.400,00	0,00	1.062.400,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	2.000,00	1.058.300,00	0,00	1.060.300,00
10.122.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	2.000,00	1.058.300,00	0,00	1.060.300,00
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
10.128.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
		2.000,00	**1.060.400,00**	**0,00**	**1.062.400,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Unidade: 07002	**DEPARTAMENTO HOSPITALAR**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	5.116.100,10	0,00	5.116.100,10
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.116.100,10	0,00	5.116.100,10
10.302.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	5.116.100,10	0,00	5.116.100,10
		0,00	**5.116.100,10**	**0,00**	**5.116.100,10**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Unidade: 07003	**DEPARTAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	2.200,00	2.364.080,00	0,00	2.366.280,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	2.200,00	1.541.780,00	0,00	1.543.980,00
10.301.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	2.200,00	1.541.780,00	0,00	1.543.980,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	507.200,00	0,00	507.200,00
10.303.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	507.200,00	0,00	507.200,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	277.100,00	0,00	277.100,00
10.304.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	277.100,00	0,00	277.100,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
10.305.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
		2.200,00	**2.364.080,00**	**0,00**	**2.366.280,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
Unidade: 07004	**DIVISÃO DE ODONTOLOGIA**				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	732.700,90	0,00	732.700,90
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	732.700,90	0,00	732.700,90
10.301.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	732.700,90	0,00	732.700,90
		0,00	**732.700,90**	**0,00**	**732.700,90**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 08001	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.360.746,00	0,00	1.360.746,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
08.241.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	165.810,00	0,00	165.810,00
08.243.0010.0.000.	GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	165.810,00	0,00	165.810,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.141.436,00	0,00	1.141.436,00
08.244.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	1.141.436,00	0,00	1.141.436,00
		0,00	**1.360.746,00**	**0,00**	**1.360.746,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 08002	**DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
		0,00	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
Unidade: 08003	**DIVISÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	287.100,00	0,00	287.100,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	287.100,00	0,00	287.100,00
08.243.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	287.100,00	0,00	287.100,00
		0,00	**287.100,00**	**0,00**	**287.100,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**				
Unidade: 09001	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.121.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
		0,00	**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**				
Unidade: 09002	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	4.298.082,09	2.178.000,00	0,00	6.476.082,09
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	4.298.082,09	1.358.000,00	0,00	5.656.082,09
15.451.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	4.298.082,09	1.358.000,00	0,00	5.656.082,09
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
15.452.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	605.300,00	0,00	605.300,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	605.300,00	0,00	605.300,00
25.752.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	605.300,00	0,00	605.300,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	716.378,00	0,00	716.378,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	716.378,00	0,00	716.378,00
26.782.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	716.378,00	0,00	716.378,00
		4.298.082,09	**3.499.678,00**	**0,00**	**7.797.760,09**

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**				
Unidade: 09003	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	1.370.140,96	0,00	0,00	1.370.140,96
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	1.370.140,96	0,00	0,00	1.370.140,96
15.451.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.370.140,96	0,00	0,00	1.370.140,96
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	96.750,00	0,00	96.750,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	96.750,00	0,00	96.750,00
18.542.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	96.750,00	0,00	96.750,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	729.121,95	348.000,00	0,00	1.077.121,95
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	729.121,95	348.000,00	0,00	1.077.121,95
20.606.0004.0.000.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	729.121,95	348.000,00	0,00	1.077.121,95
		2.099.262,91	**444.750,00**	**0,00**	**2.544.012,91**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
01.031.0001.0.000.	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
01.031.0001.2.001.	ATIVIDADE LEGISLATIVA	0,00	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
Objetivos/Metas:	Com a manutenção das atividades o Poder Legislativo conseguirá atender as demandas da população, buscando soluções alternativas para as demandas que o Município necessita em conjunto com o Poder Executivo.				
02.000.0000.0.000.	Judiciária	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
02.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
02.061.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
02.061.0002.2.005.	GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	342.000,00	0,00	342.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Departamento Jurídico para defender o Município de possíveis ações e auxiliar os trabalhos das Secretarias nos casos que forem sendo solicitados.				
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.396.850,00	0,00	3.396.850,00
04.121.0000.0.000.	Planejamento e Orçamento	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.121.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
04.121.0002.2.052.	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Secretaria de Planejamento na elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia.				
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.663.350,00	0,00	2.663.350,00
04.122.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	2.663.350,00	0,00	2.663.350,00
04.122.0002.2.002.	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00
Objetivos/Metas:	Manter as despesas do Gabinete do Prefeito Municipal, com o pagamento de subsidio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, além das despesas com diárias e combustíveis.				
04.122.0002.2.004.	GESTÃO DAS AÇÕES DO DIRETOR DE GABINETE	0,00	87.000,00	0,00	87.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Diretoria de Gabinete para dar suporte ao Prefeito Municipal, prestando assessoria no que for solicitado.				
04.122.0002.2.006.	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO GERAL	0,00	1.278.100,00	0,00	1.278.100,00
Objetivos/Metas:	A Secretaria Geral é órgão da estrutura organizacional do Poder Executivo incumbido de desempenhar atividades pertinentes às áreas de recursos humanos, suprimentos de materiais e administração do patrimônio municipal, de serviços gerais no Paço Municipal, de trânsito, de planejamento, de viação e obras públicas, de agricultura e meio ambiente, atividades relacionadas ao departamento de esporte, atividades relativas a questões financeiras, contábeis, fiscais e tributárias da instituição, desempenhar atividades relacionas com a busca de mecanismos para explicitar e contabilizar as políticas públicas pretendidas pelo governo municipal e as pleiteadas pela comunidade, procurando eliminar o crescente desequilíbrio entre demanda e oferta de serviços públicos e atender os anseios da população, bem como, desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo. Parágrafo Único. As atividades da Secretaria Geral serão exercidas pelo Secretário Geral.				
04.122.0002.2.007.	GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	0,00	715.250,00	0,00	715.250,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas para o Departamento de Compras, Licitação e Patrimônio para o desenvolvimento de abertura de procedimentos licitatórios do Município, emissão de solicitações de compras das Secretarias e também no acompanhamento e levantamento do Patrimônio Municipal.				
04.122.0002.2.008.	GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	277.000,00	0,00	277.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas nas contratações de prestadores de serviços para o Município.				
04.123.0000.0.000.	Administração Financeira	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.123.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
04.123.0002.2.011.	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	419.000,00	0,00	419.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Departamento de Finanças para realizar os trabalhos nos pagamentos de Fornecedores e da Folha de Pagamento do Município no setor da tesouraria, realizando o registro fiscal no setor de contabilidade e arrecadação dos impostos municipais e inscrição em dívida ativa dos contribuintes no setor de tributação.				
04.124.0000.0.000.	Controle Externo	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
04.124.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
04.124.0002.2.003.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Departamento de Controle Interno do Municipio para realizar atividades de controle e fiscalização no Município, fornecimento de diárias para cursos e treinamentos.				
04.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.128.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
04.128.0002.2.009.	GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Departamento de Recursos Humanos para o desenvolvimento de seus trabalhos na elaboração da Folha de Pagamento dos funcionários efetivos, comissionados e contratados do Município, prestando todo auxílio e suporte para as Secretarias e também para os funcionários no caso de dúvidas.				
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	0,00	1.667.846,00	0,00	1.667.846,00
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.0009.2.038.	ENFRENTAMENTO COVID19 FNAS E FEAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção da despesas para enfrentamento da Pandemia COVID19 com recursos do FNAS e FEAS.				
08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
08.241.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
08.241.0009.2.039.	CONVÊNIO UNICAM - UNIDADE DE CONVIVÊNCIA AVE MARIA	0,00	48.500,00	0,00	48.500,00
Objetivos/Metas:	Conceder auxilio financeiro atraves de Subvenção Social junto ao UNICAM.				
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	452.910,00	0,00	452.910,00
08.243.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	287.100,00	0,00	287.100,00
08.243.0009.2.051.	GESTÃO DAS DESPESAS DO CENTRO DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	0,00	287.100,00	0,00	287.100,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.				
08.243.0010.0.000.	GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	165.810,00	0,00	165.810,00
08.243.0010.6.040.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Conselho Tutelar.				
08.243.0010.6.041.	GESTÃO DO PROGRAMA FIA ESTADUAL	0,00	5.510,00	0,00	5.510,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa FIA do Governo Estadual				
08.243.0010.6.042.	GESTÃO DAS DESPESAS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa Primeira Infância.				
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	0,00	1.161.436,00	0,00	1.161.436,00
08.244.0009.0.000.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	1.161.436,00	0,00	1.161.436,00
08.244.0009.2.043.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	96.210,00	0,00	96.210,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas para o Programa de Benefícios Eventuais no Município, como distribuição de cestas básicas, material de construção, auxílio funeral e repasse a famílias de baixa renda para reforma de casas.				
08.244.0009.2.044.	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	191.340,00	0,00	191.340,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa da Proteção Social Básica.				
08.244.0009.2.045.	GESTÃO DAS AÇÕES PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	0,00	20.876,00	0,00	20.876,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa IGD PBF do Governo Federal.				
08.244.0009.2.046.	GESTÃO DAS AÇÕES DE FORT. DO CONT. SOC. - IGD PBF - CONSELHOS 3%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa IGD PBF para as despesas do Conselho.				
08.244.0009.2.047.	GESTÃO DAS AÇÕES DO FEAS PROGRAMA NOSSA GENTE - INCENTIVO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa FEAS do Governo Estadual.				
08.244.0009.2.048.	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	802.110,00	0,00	802.110,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social para atendimento a população vulnerável do Município.				
08.244.0009.2.049.	CONVÊNIO CASA LAR - SANTA ISABEL DO IVAÍ	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
Objetivos/Metas:	Convênio com a Casa Lar de Santa Isabel do Ivaí - PR através de Subvenção Social.				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0009.2.050.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do CRAS.				
09.000.0000.0.000.	Previdência Social	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09.272.0000.0.000.	Previdência do Regime Estatutário	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09.272.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
09.272.0002.2.010.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PESSOAL INATIVO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas no pagamento de Aposentadorias que o Município mantém junto ao INSS, devido existir funcionários que foram aposentados pelo Fundo Próprio, sendo realizada a compensação.				
10.000.0000.0.000.	Saúde	4.200,00	9.273.281,00	0,00	9.277.481,00
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	2.000,00	1.058.300,00	0,00	1.060.300,00
10.122.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	2.000,00	1.058.300,00	0,00	1.060.300,00
10.122.0008.1.001.	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Objetivos/Metas:	A ampliação e Reforma do prédio da Secretaria Municipal de Saúde construindo um espaço para equipe da vigilância sanitária e epidmiologica.				
10.122.0008.2.024.	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.049.000,00	0,00	1.049.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no desenvolvimento dos seus trabalhos internos e também no suporte e auxílio aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.				
10.122.0008.2.025.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. ANUAL DE SAÚDE - OUVIDORIA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas na Ouvidoria da Saúde.				
10.122.0008.2.026.	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município.				
10.122.0008.2.027.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA GOV. PR - PQCMS	0,00	300,00	0,00	300,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Conselho Municipal de Saúde.				
10.128.0000.0.000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
10.128.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
10.128.0008.2.028.	GESTÃO DAS AÇÕES QUALIFIC. GESTÃO SUS - BLGES	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas na Gestão e Desenvolvimento do SUS no Município.				
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	2.200,00	2.274.480,90	0,00	2.276.680,90
10.301.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	2.200,00	2.274.480,90	0,00	2.276.680,90
10.301.0008.1.003.	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Objetivos/Metas:	Reformar a Unidade Básica de Saúde para preservar o espaço público do município e melhor atender os habitantes da nossa municipalidade.				
10.301.0008.2.033.	GESTÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	0,00	1.541.780,00	0,00	1.541.780,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas das Unidades Básicas de Saúde do Município.				
10.301.0008.2.037.	GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	0,00	732.700,90	0,00	732.700,90
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Divisão de Odontologia.				
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.116.100,10	0,00	5.116.100,10
10.302.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	5.116.100,10	0,00	5.116.100,10
10.302.0008.2.029.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	724.000,00	0,00	724.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/AMUNPAR.				
10.302.0008.2.030.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIUENP-SAMU	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Consórcio CIUENP-SAMU.				
10.302.0008.2.031.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.				
10.302.0008.2.032.	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL N. SRA DAS GRAÇAS	0,00	4.250.100,10	0,00	4.250.100,10
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Hospital Municipal N. Sra. das Graças.				
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	507.200,00	0,00	507.200,00
10.303.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	507.200,00	0,00	507.200,00
10.303.0008.2.034.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA GOV. PR. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	507.200,00	0,00	507.200,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa de Assistência Farmacêutica do Governo Estadual na Farmácia Municipal.				
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	277.100,00	0,00	277.100,00
10.304.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	277.100,00	0,00	277.100,00
10.304.0008.2.035.	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	277.100,00	0,00	277.100,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Vigilância Sanitária no Município, na fiscalização dos estabelecimentos comerciais e também nas casas.				
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
10.305.0008.0.000.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
10.305.0008.2.036.	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Vigilância Epidemiológica para combater as doenças, fazendo o monitoramento nas casas.				
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	7.883.570,00	0,00	7.883.570,00
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.188.180,00	0,00	2.188.180,00
12.122.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.188.180,00	0,00	2.188.180,00
12.122.0006.2.016.	GESTÃO DAS AÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	989.500,00	0,00	989.500,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na realização dos trabalhos administrativos e suporte e auxílio aos Funcionários da Educação e também para a Contratação de Profissionais da área da Psicologia e Assistência Social.				
12.122.0006.2.017.	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.089.780,00	0,00	1.089.780,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Transporte Escolar aos alunos da rede municipal de ensino com recursos do FNDE e da SEED.				
12.122.0006.2.018.	GESTÃO DAS AÇÕES DO REPASSE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	108.900,00	0,00	108.900,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Esc. Municipal Frei Enedino Caetano e dos CMEIS Balão Mágico e Maria Amador Valero com recursos do Salário Educação.				
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	2.869.999,10	0,00	2.869.999,10
12.361.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.869.999,10	0,00	2.869.999,10

12.361.0006.2.020.	GESTÃO DAS AÇÕES DA ESC. MUN. FREI ENEDINO CAETANO	0,00	2.869.999,10	0,00	2.869.999,10
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Esc. Mun. Frei Enedino Caetano.				
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	2.693.390,90	0,00	2.693.390,90
12.365.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.693.390,90	0,00	2.693.390,90
12.365.0006.2.021.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI BALÃO MÁGICO	0,00	1.334.815,00	0,00	1.334.815,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do CMEI Balão Mágico.				
12.365.0006.2.022.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CMEI MARIA AMADOR VALERO	0,00	1.358.575,90	0,00	1.358.575,90
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do CMEI Maria Amador Valero.				
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
12.367.0006.0.000.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
12.367.0006.2.019.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A APAE	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
Objetivos/Metas:	Repassar o valor destinado do Fundeb a APAE através de Subvenção Social.				
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00
13.392.0007.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
13.392.0007.2.023.	GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CULTURA	0,00	134.100,00	0,00	134.100,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas da Divisão de Cultura, no incentivo a eventos culturais no Município.				
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	5.668.223,05	2.178.000,00	0,00	7.846.223,05
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	5.668.223,05	1.358.000,00	0,00	7.026.223,05
15.451.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.668.223,05	1.358.000,00	0,00	7.026.223,05
15.451.0005.1.004.	PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE VIAS URBANAS	4.172.082,09	0,00	0,00	4.172.082,09
Objetivos/Metas:	Pavimentação e Recape das seguintes vias urbanas: - Avenida Ângelo Guerreiro, entre a Avenida Léo Antônio Rinaldi e a Avenida Alagoas; - Rua Vereador Guerino Z. Radin, entre a Rua Vereadora Noemi Terezinha Sbeghen e a Avenida Arcelino D'Aquino Thomaz; - Rua Attilio Carlos Maggioni, entre a Rua Willian Paganela e Avenida Santa Catarina; - Rua Santos, entre a Rua José Teixeira Alves e a Rua Attilio Carlos Maggioni; - Rua José Teixeira Alves, entre a Rua Willian Paganela e a Avenida Santa Catarina; - Rua Londrina, entre a Rua Vereador José Romagna e a Avenida Léo Antônio Rinaldi; - Rua Uberlândia, entre a Rua Vereador Mário Miolli e a Rua Vereador Attilio Carlos Maggioni; - Avenida Espírito Santo, entre a Rua Vereador José Romagna e Avenida Léo Antônio Rinaldi; - Avenida Espírito Santo, entre a Avenida Léo Antônio Rinaldi e a Rua Guerino Z. Radin;				
15.451.0005.1.008.	PARQUE URBANO - PARANÁ MAIS VERDE	1.370.140,96	0,00	0,00	1.370.140,96
Objetivos/Metas:					
15.451.0005.1.010.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
Objetivos/Metas:	Ampliar e Reformar o espaço público do município e melhor atender os habitantes da nossa municipalidade.				
15.451.0005.2.053.	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	0,00	1.353.000,00	0,00	1.353.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Departamento de Viação e Obras Públicas.				
15.451.0005.2.054.	GESTÃO DAS DESPESAS DO CONSÓRCIO CINDEPAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Consórcio Público Intermunipal de Inovação e Desenvolvimento do Paraná - CINDEPAR				
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
15.452.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
15.452.0005.2.055.	GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	820.000,00	0,00	820.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção com despesas dos Serviços Urbanos.				
18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	0,00	96.750,00	0,00	96.750,00
18.542.0000.0.000.	Controle Ambiental	0,00	96.750,00	0,00	96.750,00
18.542.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	96.750,00	0,00	96.750,00
18.542.0005.2.060.	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	18.750,00	0,00	18.750,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente no combate e preservação do meio ambiente no município.				
18.542.0005.2.063.	CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM - RECIPLAN	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
Objetivos/Metas:	Convênio com a Associação de Reciclagem através de Subvenção Social.				
20.000.0000.0.000.	Agricultura	729.121,95	348.000,00	0,00	1.077.121,95
20.606.0000.0.000.	Extensão Rural	729.121,95	348.000,00	0,00	1.077.121,95
20.606.0004.0.000.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	729.121,95	348.000,00	0,00	1.077.121,95
20.606.0004.1.005.	AQUISIÇÃO DE TRATOR, MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS NOVOS	118.275,00	0,00	0,00	118.275,00
Objetivos/Metas:	Adquirir Implementos agrícolas, incentivando e apoiando os produtores e agricultores do município.				
20.606.0004.1.006.	CONV. SIT 51226 FEAP - MATRIZ - PAV. POLIÉDRICA COM BLOCO SEXTAVADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Objetivos/Metas:					
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.606.0004.1.007.	CONV. MAPA 028090-2020 - PAVIMENTAÇÃO ASSOC. ROSA BRANCA- ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL	414.000,00	0,00	0,00	414.000,00
Objetivos/Metas:	MELHORA A TRAFEGABILIDADE DE ESTRADA RURAL PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE MANEIRA DEFINITIVA E EFICIENTE.				
20.606.0004.1.011.	CONV.SEAB 250/2022 - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE	132.947,25	0,00	0,00	132.947,25
Objetivos/Metas:					
20.606.0004.1.012.	CONV SEAB 259/2022 HORTA COMUNITÁRIA	53.899,70	0,00	0,00	53.899,70
Objetivos/Metas:					
20.606.0004.2.061.	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.				
20.606.0004.2.062.	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSORC. INTERM. APA FEDL. NOR. DO PR - COMAFEM	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Consórcio COMAFEM.				
25.000.0000.0.000.	Energia	0,00	605.300,00	0,00	605.300,00
25.752.0000.0.000.	Energia Elétrica	0,00	605.300,00	0,00	605.300,00
25.752.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	605.300,00	0,00	605.300,00
25.752.0005.2.056.	GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	605.300,00	0,00	605.300,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Sistema de Iluminação Pública através dos recursos da COSIP.				
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	775.378,00	0,00	775.378,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	775.378,00	0,00	775.378,00
26.782.0002.0.000.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
26.782.0002.2.015.	GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE TRÂNSITO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Departamento de Trânsito para a emissão de licenciamentos de veículos, transferência de veículos e emplacamentos.				
26.782.0005.0.000.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	716.378,00	0,00	716.378,00
26.782.0005.2.057.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA - CIDE	0,00	22.978,00	0,00	22.978,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa CIDE.				
26.782.0005.2.058.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ROYALTIES DA PETROBRÁS	0,00	402.200,00	0,00	402.200,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Programa dos Royalties.				
26.782.0005.2.059.	GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	291.200,00	0,00	291.200,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Pátio Rodoviário Municipal.				
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	449.130,00	0,00	449.130,00
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	449.130,00	0,00	449.130,00
27.812.0007.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA	0,00	449.130,00	0,00	449.130,00
27.812.0007.2.014.	GESTÃO DAS AÇÕES DO DPTO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER	0,00	449.130,00	0,00	449.130,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas do Departamento de Esporte, Turismo e Lazer, prestando todo suporte financeiro nas atividades realizadas pelo Departamento na organização de campeonatos e torneios, desenvolvimento do turismo e lazer, melhorando a qualidade de vida da população.				
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	746.000,00	746.000,00
28.843.0000.0.000.	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
28.843.0003.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
28.843.0003.0.012.	GESTÃO DAS AÇÕES DOS JUROS E AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	449.000,00	449.000,00
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas dos pagamentos das parcelas dos empréstimos e financiamentos junto a Instituições Financeiras.				
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00
28.846.0003.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00
28.846.0003.0.013.	GESTÃO DAS AÇÕES DO PASEP	0,00	0,00	297.000,00	297.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Objetivos/Metas:	Manutenção das despesas no pagamento das parcelas devida do PASEP ao Governo Federal de toda a arrecadação municipal, sendo descontado 1% dos impostos arrecadados.				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00
Objetivos/Metas:	Manter uma reserva orçamentária e financeira no caso de acontecer um evento inesperado no município, e se caso não se realize, poderá ser utilizado a anulação dessa reserva para fins de abertura de créditos adicionais.				
		6.401.545,00	**28.710.205,00**	**1.026.000,00**	**36.137.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
01.031.0000.	Ação Legislativa	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
01.031.0001.	GESTÃO LEGISLATIVA	0,00	1.410.000,00	1.410.000,00
02.000.0000.	Judiciária	342.000,00	0,00	342.000,00
02.061.0000.	Ação Judiciária	342.000,00	0,00	342.000,00
02.061.0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	342.000,00	0,00	342.000,00
04.000.0000.	Administração	3.396.750,00	100,00	3.396.850,00
04.121.0000.	Planejamento e Orçamento	81.000,00	0,00	81.000,00
04.121.0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	81.000,00	0,00	81.000,00
04.122.0000.	Administração Geral	2.663.250,00	100,00	2.663.350,00
04.122.0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.663.250,00	100,00	2.663.350,00
04.123.0000.	Administração Financeira	419.000,00	0,00	419.000,00
04.123.0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	419.000,00	0,00	419.000,00
04.124.0000.	Controle Externo	85.500,00	0,00	85.500,00
04.124.0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	85.500,00	0,00	85.500,00
04.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	148.000,00	0,00	148.000,00
04.128.0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	148.000,00	0,00	148.000,00
08.000.0000.	Assistência Social	1.433.200,00	234.646,00	1.667.846,00
08.122.0000.	Administração Geral	2.000,00	3.000,00	5.000,00
08.122.0009.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	2.000,00	3.000,00	5.000,00
08.241.0000.	Assistência ao Idoso	48.500,00	0,00	48.500,00
08.241.0009.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	48.500,00	0,00	48.500,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	447.800,00	5.110,00	452.910,00
08.243.0009.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	287.100,00	0,00	287.100,00
08.243.0010.	GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	160.700,00	5.110,00	165.810,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	934.900,00	226.536,00	1.161.436,00
08.244.0009.	GESTÃO DA AÇÃO SOCIAL	934.900,00	226.536,00	1.161.436,00
09.000.0000.	Previdência Social	150.000,00	0,00	150.000,00
09.272.0000.	Previdência do Regime Estatutário	150.000,00	0,00	150.000,00
09.272.0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	150.000,00	0,00	150.000,00
10.000.0000.	Saúde	328.946,00	8.948.535,00	9.277.481,00
10.122.0000.	Administração Geral	5.000,00	1.055.300,00	1.060.300,00
10.122.0008.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	5.000,00	1.055.300,00	1.060.300,00
10.128.0000.	Formação de Recursos Humanos	0,00	2.100,00	2.100,00
10.128.0008.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	2.100,00	2.100,00
10.301.0000.	Atenção Básica	39.200,00	2.237.480,90	2.276.680,90
10.301.0008.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	39.200,00	2.237.480,90	2.276.680,90
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	284.746,00	4.831.354,10	5.116.100,10
10.302.0008.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	284.746,00	4.831.354,10	5.116.100,10
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	507.200,00	507.200,00
10.303.0008.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	507.200,00	507.200,00
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	277.100,00	277.100,00
10.304.0008.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	277.100,00	277.100,00
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	38.000,00	38.000,00
10.305.0008.	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	0,00	38.000,00	38.000,00
12.000.0000.	Educação	380.000,00	7.503.570,00	7.883.570,00
12.122.0000.	Administração Geral	380.000,00	1.808.180,00	2.188.180,00
12.122.0006.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	380.000,00	1.808.180,00	2.188.180,00
12.361.0000.	Ensino Fundamental	0,00	2.869.999,10	2.869.999,10
12.361.0006.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.869.999,10	2.869.999,10
12.365.0000.	Educação Infantil	0,00	2.693.390,90	2.693.390,90
12.365.0006.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	2.693.390,90	2.693.390,90
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.367.0000.	Educação Especial	0,00	132.000,00	132.000,00
12.367.0006.	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	0,00	132.000,00	132.000,00
13.000.0000.	Cultura	134.100,00	0,00	134.100,00
13.392.0000.	Difusão Cultural	134.100,00	0,00	134.100,00
13.392.0007.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA	134.100,00	0,00	134.100,00
15.000.0000.	Urbanismo	2.557.350,00	5.288.873,05	7.846.223,05
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	1.737.350,00	5.288.873,05	7.026.223,05
15.451.0005.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	1.737.350,00	5.288.873,05	7.026.223,05
15.452.0000.	Serviços Urbanos	820.000,00	0,00	820.000,00
15.452.0005.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	820.000,00	0,00	820.000,00
18.000.0000.	Gestão Ambiental	78.000,00	18.750,00	96.750,00
18.542.0000.	Controle Ambiental	78.000,00	18.750,00	96.750,00
18.542.0005.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	78.000,00	18.750,00	96.750,00
20.000.0000.	Agricultura	391.600,00	685.521,95	1.077.121,95
20.606.0000.	Extensão Rural	391.600,00	685.521,95	1.077.121,95
20.606.0004.	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO A PRODUÇÃO RURAL	391.600,00	685.521,95	1.077.121,95
25.000.0000.	Energia	0,00	605.300,00	605.300,00
25.752.0000.	Energia Elétrica	0,00	605.300,00	605.300,00
25.752.0005.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	605.300,00	605.300,00
26.000.0000.	Transporte	350.000,00	425.378,00	775.378,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	350.000,00	425.378,00	775.378,00
26.782.0002.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	59.000,00	0,00	59.000,00
26.782.0005.	ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	291.000,00	425.378,00	716.378,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	449.100,00	30,00	449.130,00
27.812.0000.	Desporto Comunitário	449.100,00	30,00	449.130,00
27.812.0007.	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA	449.100,00	30,00	449.130,00
28.000.0000.	Encargos Especiais	746.000,00	0,00	746.000,00
28.843.0000.	Serviço da Dívida Interna	449.000,00	0,00	449.000,00
28.843.0003.	ENCARGOS ESPECIAIS	449.000,00	0,00	449.000,00
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	297.000,00	0,00	297.000,00
28.846.0003.	ENCARGOS ESPECIAIS	297.000,00	0,00	297.000,00
99.000.0000.	Reserva de Contingência	280.000,00	0,00	280.000,00
99.999.0000.	Reserva de Contingência geral	280.000,00	0,00	280.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	280.000,00	0,00	280.000,00
		11.017.046,00	**25.120.704,00**	**36.137.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão:	**1 CÂMARA MUNICIPAL**	
01	Legislativa	1.410.000,00
		1.410.000,00
Órgão:	**2 PREFEITO MUNICIPAL**	
04	Administração	306.000,00
		306.000,00
Órgão:	**3 CONTROLE INTERNO**	
04	Administração	85.500,00
		85.500,00
Órgão:	**4 DIRETORIA DE GABINETE**	
02	Judiciária	342.000,00
04	Administração	87.000,00
		429.000,00
Órgão:	**5 SECRETARIA GERAL**	
04	Administração	2.837.350,00
09	Previdência Social	150.000,00
26	Transporte	59.000,00
27	Desporto e Lazer	449.130,00
28	Encargos Especiais	746.000,00
99	Reserva de Contingência	280.000,00
		4.521.480,00
Órgão:	**6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12	Educação	7.883.570,00
13	Cultura	134.100,00
		8.017.670,00
Órgão:	**7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	Saúde	9.277.481,00
		9.277.481,00
Órgão:	**8 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08	Assistência Social	1.667.846,00
		1.667.846,00
Órgão:	**9 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
04	Administração	81.000,00
15	Urbanismo	7.846.223,05
18	Gestão Ambiental	96.750,00
20	Agricultura	1.077.121,95
25	Energia	605.300,00
26	Transporte	716.378,00
		10.422.773,00
		36.137.750,00

RESUMO POR ÓRGÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL	1.410.000,00
02	PREFEITO MUNICIPAL	306.000,00
03	CONTROLE INTERNO	85.500,00
04	DIRETORIA DE GABINETE	429.000,00
05	SECRETARIA GERAL	4.521.480,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.017.670,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.277.481,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.667.846,00
09	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	10.422.773,00
	TOTAL:	**36.137.750,00**

Total Geral **36.137.750,00**

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREGÃO ELETRONICO N° 072/2022
PROCESSO N° 0203/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0172/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UNIFORMES E AVIAMENTOS E OUTROS), DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA, ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ E A EMPRESA JD ELETRO COMERCIAL LTDA.

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Stefan Tome Pauka, brasileiro, casado, maior, médio, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**. E, de outro lado, a empresa **JD ELETRO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.091.140/0001-60, com sede na Rua das Bromelias, nº 1126, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Joice Deglmann, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF/MF Nº. 043.179.589-45, residente e domiciliado na Rua Hildo Kasulke, nº 1126, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**.

"As partes acima nominadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/2022, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes."

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UNIFORMES E AVIAMENTOS E OUTROS), DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA, ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

LOTE 4:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22078	BOTINA DE COURO DE BOA QUALIDADE NA COR PRETA MASCULINA E FEMININA	UND	15	R$ 85,72	1.285,80	Cartom CA 15081
					TOTAL:	1.285,80	

LOTE 6:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22088	CAPA DE CHUVA COM FORRO PVC LAMINADO COR AMARELA	UND	15	R$ 18,60	279,00	Brascamp CA 28303
					TOTAL:	279,00	

LOTE 8:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21656	CARTUCHO QUÍMICO 3Mtm 6001 COR DO RÓTULO: PRETO/LETRAS BRANCAS	UND	60	R$ 43,00	2.580,00	3M 6001
		CARTUCHO CLASSE 1, MAIS LEVE E ADEQUADO PARA LONGOS TURNOS (APENAS 190G) UTILIZADO COM SEMI FACIAIS E FACIAIS INTEIRAS 3Mtm.					
					TOTAL:	2.580,00	

LOTE 11:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21657	FILTRO 5 N 11 PARA RESPIRADOR SÉRIE DE PARTÍCULAS 5935 FILTRO MECÂNICO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (P2/P95) ALICAÇÕES: NECESSÁRIO USO COM RETENTOR 501	UND	60	R$ 20,28	1.216,80	3M 5n11
					TOTAL:	1.216,80	

LOTE 13:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
					R$	R$	
1	22081	LUVA PARA LIMPEZA MULTIUSO NOS TAMANHOS P M G AMARELA EM LÁTEX FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL AMBIDESTRA PACOTE COM 01 PAR. MARCA SUGERIDA CONDOR, BETTANIN SCOTCH BRITE OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE.	Par	100	R$ 3,10	310,00	Vabene CA 44143
					TOTAL:	310,00	

LOTE 14:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22080	LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM LATÉX NITRÍLICO VERDE FORRADA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO E PALMA ANTI DERRAPANTE RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS C.A: 11.769 TAMANHO G E GG.	Par	50	R$ 8,00	400,00	Handex CA 43034
					TOTAL:	400,00	

LOTE 16:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21658	MASCARA VAPORES ORGÃNICOS VOP COM VÁUVULA COR: AZUL MANTA: CARVÃO ATIVADO, FELTRO, ELEMENTOS FILTRANTES COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO E CAMADA DE NÃO TECIDO, CLIPE, METÁLICO PRESILHA: PLÁSTICO, ELÁSTICO LÁTEX, VÁUVULA DE EXALAÇÃO; PLÁSTICO E CORRACHA. ABNT NBR: 13698/1996 . CA: 38.507	UND	30	R$ 7,23	216,90	Camper CA 38943
					TOTAL:	216,90	

LOTE 18:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	13602	RESPIRADOR 6800 USO GERAL FACE INTEIRA SUPORTE PARA CABEÇA NAS HASTER EM 4 PONTO DE AJUSTE C.A. 7.298 TAMANHO MÉDIO	UND	6	R$ 1.403,71	8.422,26	3M CA 7298
					TOTAL:	8.422,26	

LOTE 19:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	21655	RESPIRADOR SEMIFACIAL SÉRIE 6000 3M CÓD. FABRI. H0002317313 EAN: 7894854025035 CA: 4115 MODELO: MEIA PEÇA FACIAL LARGURA: 1,00 CENTÍMETRO PROFUNDIDADE: 1,00 CENTÍMETRO PESO: 145,50 GRAMAS	UND	10	R$ 126,76	1.267,60	3M CA 4115
					TOTAL:	1.267,60	

LOTE 20:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	30035	RETENTOR PARA FILTRO 5 N 11 SERIE 600 3 M.	UND	60	R$ 9,65	579,00	3M Retentor
					TOTAL:	579,00	

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pelos Departamentos solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.
4.3. Constatada a necessidade dos produtos, o Município de São João do Caiuá - PR, através do Setor de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se os produtos pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata, devendo o fornecimento dos produtos ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos dos produtos licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, ao Setor de Contabilidade, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando aos Departamentos Solicitantes.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de São João do Caiuá, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos, ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital, contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra do produto de acordo com a quantidade solicitada, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4 as quantidades serão solicitadas pelo (s) departamentos Solicitante (s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

07.001.10.304.0022.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.304.0022.2.084.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0022.2.085.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos, sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Parágrafo único - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**":
I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
13.1. O recebimento e a fiscalização do registro de preços, serão realizados da seguinte forma:
O recebimento e acompanhamento dos produtos, será realizado pela servidora pública dos Departamentos Solicitante, pelo recebimento dos produtos, E a fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pela servidora **José Santiago**, nomeada através do DECRETO 5.199/2022.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

São João do Caiuá, Estado do Paraná 25 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
CPF/MF nº 034.112.319-63
PREFEITO MUNICIPAL

JOICE DEGLMANN
CPF/MF nº 043.179.589-45
REPRESETANTE LEGAL

Testemunhas:
Nome:_____ | Nome:_____
CPF/MF:_____ | CPF/MF:_____
Assinatura:_____ | Assinatura:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
E S T A D O D O P A R A N Á
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PRORROGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 46/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Considerando Ato Deserto a Sessão ocorrido no dia 25/10/2022, Objeto: **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais contratação de empresa especializada para lavagem de veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte – Paraná.** Julgamento: menor preço, por Lote. Modo de Disputa: Aberto. **Fica prorrogado o Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 11/11/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 11/11/2022.** O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https:diamantedonorte.pr.gov.br (aba suprimentos/compras/licitações gerais)e no Portal de Licitações – ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 25 de outubro de 2022.

Andreza da Silva Pariz
Pregoeira

PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail psjcaiua@uol.com.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREGÃO ELETRONICO N° 072/2022
PROCESSO N° 0203/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0173/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UNIFORMES E AVIAMENTOS E OUTROS), DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA, ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ E A EMPRESA S.C COMERCIAL EIRELI ME.

1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 76.238.435/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro II, 800 - Centro, nesta cidade, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Stefan Tome Pauka, brasileiro, casado, maior, médio, portador da CI/RG Nº. 7.501.372-8 e inscrito no CPF/MF Nº 034.112.319-63, residente e domiciliado a Rua Silvestre Tarniovi, nº 416, em São João do Caiuá - PR, doravante denominado **CONTRATANTE**. E, de outro lado, a empresa **S.C COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.758.465/0001-13, com sede na Avenida Felipe Camarão, n° 1368, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Sergio Satoshi Takayama, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF Nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado na Rua Recife, n° 215, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**.

"As partes acima nominadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 072/2022, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes."

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PROTEÇÃO E SEGURANÇA, UNIFORMES E AVIAMENTOS E OUTROS), DESTINADOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA, ENDEMIAS E CONTROLE DE DOENÇAS, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preço.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	30030	8 EM 1 ANEMOMETRO DIGITAL PORTATIL VELOCIDADE DO VENTO/SENSAÇÃO TÉRMICA/TEMPERATURA/ UMIDADE DE CALOR/PONTO DE ORVALHO/PRESSÃO BAROMÉTRICA/MEDIDOR DE ALTITUDE METEORÓGRAFO.	UND	1	R$ 390,00	390,00	GENERIC ANEMOMETRO
					TOTAL:	390,00	

LOTE 2:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22087	BOLSA PARA AGENTE DE COMBATE A DENGUE, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEABILIZADA, TODA DEBRUADA, ALÇA DE CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50MM DA MESMA COR COM REGULAGEM,	UND	10	R$ 180,00	1.800,00	SANITALL BOLSA
		FECHAMENTO COM 02 TIRAS DE CADARÇO 25MM, 02 DIVISÕES INTERNAS MAIS O BOLSO SEM LAPELA, POR BAIXO DA TAMPA. TAMANHO 31CM LARGURA, 37CM DE ALTURA, 20CM DE LATERAL. NA PARTE EXTERNA DA BOLSA DEVERÁ ESTAR ESCRITO COM LETRAS DE FÁCIL VIZUALIZAÇÃO: " DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SÃO JOÃO DO CAIUÁ/ CONTRLE DE ENDEMIAS". PADRÃO FUNASA.					
					TOTAL:	1.800,00	

LOTE 10:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	8813	CONJUNTO DE ROUPA EM TECIDO DE ALGODÃO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS NOS TAMANHOS P, M, G, E EXG. TODOS	Par	15	R$ 137,75	2.066,25	E.D.S CA 17459
		OS TAMANHOS A ESCOLHER.					
					TOTAL:	2.066,25	

LOTE 12:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	22091	LANTERNA DE LED RECARREGÁVEL - 280000 W/840000 LUMENS - LÂMPADAS COM LED CREE T6, COM UMA VIDA ÚTIL DE ATÉ 100.00 HORAS - ZOOM, COM FOCO REGULÁVEL DE 1X2000X, MATERIAL RESISTENTE A DESGASTES - COM TRÊS MODOS DE OPERAÇÃO, LUZ ALTA, MÉDIA E PISCA (STROBO) - ALTA DURABILIDADE, USINADA EM LIGA DE MAGNÉSIO, INDERFOMÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTI-CORROSIVA, CONSUMO	UND	10	R$ 143,00	1.430,00	Lintian LT-8505
		IGUAL A UM DÉCIMO DE UMA LÂMPADA INCADESCENTE COMUM, CONECTORES EQUIPADOS COM VEDANTES ANTI-CHOQUE DE ALTA QUALIDADE, BATERIA DE LITIUM RECARREGÁVEL (ACOMPANHA 02 BATERIAS SENDO QUE UMA É BRINDE) - TAMANHO 12,00CM X 3,5CM X 3,5CM					
					TOTAL:	1.430,00	

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea 'd' do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993**.

2.2.1.1. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

2.2.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data de apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pelos Departamentos solicitante, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos produtos, o Município de São João do Caiuá - PR, através do Setor de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se os produtos pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata, devendo o fornecimento dos materiais ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos dos produtos licitado, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, ao Setor de Conbilidade, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos produtos dentro das normas estabelecidas no edital.

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando aos Departamentos Solicitantes.

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar o objeto desta ata nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir o objeto recusado pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Órgão gerenciador, quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de São João do Caiuá, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos, ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos produtos será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.4.2. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no local conforme edital, contra recibo da CONTRATANTE, após o recebimento da ordem de compra do produto de acordo com a quantidade solicitada, no prazo máximo conforme edital, devendo estes ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações e demais exigências contidas no TERMO DE REFERENCIA.

7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.4.4 as quantidades serão solicitadas pelo (s) departamentos Solicitante (s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descrito na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, conforme edital, contados do recebimento definitivo dos produtos, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

07.001.10.304.0022.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.304.0022.2.084.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.305.0022.2.085.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

CLAUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de fornecimento dos produtos, sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do material dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos fornecimentos solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Parágrafo único - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "**prática obstrutiva**":
I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;
III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo;
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS.
13.1. O recebimento e a fiscalização do registro de preços, serão realizados da seguinte forma:
O recebimento e acompanhamento dos produtos, será realizado pela servidora pública dos Departamentos Solicitante, pelo recebimento dos produtos, conforme Decreto nº 5.199/2022 E a fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pela servidora **José Santiago**, nomeada através do DECRETO 5.199/2022.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável designado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.867/2020, pelo Órgão Gerenciador e pela empresa detentora da Ata, qualificado preambularmente, representando a empresa detentora, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

São João do Caiuá, Estado do Paraná 25 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
CPF/MF nº 034.112.319-63
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA
CPF/MF nº 905.651.429-68
REPRESETANTE LEGAL

Testemunhas:
Nome:_____ | Nome:_____
CPF/MF:_____ | CPF/MF:_____
Assinatura:_____ | Assinatura:_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 179/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, escrito no CNPJ/MF sob n.º 75.380.071/0001-66, estabelecida na Avenida Paraná, 155, denominada a partir deste, simplesmente de MUNICÍPIO, através do seu representante Legal, Prefeito Municipal, Senhor Roberto Aparecido Corredato, brasileiro, casado , RG nº 3.003.952-1/PR., e do CPF nº 548.223.009-00 e do outro **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, estabelecida na RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATI, 1434, 0 - CEP: 87080120 - BAIRRO: JARDIM CANADA, Maringá/PR CNPJ Nº. 23.228.076/0001-74, pelo seu representante infra-assinado, o senhor LEANDRO ROSSONI , residente e domiciliado na RUA PIONEIRO RICHARD DERNER, 382 - CEP: 87083690 - BAIRRO: JARDIM MONTE REI, da forma adiante descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem cancelar os itens 73 e 74 da Ata de Registro de Preços sob n. 179/2022, firmada em 15 de agosto de 2022 e com validade para até 15 de agosto de 2023, no sentido de que seja rescindido parcialmente os termos da ata.

Parágrafo único: – Devido a rescisão parcial, o valor total da Ata de registro de preços, fica reduzido em R$ 1.020,00 (Mil e vinte reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: O motivo da rescisão, é que a Requerente solicitou o cancelamento dos referidos itens, devido a um equívoco no ato da cotação dos itens 73 e 74, que se tratam do mesmo medicamento ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG/CPR BR0278316, uma vez que ao invés de lançar o valor de custo de R$ 0,23 (vinte e três) centavos, foi lançado o valor de custo de R$ 0,13 (treze) centavos, fato que lhe ocasionaria grande prejuízo financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes resolvem que não haverá ônus para ambos os contratantes, eis que estão rescindindo parcialmente os termos do contrato de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA: AS PARTES ELEGEM O FORO DE CIDADE GAÚCHA PARA DIRIMIR QUESTÕES ORIUNDAS DESSE TERMO DE RESCISÃO.

ASSINAM ESTE TERMO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

RONDON, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

_____
MUNICÍPIO DE RONDON

_____
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI

TESTEMUNHAS:

_____ _____

DE ACORDO E REVISTO POR:

_____

THIAGO DE BRITO DORNE
OAB – PR 51.447

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2022.

Aos 25 dias de outubro de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressos gráficos, destinados à comunicação interna e externa das Secretarias Municipais pertencentes ao Poder Executivo de Planaltina do Paraná, conforme Anexo I deste Edital**, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os lotes as empresas conforme abaixo:

ADLX SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 46.492.859/0001-66

LOTE 1:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ADESIVO 20 X 6 IMP. DIG. 3M	UND	800	R$ 0,85	680,00	IMPRIMAX ADESIVO
			TOTAL:	680,00	

LOTE 2:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ADESIVO BOOP 20X6 IMP. DIG. 3M	UND	100	R$ 1,20	120,00	IMPRIMAX ADESIVO
			TOTAL:	120,00	

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ: 11.383.230/0001-01.

LOTE 33:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Crachá identificador em OS 0,50 adesivado, completo horizontal com presilha móvel e alça na cor cristal, para identificação, 70mm x 100mm.	UND	500	R$ 6,50	3.250,00	FAB. PROP/CONF. DESC. FAB. PROP/CONF. DESC.
			TOTAL:	3.250,00	

LOTE 34:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CRACHA PLASTIFICADO 8 X 6 CM EM PVC	UND	150	R$ 3,88	582,00	FAB. PROP/CONF. DESC. FAB. PROP/CONF. DESC.
			TOTAL:	582,00	

LOTE 35:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CRACHA PLASTIFICADO 8 X 6 CM EM PVC 4X0	UND	100	R$ 3,90	390,00	FAB. PROP/CONF. DESC. FAB. PROP/CONF. DESC.
			TOTAL:	390,00	

IMPAPER INOVAÇÕES GRAFICAS LTDA – CNPJ: 37.924.239/0001-68.

LOTE 60:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Formulário contínuo de nota fiscal do produtor tamanho 280 x 240mm, 04 vias, papel auto copiado, caixa com 500 jogos. A nota deve conter 04 cores consecutivamente preto/branco, vermelho, azul e verde	CX	70	R$ 243,00	17.010,00	PROPRIA ESTADUAL
			TOTAL:	17.010,00	

JURANDIR JORGE LEITE & CIA LTDA – CNPJ: 02.020.574/0001-57.

LOTE 21:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CARIMBO AUTOMÁTICO COLOP 20	UND	100	R$ 19,00	1.900,00	Pr?pria 2022
			TOTAL:	1.900,00	

LOTE 22:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CARIMBO AUTOMATICO COLOP 40	UND	50	R$ 28,50	1.425,00	Pr?pria 2022
			TOTAL:	1.425,00	

LOTE 37:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE OFICIO 90G 4X0	UND	1200	R$ 0,50	600,00	Pr?pria 2022
			TOTAL:	600,00	

LOTE 68:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Placa para homenagem em acrílico	UND	100	R$ 49,00	4.900,00	Pr?pria 2022
4mm, 20 cm x 15 cm com impressão uv na parte interna acompanha estojo em mdf recoberto com courvin ou veludo.					
			TOTAL:	4.900,00	

LOTE 77:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
REQUISIÇÃO DE LIBERAÇÃO DE EXAMES CARBONADO 16X22 - 50X2 1X0	UND	1000	R$ 5,44	5.440,00	Pr?pria 2022
			TOTAL:	5.440,00	

LONQUINI GRAFICA LTDA – CNPJ: 10.195.399/0001-67.

LOTE 3:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Adesivo bopp 20x6 4x0 impDlg3.	UND	100	R$ 1,20	120,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	120,00	

LOTE 6:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
AGENDA COMERCIAL C/ 60PG. MOILO SULF. 90G 4X0 EM CAPA DURA 22X33	UND	60	R$ 14,10	846,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	846,00	

LOTE 7:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Agenda personalizada com 380 páginas, impresso em papel sulfite 90g 4 x 4, capa e contracapas dura revestido em couchê 170g. 4 x 0 com identificador de páginas e elástico de fechamento.	UND	200	R$ 23,99	4.798,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	4.798,00	

LOTE 14:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BLOCO DE ANOTAÇÃO 15 X 21 / 50 FOLHAS 4X0 90G	UND	100	R$ 4,55	455,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	455,00	

LOTE 15:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BLOCO DE ANOTAÇÕES 15 X 21 C/ 50X1SULF. 90G 4X0	UND	100	R$ 4,00	400,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	400,00	

LOTE 16:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BLOCO NUMERADO 50X 2 22 X 16 PARA TAXAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MAQUINAS 75G	UND	50	R$ 5,50	275,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	275,00	

LOTE 17:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIARIO BCI TAMANHO 21,5X31,5 90G	UND	100	R$ 7,10	710,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	710,00	

LOTE 18:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Boletim diario 21 x 31 sullfite sulf. 90 grs 100x 1 1 x 0	UND	300	R$ 5,70	1.710,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	1.710,00	

LOTE 23:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CARIMBO AUTOMATICO COLOP 60	UND	100	R$ 80,00	8.000,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	8.000,00	

LOTE 25:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cartaz 30 x 42cm em papel couchê brilho 170g,artes variadas	UND	1000	R$ 1,30	1.300,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	1.300,00	

LOTE 26:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CARTAZ 32 X 46 COUCHE 170	UND	500	R$ 2,10	1.050,00	PROPRIA
GRS 4X0(COM ART. DIF.)					2022/2023
			TOTAL:	1.050,00	

LOTE 27:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CARTAZ 34 X 64 COUCHE 170GRS 4X0(COM ART. DIF.)	UND	500	R$ 2,95	1.475,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	1.475,00	

LOTE 28:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CARTAZ 64X44 EM PAPEL COUCHE 170G 4X0 (COM ART. DIF.)	UND	500	R$ 3,45	1.725,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	1.725,00	

LOTE 29:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CARTEIRINHA DE LEITE DAS CRIANÇAS 28,00 X 13,00 180G 4X4	UND	100	R$ 1,30	130,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	130,00	

LOTE 30:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Cartilhas informativas papel offser 120g. 48 pág. incluindo capa e contra capa. Medidas 15x21 cm	UND	1000	R$ 7,00	7.000,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	7.000,00	

LOTE 31:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
COMPROVANTE DE ATENDIMENTO MÉDICO 12,5 X 19,5 SULFITE SULF. 90GRS 50X1 1X0	UND	600	R$ 4,60	2.760,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	2.760,00	

LOTE 32:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CONTROLE DE PRÉ CONSULTA 21X31 SULFITE SULF. 90 GRS	UND	500	R$ 7,40	3.700,00	PROPRIA 2022/2023
100X1 1X0 V/F					
			TOTAL:	3.700,00	

LOTE 36:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE 25X17 AMARELO 90G 4X0	UND	2000	R$ 0,73	1.460,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	1.460,00	

LOTE 38:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Envelope saco 18,5 x 24 cromia 90g 4 x 0 plastificada c/furos e bolsa	UND	100	R$ 1,49	149,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	149,00	

LOTE 39: LOTE 39

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE SACO 18,5 X 24 CROMIA 90G 4X0	UND	1000	R$ 0,89	890,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	890,00	

LOTE 40:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 11,5 X 29,0	UND	1000	R$ 0,42	420,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	420,00	

LOTE 41:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 17,5 X 25 90G 4X0 em capa dura 22 x 33	UND	1000	R$ 0,79	790,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	790,00	

LOTE 42:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 17,5 X 25 90G 4X0	UND	800	R$ 0,75	600,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	600,00	

LOTE 43:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 23 X 11,5SULF. 90G 4X0	UND	1200	R$ 0,59	708,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	708,00	

LOTE 44:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 23 X 11,5 LABORATORIO SULF. 90G 4X0	UND	6000	R$ 0,59	3.540,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	3.540,00	

LOTE 45:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
ENVELOPE TIMBRADO 24X34 90G 4X0	UND	1200	R$ 0,70	840,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	840,00	

LOTE 46:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Envelope timbrado 26 x 36	UND	500	R$ 0,85	425,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	425,00	

LOTE 49:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
FICHA AMARELA 21 X 31 SUPER BOND 75 GRS 50X1 1X0	UND	500	R$ 5,60	2.800,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	2.800,00	

LOTE 50:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Ficha de check in de visitas programa de Saúde da família medidas 7cmx17, 5 (AxL).Blocos com 20 fichas em duas vias (com papel auto copiativo)	UND	500	R$ 7,30	3.650,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	3.650,00	

LOTE 51:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Ficha de inscrição e conta corrente de ISS/taxa de licença cadastro técnico econômico social	UND	50	R$ 9,70	485,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	485,00	

LOTE 52:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS 33 X 48 FV - SULFITE 180GRS 4X0	UND	80	R$ 2,80	224,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	224,00	

LOTE 53:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
FICHA DE VISITA DENGUE 18X11,5 (PAPEL MAIS GROSSO)	UND	1000	R$ 0,60	600,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	600,00	

LOTE 54:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
FICHA GERAL DE ATENDIMENTO 21X31 SULFITE SULF. 90 GRS 100X1 1X0 V/F	UND	200	R$ 11,00	2.200,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	2.200,00	

LOTE 55:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Folder 15x21cm, papel couchê brilho 170g impressão frente e verso, artes variadas.	UND	1000	R$ 0,40	400,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	400,00	

LOTE 56:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Folder 15x21cm, papel couchê brilho 170g impressão somente na frente, artes variadas.	UND	1000	R$ 0,40	400,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	400,00	

LOTE 57:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
FOLDER 22X32 COUCHE 170G 4X4	UND	200	R$ 0,90	180,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	180,00	

LOTE 58:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Folder 22 x 32 d/v couchê 170g 4 x 0 c/2 vincos e dobrado	UND	500	R$ 0,89	445,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	445,00	

LOTE 59:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
FOLDER 22 X 32 F/V COUCHE 170 GRS 4X0 C/2 VINCOS E DOBRADO	UND	200	R$ 0,90	180,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	180,00	

LOTE 61:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
GUIA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA 15 X 21 F/V 50 X 2 1X0	UND	1000	R$ 3,54	3.540,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	3.540,00	

LOTE 62:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PASSAGEM DO TRANSPORTE NO ONIBUS PICOTADO, 14X10 1X0	UND	250	R$ 2,49	622,50	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	622,50	

LOTE 65:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PASTA TRIPLEX 300GRS 33 X 23 - IMPRESSÃO 4X0 - PLASTIFICADA C/ FUROS E BOLSA	UND	80	R$ 3,80	304,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	304,00	

LOTE 67:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PASTA TRIPLEX 300GRS 33 X 48 - IMPRESSÃO CROMIA - PLASTIFICADA	UND	500	R$ 2,60	1.300,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	1.300,00	

LOTE 70:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PRESCRIÇÃO MÉDICA 21 X 31 SULFITE SULF. 90GRS 100 X 1 1X0	UND	300	R$ 9,80	2.940,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	2.940,00	

LOTE 71:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE 21X31 SULFITE SULF. 90 GRS 100X1 1X0	UND	200	R$ 9,70	1.940,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	1.940,00	

LOTE 72:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
RECEITUÁRIO AZUL 15 X 21 SULFITE 75GRS NUM. 50X1 1X0	UND	600	R$ 4,30	2.580,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	2.580,00	

LOTE 73:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Receituário branco 15 x 21 sulfite 75 grs 50x 1 1x0	UND	500	R$ 3,30	1.650,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	1.650,00	

LOTE 74:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
RECEITUARIO CARBONADO 16 X 22 - 50X2 1X0	UND	1000	R$ 4,90	4.900,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	4.900,00	

LOTE 75:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
RELATORIO DE ENFERMAGEM 31 X 21 F/V SULFITE SULF. 90GR 100X1	UND	600	R$ 9,90	5.940,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	5.940,00	

LOTE 76:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
REQUERIMENTO DE COMBUSTIVEL 16X21,2 - 50X3 PAPEL COPIATIVO	UND	300	R$ 9,90	2.970,00	PROPRIA 2022/2023
			TOTAL:	2.970,00	

GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA – CNPJ: 28.419.352/0001-03.

LOTE 24:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
CARNÊ IPTU C/10 FOLHAS 90G CAPA COUCHE 170G 4x0 MEDINDO 44x10.	UND	5000	R$ 1,60	8.000,00	PR?PRIA PR?PRIO
			TOTAL:	8.000,00	

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – CNPJ: 14.292.313/0001-75.

LOTE 63:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Pasta individual de alunos 58 cm x 38 cm sulfite 240g com abas e dois vincos personalizada	UND	500	R$ 1,88	940,00	Marca pr?pria 2022
			TOTAL:	940,00	

LOTE 64:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PASTA TRIPLEX 300GRS 32 X 64 CM IMPRESSÃO 1 X 0 PLASTIFICADA C/ FURO	UND	1000	R$ 1,40	1.400,00	Marca pr?pria 2022
			TOTAL:	1.400,00	

LOTE 66:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
PASTA TRIPLEX 300 GRS 33 X 48 CM IMPRESSÃO 4X0 PLASTIFICADA C/ FURO E BOLSA	UND	1200	R$ 1,48	1.776,00	Marca pr?pria 2022
			TOTAL:	1.776,00	

R A BERTELLI ENCADERNAÇÕES – CNPJ: 08.766.492/0001-32.

LOTE 4:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Adesivo em vinil com impressão digital acima de 15.4 600dpi. /plotado/ perfurado /jateado, para vitrines, placas e veículos, a arte deverá ser confeccionada pela empresa vencedora do item, aprovado e aplicado em local determinado pela depto /secret. com	M²	300	R$ 59,90	17.970,00	PROPRIA
garantia no mínimo de 1 (um) ano.					
			TOTAL:	17.970,00	

LOTE 5:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Adesivo em vinil com impressão digital de até 1200dpi para adesivagem 10.9 0,00 % de veículos, a arte deverá ser confeccionada pela empresa vencedora do item, com a aprovação do depto./secret. Requisitante, instalado no veículo/local com garantia de no mínimo 1 ano.	M²	300	R$ 79,90	23.970,00	PROPRIA
			TOTAL:	23.970,00	

LOTE 8:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BANNER 1,50 X 0,70 EM LONA 280G 4X0 , Instalado no local indicado pela secretaria.	UND	60	R$ 45,00	2.700,00	PROPRIA
			TOTAL:	2.700,00	

LOTE 9:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BANNER 1,50 X 0,70 EM LONA 290G IMP. DIG., Instalado no local indicado pela secretaria.	UND	60	R$ 45,10	2.706,00	PROPRIA
			TOTAL:	2.706,00	

LOTE 10:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BANNER 2,00 X 0,60 EM LONA 280G IMP. DIG., Instalado no local indicado pela secretaria.	UND	60	R$ 50,10	3.006,00	PROPRIA
			TOTAL:	3.006,00	

LOTE 11:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BANNER EM LONA 280G1,50 X 0,70 IMP. DIG., Instalado no local indicado pela secretaria.	UND	50	R$ 44,80	2.240,00	PROPRIA
			TOTAL:	2.240,00	

LOTE 12:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BANNER EM LONA 280G 1,50 X 1,20 IMP. DIG., Instalado no local indicado pela secretaria.	UND	50	R$ 71,00	3.550,00	PROPRIA
			TOTAL:	3.550,00	

LOTE 13:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
BANNER EM LONA 280G2,00 X 1,20 IMP. DIG., Instalado no local indicado pela secretaria.	UND	100	R$ 104,00	10.400,00	PROPRIA
			TOTAL:	10.400,00	

LOTE 19:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Botons 4,5 cm de diâmetro, impressão em alta resolução, base de plástico, com prendedor tipo alfinete, acabamento, com película plástica.	UND	500	R$ 8,50	4.250,00	PROPRIA
			TOTAL:	4.250,00	

LOTE 47:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
FAIXA DE LONA 280G IMP. DIG 2,00 X 0,60	UND	200	R$ 49,40	9.880,00	PROPRIA
			TOTAL:	9.880,00	

LOTE 48:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Faixa em lona com impressão digital com 70 cm de largura, lona 440gr. 100% com impressão digital com resolução acima de 660 dpi, a arte deverá ser confeccionada pela empresa vencedora do item, com aprovação do depto./secret. requisitante, instalado no local indicado pela secretaria.	UND	50	R$ 186,00	9.300,00	PROPRIA
			TOTAL:	9.300,00	

LOTE 69:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Porta documento tipo vinil, timbrado (timbre e dados do município), 77.5 tamanho do produto aberto 24,5cm x 8,5cm	UND	500	R$ 2,35	1.175,00	PROPRIA
			TOTAL:	1.175,00	

SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA – CNPJ: 37.652.289/0001-33.

LOTE 20:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
Botons 5,5cm de diâmetro, impressão em alta resolução, base de plástico, com prendedor tipo alfinete, acabamento com película plástica.	UND	500	R$ 2,70	1.350,00	propria propria
			TOTAL:	1.350,00	

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 3078/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 43/2022 e, considerando que não se obteve êxito no Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 125/2022, declara "FRACASSADA" a referida licitação, e determina seu arquivamento.

Paraíso do Norte, 25 de outubro de 2022.

Marcia Ferratto De Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

DECRETO Nº. 5.310
De: 25 de outubro de 2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.593/21 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICAÇÃO 31/12/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor total de R$240.424,98 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.002.12.361.0019.2.057	**Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte1013.09.01.05(837)	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	30.549,07
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.080	**Manutenção da Clínica da Mulher**	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 494.09.02.05.20(1042)	Saude/Bloco de Custeio - ESTADO	10.000,00
07.001.10.301.0022.2.081	**PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro**	
3.3.90.30.0.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 494.09.02.05.20(1043)	Saude/Bloco de Custeio - ESTADO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 494.09.02.05.20(1044)	Saude/Bloco de Custeio - ESTADO	154.890,91
Fonte 494.12.02.06.20(867)	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica-Emenda Parlamentar	29.995,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	ADMINSTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.	
08.001.08.244.0023.2.096	**Manter as Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
933.09.06.06.19(658)	IGDSuas Portaria MDS 337/2011	4.990,00
TOTAL DO CRÉDITO		**240.424,98**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional SUPLEMENTAR autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante excesso de arrecadação e cancelamentos das seguintes fontes:

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
07.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE	
07.001.10.301.0022.2.081	**PAB – Programa de Atenção Básica no NIS Centro**	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICIAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 494.12.02.06.20(1028)	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica-Emenda Parlamentar	29.995,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.	ADMINSTRAÇÃO GERAL DO F.M.A.S.	
08.001.08.244.0023.2.096	**Manter as Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social**	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
933.09.06.06.19(660)	IGDSuas Portaria MDS 337/2011	1.995,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
933.09.06.06.19(664)	IGDSuas Portaria MDS 337/2011	2.995,00
TOTAL DO CANCELAMENTO		**34.985,00**

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
Arrecadação na alínea de receita codificada sob nº1.3.2.1.01.0.1.53.00.00 – R.A.F C/C 40994-4 – Banco do Brasil S/A - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Fonte 1013.09.01.05.00(131) - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	5.360,43
Arrecadação na alínea de receita codificada sob nº1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 – Outras Transferências de Convênio dos Estados - Fonte 1013.09.01.05.00(131) - Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE.	25.188,64
TOTAL DE EXCESSOFONTE (131)	**30.549,07**
Arrecadação na alínea de receita codificada sob nº1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 – R.A.F C/C 546-0 – CEF – Repasse Custeio SESA Fonte 494.12.02.06.20.00.00 - Saúde/Bloco de Custeio - ESTADO	30.712,12
Arrecadação na alínea de receita codificada sob nº1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços de Saúde Atenção Especializada - Fonte 494.12.02.06.20.00.00 - Saúde/Bloco de Custeio - ESTADO	144.178,79
TOTAL DE EXCESSO FONTE (2494)	**174.890,91**
TOTAL GERAL DO CRÉDITO	**240.424,98**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 10/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA de Planaltina do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 05/2005, com alterações nas Leis nº 29/2012 e nº 73/2013 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar).

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Suplente **ANGÉLICA DA SILVA SANTOS**, para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheira Tutelar. A candidata deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, até o dia 27 de outubro de 2022 (das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Certidão negativa de antecedentes criminais;
e) Cópia da Carteira de Trabalho e PIS.

Art. 2º - Após a entrega da documentação exigida, a candidata deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar de Planaltina do Paraná em subistituição das Conselheiras Tutelares que gozarão o direito das férias nos seguintes meses:

– Novembro/2022, no período de 01 a 30 de novembro, em substituição a Conselheira Titular Graci Maria Jorge Piovesan;
– Dezembro/2022, no período de 01 a 30 de dezembro, em substituição a Conselheira Titular Aparecida de Gois Matoso;

Art. 3º - A suplente será convocada somente para suprir as férias, no entanto, em caso de desistência, permanecerá sendo o primeiro suplente eleito para suprir vaga definitva de Conselheiro Tutelar, em caso de vacância.

Art. 4 - Caso a suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA termo de desistência até o dia 27 de outubro de 2022.

Art. 5 - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Planaltina do Paraná.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina do Paraná, 25 de outubro de 2022.

Daniela Dias do Carmo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 37 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO Nº 1477/2022

Súmula: Altera e atualiza o artigo 6º do Decreto Municipal nº693/2018 nomeando novos membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Saúde de Paraíso do Norte.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no pleno exercício das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado e atualizado o artigo 6º do Decreto Municipal nº 693/2018, ora nomeando os servidores municipais abaixo nominados para comporem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Saúde de Paraíso do Norte:

I - Jordane Macedo Tirapelli Paschoal - Coordenadora Assistência Farmacêutica
II - Selma Sueli Tadim - Farmacêutica
III - Amanda Juliana Santos Cardoso - Enfermeira
IV - Bruna Daiana Guelfi Regiani - Médica Ginecologista
V - Eliana Aparecida Tronchini Bragatto - Coordenadora Atenção Básica
VI - Gisieli Petronilia Eredia Jorge - Médica
VII - Marcilene Lyria Norie Nakamura Ota – Odontóloga

Parágrafo Único: A servidora Jordane Macedo Trapelli Paschoal ocupará o posto de Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Saúde de Paraíso do Norte.

Art. 2º O mandato dos servidores ora nominados para comparem a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Departamento Municipal de Saúde de Paraíso do Norte será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº693/2018 naquilo que não forem conflitantes com o presente Decreto Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 25 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso

Período: Janeiro a Outubro

	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
131 - PETE - Programa Estadual do Transporte Estadual					
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00.00.00.- R.A.F. C/C 40994-4 - BBrasil - PETE - SEED - TRANSPORTE ESCOLAR					
Receita	0,00	5.360,43	5.360,43	5.360,43	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00.- Outras transferência de convênio dos Estados - Principal					
Receita	0,00	115.188,64	115.188,64	115.188,64	0,00
	0,00	**120.549,07**	**120.549,07**	**120.549,07**	**0,00**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
RUA DOM PEDRO II, 800 CENTRO (044)3445-8150 - CEP 87740-000

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recurso

Período: Janeiro a Outubro

	Previsão Inicial	Arrecadação	Excesso Verificado	Previsão Atualizada	Excesso Disponível
2494 - Saude/Bloco de Custeio - ESTADO					
1.3.2.1.01.0.1.99.09.00.00.00.- R.A.F. - CEF C/C 546-0 - REPASSE CUSTEIO SESA					
Receita	0,00	30.712,12	30.712,12	30.712,12	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.- Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção E					
Receita	0,00	158.353,79	158.353,79	144.178,79	14.175,00
	0,00	**189.065,91**	**189.065,91**	**174.890,91**	**14.175,00**

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo de Homologação e Adjudicação

Pág 1 / 5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico 113/2022
Para Compras e Outros Serviços
Processo Administrativo: 2509/2022

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada pela Portaria nº 43/2022.

Homologo e Adjudico

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão nº. 113/2022, os participantes:

133809 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 COM 45 CM COM AGULHA CIR.3/8 TRG 2CM - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	MEDIX REG. M.S.: 80495519040 PROC.: IMPORTADO	30	43,07	1.292,10
5	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M. COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS.	UNIDADE	CIEX REG. M.S.: 10332829010 PROC.: NACIONAL	2.000	10,41	20.820,00
8	ELETRODOS PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	MEDIX REG. M.S.: 80495519005 PROC.: IMPORTADO	300	11,99	3.597,00
25	FIO DE SUTURA MONONYLON N°3 COM 45 CM, CIR. 3/8, TRG 2 CM. - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	MEDIX REG. M.S.: 80495519040 PROC.: IMPORTADO	150	40,92	6.138,00
26	FIO DE SUTURA MONONYLON N° 4.0, COM 45 CM.CIR 3/8 TRG 2,0 CM - CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	MEDIX REG. M.S.: 80495519040 PROC.: IMPORTADO	150	40,92	6.138,00
32	AGULHA 20 X 5,5 COM 100.	CX	SOLIDOR REG. M.S.: 10369460190 PROC.: IMPORTADO	80	8,15	652,00
33	COMADRE PLÁSTICA.	UNIDADE	TAYLOR REG. M.S.: ISENTO PROC.: IMPORTADO	33	16,00	528,00
40	ANESTÉSICO 2% CLORIDRATO DE LIDOCAINA SEM VASO CONSTRITOR CARPULE 1,8 ML.	UNIDADE	CRISTALIA REG. M.S.: 102980357009 4 PROC.: NACIONAL	5.000	3,90	19.500,00
41	CLORIDRATO DE LIDOCAINA, 2% SEM VASO. FRASCO COM 20 ML.	FR	HIPOLABOR REG. M.S.: 113430102 PROC.: NACIONAL	100	8,50	850,00
42	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO - NÃO ESTÉRIL 6X10 MM - ROLO COM 15 METROS.	UNIDADE	KINNER REG. M.S.: 80280200001 PROC.: NACIONAL	30	17,58	527,40
48	GLICERINA BI-DESTILADA - FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	FACILIMPE REG. M.S.: ISENTO PROC.: NACIONAL	50	33,00	1.650,00
52	SORO FISIOLÓGICO, 1000 ML, SISTEMA FECHADO.	UNIDADE	J.P. REG. M.S.: 104910070004 5 PROC.: NACIONAL	1.500	14,30	21.450,00
63	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2 LITROS.	UNIDADE	DESCARPACK REG. M.S.: 80041500014 PROC.: NACIONAL	400	3,88	1.552,00
64	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, NUMERAÇÃO 06.	UNIDADE	SOLIDOR REG. M.S.: 10369460123 PROC.: IMPORTADO	250	4,10	1.025,00
79	SERINGA DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK OU SLIP SEM AGULHA 10 ML.	UNIDADE	MEDIX REG. M.S.: 80026180029 0 PROC.: IMPORTADO	10.000	0,29	2.900,00
					Total do Fornecedor:	88.619,50

162701 - PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	TORNEIRINHA 3 VIAS.	UNIDADE	DESCARPACK	5.000	0,78	3.900,00
6	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, LATEX DE BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO 25MM, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CFE RESOLUÇÃO RDC Nº 5 DA ANVISA DE 15/02/2008 - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO G.	CX	MEDIX	500	13,70	6.850,00
7	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, LATEX DE BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO 25MM, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CFE RESOLUÇÃO RDC Nº 5 DA ANVISA DE 15/02/2008 - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO P.	CAIXA	MEDIX	500	13,70	6.850,00
13	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, LATEX DE BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO 25MM, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CFE RESOLUÇÃO RDC Nº 5 DA ANVISA DE 15/02/2008 - CAIXA COM 100 UNIDADES.TAMANHO M.	CX	MEDIX	500	13,62	6.810,00
14	SONDA DE FOLEY Nº 14 – 2 VIAS. SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; COM REGISTRO NO MS.	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	2,57	2.570,00
15	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS. SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; COM REGISTRO NO MS.	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	2,57	2.570,00
16	SONDA DE FOLEY Nº 18 - 2 VIAS. SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA; COM REGISTRO NO MS.	UNIDADE	DESCARPACK	1.000	2,57	2.570,00
22	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16.	UNIDADE	BIO BASE	500	0,80	400,00
23	SONDA NASOGASTRICA CURTA, NUMERO 10.	UNIDADE	BIO BASE	500	0,64	320,00
24	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, NUMERAÇÃO 08.	UNIDADE	GLOMED	250	4,30	1.075,00
27	GEL HIDROSSOLÚVEL PARA ULTRASSONOGRAFI C/ 1 LITRO.	LITRO	MULTIGEL	100	6,90	690,00
28	ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO COM 500 G.	ROLO	MULTIGEL	300	13,50	4.050,00
30	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO; ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA; GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO. MANTÉM ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	DESCARPACK	30	28,70	861,00
31	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, LATEX DE BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO 25MM, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CFE RESOLUÇÃO RDC Nº 5 DA ANVISA DE 15/02/2008 - CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHO PP.	CX	MEDIX	500	13,58	6.790,00
34	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5. FABRICADA EM LÁTEX; COM PÓ BIO ABSORVÍVEL; FORMATO ANATÔMICO; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; SUPERFÍCIE LISA; MICRO TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	UNIDADE	LEMGRUBER	200	1,20	240,00
35	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8. FABRICADA EM LÁTEX; COM PÓ BIO ABSORVÍVEL; FORMATO ANATÔMICO; ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; SUPERFÍCIE LISA; MICRO TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS; EMBALADA EM ENVELOPE CONTENDO UM PAR DE LUVAS.	UNIDADE	LEMGRUBER	200	1,20	240,00
36	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL (INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA E TEMPERATURA EM C. INDICADOR SONORO TIPO "BIP" COM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ALERTA EM CASO DE FEBRE. FUNÇÃO AUTO-DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS DE USO. DIMENSÕES 128 X 18 X 10 MM. PESO 20G. MATERIAL: PLÁSTICO ABS. ESCALA +32+42°C. PRECISÃO: + OU - 0,1°C. RESOLUÇÃO: 0,1°C. ERRO MÁXIMO: 0,2°C. PILHA 1X1,5V. HASTE RÍGIDA).	UNIDADE	G-TECH	60	12,67	760,20
39	SONDA RETAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 12 - CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, COM CONECTOR E TAMPA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM P.G.C.	UNIDADE	MARK MED	200	0,83	166,00
44	CONECTOR PARA LUER MACHO FÊMEA, APIROGÊNICA, ATÓXICO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	UNIDADE	BIO BASE	2.000	0,30	600,00
47	FITA MICROPORE 50 MM X 10 M. COR DA PELE COM CAPA	UNIDADE	CIEX	300	4,55	1.365,00
61	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA G-TECH FREE 1, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	G-TECH	350	38,90	13.615,00
65	CADEIRA DE BANHO CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO IDEAL PARA USO SANITÁRIO E CHUVEIRO. ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL, APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS APOIO PARA OS PÉS ESCAMOTEÁVEL, FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06 GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06 COM PNEUS MACIÇOS POSIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA, ENCOSTO EM NYLON.	UNIDADE	PRO LIFE	20	404,00	8.080,00
69	COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO PVC 1,90 X 0,80 COLCHÃO HOSPITALAR ANTI ESCARAS.	UNIDADE	PEGASUS	25	165,00	4.125,00
70	HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	CAIXA	FARMATEX	50	1,39	69,50
75	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, NUMERAÇÃO 03.	UNIDADE	GLOMED	250	4,05	1.012,50
76	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, NUMERAÇÃO 05.	UNIDADE	GLOMED	250	4,05	1.012,50
77	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF, NUMERAÇÃO 6,5.	UNIDADE	GLOMED	250	4,05	1.012,50
83	CREME DE BARREIRA PARA PACIENTE DE OSTOMIA.	UNIDADE	HELIANTO	6	51,67	310,02
					Total do Fornecedor:	78.914,22

171999 - A. D. DAMINELLI - EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	SCALP (ESCALPE) 27G. CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. ESTRUTURA DO ESCALPE: PROTETOR DA AGULHA, ASAS DA AGULHA, FIO, CONECTOR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UNIDADE	LABOR IMPORT	1.200	0,22	264,00
9	SERINGA PARA INSULINA 1 ML, COM AGULHA 13 MM X 4,5 MM.	UNIDADE	SR	1.000	0,20	200,00
10	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	VIC PHARMA	90	5,20	468,00
60	FORMOL 37/40% 1000 ML.	LT	FACILIMPE	6	13,00	78,00
72	CATETER INTRAVENOSO COM AGULHA, TAMANHO 14G 2.0/45MM. CATETER INTRAVASCULAR; LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM; ENVELOPE COM 01 UNIDADE; ESTÉRIL: ÓXIDO DE ETILENO; PRODUTO DE USO ÚNICO, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	MEDIX	600	0,70	420,00
80	SERINGA DESCARTÁVEL BICO LUER LOCK OU SLIP SEM AGULHA 20 ML.	UNIDADE	SR	9.000	0,48	4.320,00
					Total do Fornecedor:	5.750,00

182109 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
17	CANULA DE GUEDEL N°0.	UNIDADE	ADVANTIVE	250	2,40	600,00
18	CANULA DE GUEDEL N°2.	UNIDADE	ADVANTIVE	250	2,40	600,00
19	CANULA DE GUEDEL N°04.	UNIDADE	ADVANTIVE	250	2,40	600,00
20	CANULA DE GUEDEL N°03.	UNIDADE	ADVANTIVE	250	2,40	600,00
21	CANULA DE GUEDEL N°05.	UNIDADE	ADVANTIVE	250	2,47	617,50
45	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LUMEN COM ACESSÓRIOS.	UNIDADE	ALIVE	250	111,80	27.950,00
71	CANULA DE GUEDEL N°1.	UNIDADE	ADVANTIVE	250	2,47	617,50
					Total do Fornecedor:	31.585,00

233307 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
29	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11. LÂMINAS ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. Nº 11, LÂMINA AFIADA TRIANGULAR ALONGADA AO LONGO DA BORDA HIPOTENUSA E COM UMA PONTA FORTE, O QUE A TORNA IDEAL PARA INCISÕES. COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	ADVANTIVE ADVANTIVE	30	31,52	945,60
38	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15. LÂMINAS ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE TÊM UM PERFIL CURVO, PEQUENO CORTE E É A IDEAL MAIS POPULAR FORMA DE LÂMINA PARA FAZER INCISÕES CURTAS E PRECISAS. COM REGISTRO NA ANVISA - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	ADVANTIVE ADVANTIVE	30	34,84	1.045,20
					Total do Fornecedor:	1.990,80

252247 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	SACO PARA LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	SCOOBY PLAST SCOOBY PLAST	50	36,99	1.849,50
12	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM NÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS COM CADARÇO; 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	ANAPOLIS ANAPOLIS	500	60,56	30.280,00
					Total do Fornecedor:	32.129,50

267457 - MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
51	SONDA DE GASTROSTOMIA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, 3 VIAS (BALÃO, DIETA, VIA ACESSÓRIA), COM TAMPA, ESTÉRIL, ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚPLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ - PARANÁ

O Presidente do Núcleo Sindical de Cianorte da APP Sindicato, no uso de suas atribuições, convoca os/as trabalhadoras/es em Educação Pública da rede municipal de educação de São Carlos do Ivaí, para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária, a ser realizada no dia 28/10/2022, em primeira convocação às 17h e segunda convocação às 17:30min, nas dependências da Associação dos Servidores Públicos, sito à rua Bahia, 1049, para tratar dos seguintes assuntos:
1) Informes;
2) Mobilização;

Domingos Abel Gonçalves da Cruz Jr
Presidente
Núcleo Sindical Cianorte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n ° 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

Lei nº 562/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância total de até R$ 3.952.600,00 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais)

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.952.600,00 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
02	**Poder Executivo**	
02.001	Gabinete do Prefeito	
02.001.04.0122.02.**2.002**	Atividades de Gabinete	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		6.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		1.000,00
02.001.04.0122.02.**2.003**	Atividades da Administração da Junta Militar	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		5.000,00
03	**Departamento de Administração**	
03.001	Diretoria do Departamento de Administração	
03.001.04.0122.02.**2.007**	Atividades de Administração Geral	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		10.000,00
04	**Departamento de Planejamento, Controle e Finanças**	
04.001	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.001.04.0122.05.**2.011**	Contabilidade e Orçamento	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		6.000,00
04.002	Divisão De Tributação, Fiscalização e Central de Processamento de Dados	
04.002.04.0122.06.**2.013**	Atividades de Tributação, Fiscalização e Processamento de Dados	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		20.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		3.100,00
04.003	Divisão De Tesouraria e Encargos Especiais	
04.003.04.0123.06.**2.014**	Atividades de Tesouraria e Encargos	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		5.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		2.000,00
3.3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		90.000,00
05	**Departamento de Promoção Social**	
05.002	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente	
05.002.08.0243.07.**6.001**	Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		2.000,00
05.005	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social	
05.005.08.0244.08.**2.026**	Bolsa Paraíso	
3.3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		129.000,00
06	**Departamento de Saúde**	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
06.001.10.0301.11.**2.036**	Atendimento de Atenção Básica - Saúde	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		450.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		190.000,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Vari[aveis Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		100.000,00
06.001.10.0302.11.**2.037**	Atendimento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		75.000,00
06.001.10.0305.11.**2.043**	Atividades de Vigilância Epidemiologica	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		40.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		8.000,00
07	**Departamento de Educação**	
07.001	Diretoria do Departamento de Educação	
07.001.12.0122.12.**2.044**	Atividades Administrativas de Educação	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		32.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		4.000,00
07.002	Divisão do Ensino Fundamental e EJA	
07.002.12.0361.12.**2.046**	Atividades das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		300.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		25.000,00
07.003	Divisão do Ensino Infantil	
07.003.12.0365.12.**2.050**	Atividades dos Centros Municipal de Educação Infantil	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		1.300.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		245.000,00
07.004	Divisão do Ensino Especial	
07.004.12.0367.12.**2.055**	Atividades de Educação Especial	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		5.000,00
08	**Departamento de Cultura e Cidadania**	
08.001	Diretoria do Departamento de Cultura e Cidadania	
08.001.13.0122.13.**2.059**	Atividades Administrativas de Cultura e Cidadania	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		12.000,00
09	**Departamento de Serviços Públicos**	
09.002	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.002.15.0122.14.**2.072**	Serviços de Engenharia	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		57.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		9.000,00
09.002.15.0452.14.**1.201**	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		7.500,00
10	**Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomentos**	
10.004	Divisão de Meio Ambiente	
10.004.18.0541.17.**2.079**	Manutenção de Parques e Áreas Ambientais	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		6.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		1.000,00
12	**Departamento do Trabalho**	
12.002	Divisão do Trabalho	
12.002.11.0334.19.**2.058**	Ações de Desenvolvimento do Trabalho	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		3.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		4.000,00
09	**Departamento de Serviços Públicos**	
09.002	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.002.15.0451.14.**1.007**	Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte: 11009 – Operações de Crédito Internas – Contratos Finisa		800.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirão como recursos:
a) a importância de R$ 1.607.600,00 (um milhão seiscentos e sete mil e seiscentos reais), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 01001 – Recursos Ordinários Livre.
b) a importância de R$ 1.545.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil reais), do excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 01001 – Recursos Ordinários Livre.
c) a importância de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), resultante de operação de crédito, previsto no inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 11009 – Operação de Crédito Internas – Finisa.

Art. 3º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 25 de Outubro de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 251/2022

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 64/2022, Processo Licitatório N.º 97/2022.
CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.º 21/2022, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 64/2022, tipo menor preço por lote e tendo como objeto **Aquisição de Kit Psicomotor Interativo para serem utilizados no CMEI Balão Mágico e CMEI Maria Amador Valero, conforme anexo I deste edital**, em favor da empresa conforme abaixo:

MARCOS FERRARI 06690714985 – CNPJ: 33.008.679/0001-14 no valor total de R$ 5.886,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 25 de outubro de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 97/2022.

Aos 25 dias de outubro de 2022, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto **Aquisição de Kit Psicomotor Interativo para serem utilizados no CMEI Balão Mágico e CMEI Maria Amador Valero, conforme anexo I deste edital**, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA o lote a empresa conforme abaixo:

MARCOS FERRARI 06690714985 – CNPJ: 33.008.679/0001-14.
LOTE 1:

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
Kit psicomotor interativo composto por 10itens: 1. JOANINHA DAS CORES: Jogo composto por 7 peças: 1undTapete em 120cm x 120cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 5und joaninhas em bagum medindo 50cm x 40cm preenchida com isomanta 4 milímetros ; 1und Dado de cores bagum medindo 10cm x 10 cm x 10cm preenchido com espuma. 2. O GRANDE CONSTRUTOR: composto por 24 peças de bagum com impressão digital, preenchido com espuma;São 12 peças medindo 10cm x 10cm x 8cm e 12 peças medindo 20cm x 10cm x 8cm. 3.TRILHA DOS ANIMAIS: Jogo composto por 6 peças: 1 und tapete em bagum medindo 2mt x 70cm preenchido com isomanta de 4 milímetros; 3und bichos em bagum preenchidos com fibra sintética; 2 und Dados em bagum preenchidos com espuma com medidas 10cm x 10cm x 10cm. 4.JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS - composto por 20 peças em bagum com impressão digital preenchido com espuma, medidas 15cm x 15cm x 3cm. 5.DOMINÓ DE CORES composto por 28 peças grandes em bagum com preenchimento em espuma, medidas 17cm x 9cm x 4 cm. 6. SEMÁFARO DOS ALIMENTOS - composto por 20 peças: 1undbanner medindo 100cm x 70 cm em lona com impressão digital; 19 und alimentos em lona com impressão digital preenchido com isomanta 4 milímetros e velcro para fixar.	UND	1	R$ 5.886,00	5.886,00	PROPRIA
7. FANTOCHE PALHAÇO ALEGRIA medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa com caseados, botão e velcro, calça de tecido com zíper, elástico e feixe de mochila, sapatos de bagum com cadarços. 8. FANTOCHE PALHAÇA ALEGRIA medindo 110cm x 57 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha com pompons de lã, chapéu de espuma revestido em cetim, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido colorido, sapatos de bagum com laços em cetim. 9. BINGO KIDS Contém 12 cartelas com desenhos variados de combinação de frutas, formas geométricas e cores, confeccionados em bagum com impressão digital preenchido com isomanta medindo 35x30 cm; Três dados com impressão digital preenchido com espuma,um com as frutas, o segundo com forma geométrica e o terceiro com as cores, medidas 10x10x10cm. 10.SACOLA CONFECCIONADA EM TNT COM ALÇAS E FECHO EM ZÍPER medindo 100x100 cm.					
			TOTAL:	5.886,00	

Fábio de Jesus Tinóz
Pregoeiro

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01
Fone 44 3445-8150 - www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
E-mail prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

Lei n° 2.650
De 25 de outubro de 2022

Dispõem sobre Inclusões nas Leis nº 2.556/2021 (PPA-2022 – 2025), Lei nº 2.557/2021 (LDO/2021) e na Lei 2.593/21 (LOA/2021) do exercício de 2022 e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiuá, quadriênio 2022 – 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, ação codificada sob nº 05.004.364.0021.2.065 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior, com o seguinte teor:

PPA – PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Órgão	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	004 – ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR			
Programa	0021 – CULTURA É CIDADANIA			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2022
2.065	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior.	Universitários	10	15.000,00
Elemento da Despesa	3.3.90.18.99.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES			
Produto	Suporte Financeiro aos universitários junto ao transporte escolar do Ensino Superior a outras localidades.			
Objetivo	Apoio financeiros aos universitários do município de São João do Caiuá.			

RECURSO A SER UTILIZADO	VALOR
Anulação - Fonte - 100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
TOTAL	**15.000,00**

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, aprovada pela Lei nº 2.557 de 19 de julho de 2021, a ação codificada sob nº 05.004.364.0021.2.065 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior, com o seguinte teor:

LDO – METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Órgão	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade	004 – ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR			
Programa	0021 – CULTURA É CIDADANIA			
Descrição da Ação		Unidade de Medida	Quantidade	Meta 2022
2.065	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior.	Universitários	10	15.000,00
Elemento da Despesa	3.3.90.18.99.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES			
Produto	Suporte Financeiro aos universitários junto ao transporte escolar do Ensino Superior a outras localidades.			
Objetivo	Apoio financeiros aos universitários do município de São João do Caiuá			

RECURSO A SER UTILIZADO	VALOR
Anulação - Fonte - 100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
TOTAL	**15.000,00**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional ESPECIAL no valor total de até R$15.000.00(quinze mil reais), para atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2022.

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.004.	ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR	
05.004.12.	EDUCAÇÃO	
05.004.12.364.	ENSINO SUPERIOR	
05.004.12.364.0021.	Cultura é Cidadania	
05.004.12.364.0021.2.065	**Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior**	
3.3.90.18.99.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários – (Livres)	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**15.000,00**

Art. 4º - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a utilização de cancelamento da seguinte fonte:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
06.	DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTOS E LAZER	
06.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL – D.C.E.L.	
06.001.13.	Cultura	
06.001.13.392.	Difusão Cultural	
06.001.13.392.0021.	CULTURA É CIDADANIA	
06.001.13.392.0021.2.099	**Manutenção do Projeto de Inclusão Digital**	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Fonte 100000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		**15.000,00**

Art. 5º - Em decorrência do crédito adicional ESPECIAL na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de aplicação aos Município do Estado do Paraná – PCASPM-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrarias.
Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-PR

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br e-mail convenios@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022-001/2022
1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – ID 352/2022

O **MUNICIPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PREFEITURA**, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede na Avenida Tapejara, nº 88, Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, CEP 87780-000, neste ato representado pelo Prefeito do Município Senhor Carlos Alberto Vizzotto, brasileiro, casado, portador do CPF nº 464.266.989-20 e da Cédula de Identidade RG nº 930.047-3/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cassimiro de Abreu, nº 60, Centro, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná e pela Secretaria de Educação, localizada na Rua Monsenhor Antônio Ferraz Júnior, nº 96 – Conjunto Jacinto Galli, Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Educação a Senhora Edna Maria Capelari, nomeada pela Portaria nº 22/2021, Portadora do CPF nº 238.102.119-15 e RG nº 919.583-1, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 147, Centro, Paraíso do Norte, Estado do Paraná, doravante denominado **CONCEDENTE** e a Organização da Sociedade Civil **(OSC) APMI** – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Paraíso do Norte, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 80.899.248/0001-75, localizada na Rua Dona Severiana Cândida, nº s/n – Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Andréia Aparecida Ferreira, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 031.332.189-21, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.965.917-2, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 147, Conjunto Seringueira, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE TERMO DE FOMENTO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

Todas as Clausulas permanecem inalteradas com exceção da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO que passa a vigorar com a seguinte dotação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
5.1 – Fica aditado ao contrato o valor de R$ 12.779,00 (Doze mil, setecentos e setenta e sete reais), perfazendo o valor total de R$ 964.298,60 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
5.2 – As despesas ocorrerão à conta do orçamento vigente e na seguinte dotação orçamentária:
07.002.12.0361.0012.2.048.3.3.3.50.43.00.00 – fonte de recurso 1026
07.002.12.0361.0012.2.048.3.3.3.50.43.00.00 – fonte de recurso 1001
5.3 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Paraíso do Norte, 25 de Outubro de 2022.

MUNCIPIO DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ 75.476.556/0001-58
CONCEDENTE
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Paraíso do Norte
PROPONENTE
Andréia Aparecida Ferreira
Presidente

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Edna Maria Capelari
Diretora do Dep. de Educação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
CNPJ: 75.483.230/0001-58
AVENIDA SÃO JOÃO, 415
C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 46/2022 - PE
Processo Administrativo: 213/2022
Processo de Licitação: 214/2022
Data do Processo: 04/10/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 214/2022
b) Licitação Nr.: 46/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 25/10/2022
e) Data da Adjudicação: 25/10/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção, instalação, limpeza e higienização em equipamentos de ar condicionado através de diversos setores da administração municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004750 - J.A. NOGUEIRA-REFRIGERACAO	37	0,0000	143.990,00
- 004081 - OSVALDO BATISTA JUNIOR 30739166875	7	0,0000	21.594,00
	44		165.584,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 (8), 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (15), 2.005.3.3.90.39.00.00.00.00 (31), 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (55), 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (65), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (71), 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (81), 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (105), 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (136), 2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (156), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (160), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (236), 2.034.3.3.90.39.00.00.00.00 (237), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (249), 2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (250), 2.070.3.3.90.39.00.00.00.00 (270), 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (274), 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (317), 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (332)

Santo Antônio do Caiuá, 25 de Outubro de 2022.

Conselho Municipal De Assistência Social - CMAS
Nova Aliança do Ivaí – PR

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

SÚMULA - Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do pagamento do 1º semestre de 2022/FEAS – Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS do município de Nova Aliança do Ivaí, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 008/1996 de 08 de Maio de 1996, alterada pela Lei 037/2010; e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 18 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do pagamento do 1º semestre de 2022/FEAS, referente ao repasse de recursos Fundo a Fundo – PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança do Ivaí, 25 de Outubro de 2022.

ZILVÂNIA FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1.641 –Fone/Fax: (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61
CEP: 87750-000 – Alto Paraná
E-mail: pmaltopr@altopmet.com.br – http/www.altoparana.pr.gov.br

Decreto nº. 192/2022

Autoriza o Município de Alto Paraná - PR, a aderir à Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, visando a aquisição de veículo para o transporte de pacientes.

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício n.º 565/2022, da Secretaria Municipal de Saúde referente a adesão da Ata de Registro de Preço n.º 065/2021 do CINCATARINA;

Considerando os anexos e demonstrativos que comprovem a vantagem econômica na adesão do citado;

Considerando a necessidade que o Município possui de adquirir um veículo para realizar o transporte de moradores locais e dos demais distritos para consultas e afins;

Decreta:

Art. 1º

O Município de Alto Paraná fica autorizado a aderir à Ata de Registro de Preços do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, objetivando a aquisição de veículo para realizar o transporte de pacientes para consultas e afins, conforme as seguintes especificações:.

Art. 2º

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 24 de outubro de 2022.

Claudemir Joia Pereira

Classificados: 44 3421-4050 Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis

VENDE-SE TERRENOS PORTO MARINGÁ - Vendo 2 terrenos, 360m² cada. Geminados. Vendem-se juntos ou separados. Excelente localização. Centralizados, com asfalto, iluminação e rede de esgoto. Localizados no loteamento Keno, Rua Ariranha (paralela à Av. Maringá). Contato com Adriano - Fone: 44 99968-2510.

Chevolet

ASTRA ADVANTAGE - 2008, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, PLACA MERCOSUL, MOTOR 2.0 FLEX, 176.663KM, PRATA, R$28.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, R$ 38.900,00. FONE 9917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. R$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

PALIO ATTRACTIVE - 2013, AIR BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUAL E CHAVE RESERVA, MOTOR 1.0 FLEX, 73.079 KM, PRETO, R$35.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford

FORD KA FLEX 1.0 - 2013, BX KM,FINANC. 100% E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R$ 998,90.

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R$ 199.990,00. FONE: 99917-0588.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

Volkswagen

VOYAGE - FLEX, PRATA, 2010. FINANC. 100% S/ ENTRADA E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R$ 999,99 - FONE: 99136-5969.

FOX - 1ª PARCELA PARA DEZEMBRO - 4 PTS, 2008 - 60X DE R$ 899,00 SEM ENTRADA. FONE 99966-2100.

FOX PRIME GII - 2011, AIR-BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MOTOR 1.6 FLEX, 178.634KM, PRATA, R$34.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATS.

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

SAVEIRO CROSS 1.6 - FLEX, CAB. ESTENDIDA - TOP DE LINHA - ANO 2017, ABAIXO DA FIPE, R$ 78.900,00. FONE: 99917-0588.

CARVALHO POSTO MINAS
Gasolina Aditivada R$ 4,75
Etanol R$ 3,59
Diesel R$ 6,17
Pão de Queijo toda hora QUENTINHO
SKOL 2,99 LATA GELADA
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

VW GOL - 2014, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUAL, MOTOR 1.0 FLEX, 101.213KM, BRANCO, R$ 37.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

Citroën

C4 GLX HATCH - TOP, 2011, AUTOMÁTICO, FLEX, 100% FINANC. S/ ENTRADA - PLANO DE 60 X DE R$ 1.289,00 - 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - FONE: 99800-1707.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641–Fone/Fax: (44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP: 87750-000-Alto Paraná–PR.
E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 518/ 2022

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) secretária de saúde, **Jorge Ferreira da Silva** matrícula nº10944-01. Uma diária, em razão ao transporte do paciente Jose Ricardo Avanço da Silva.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba PR com saída no dia 16/10/2022 e previsão de retorno para 17/10/2022.

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada de R$ 491,91(quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 14 de outubro de 2022

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comercial de Combustíveis Carvalho Ltda (CNPJ 76.090.349/0001-23) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de quatro anos até 21/12/2022, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rodovia BR 376, sem número, quilômetro 526 e 100, Bairro Centro, Guairaça-PR, CEP 87.880-000.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Comercial de Combustíveis Carvalho Ltda (CNPJ 76.090.349/0001-23) torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 376, sem número, quilômetro 526 e 100, Bairro Centro, em Guairaça-PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.150

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213, Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 26/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 19/2022

OBJETO: bilhetes de passagens rodoviária para os trajetos Alto Paraná/Curitiba e Curitiba/Alto Paraná, adquiridos da empresa VIAÇÃO GARCIA Ltda, CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, CNPJ nº 01.523.145/0001-30.

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA Ltda, CNPJ nº 78.586.674/0001-07.

LEGALIDADE: A inexigibilidade é feita nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALOR: R$ 1.924,80 (mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 01 - Legislativo Municipal
Unidade 01.01 - Câmara Municipal
Dotação 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.33.01.00.00.00 – Passagens para o país
Fonte de Recursos: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RATIFICAÇÃO: Acolho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexigibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 19/2022, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo, ratificando todos os atos praticados.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2022.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 213, Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 25/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 18/2022

OBJETO: taxas de inscrição para participação no curso *"O Poder Legislativo na Atualidade, Tendências de Mudança"*, promovido pela IFAG-PR Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ: 37.255.350/0001-09, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022, no Hotel Trevi, Rua Ébano Pereira, nº 139, centro, Curitiba – Paraná.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Paraná, CNPJ nº 01.523.145/0001-30.

CONTRATADA: IFAG-PR Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, CNPJ: 37.255.350/0001-09.

LEGALIDADE: a inexigibilidade é feita nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

VALOR: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES: as despesas decorrentes deste processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 01 - Legislativo Municipal
Unidade 01.01 - Câmara Municipal
Dotação 01.031.001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Fonte de Recursos: 001- Recursos do Tesouro (Descentralizados)

RATIFICAÇÃO: acolho os argumentos constantes do relatório de justificativa de inexigibilidade de licitação, para execução do objeto do presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação sob nº 18/2022, ficando o órgão competente autorizado a emitir os documentos necessários para a plena consolidação do previsto neste processo, ratificando todos os atos praticados.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 25 de outubro de 2022.

José Nilton Marques Rodrigues
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641–Fone/Fax: (44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP: 87750-000-Alto Paraná–PR.
E-mail: pmaltopr@altopnet.com.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 519/ 2022

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) secretária de saúde, **Alexsandro Jose Garcia Gouvêa** matrícula nº10707-01. Duas diárias, em razão ao transporte do paciente Jennifer Ricci e Roseli Senhorini.

Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba PR com saída no dia 20/10/2022 e previsão de retorno para 22/10/2022.

Art. 2º O valor total de duas diárias autorizadas de R$ 983,82 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 18 de outubro de 2022

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA
VEÍCULOS A PARTIR DE 2010
Ford PARANAVEL (44) 3423-7000
Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR